



Plano de Investimento Florestal (FIP) para Moçambique

Segundo DRAFT - Plano de Investimento
Versão 23-02-2016

Tabela de Conteúdos

Lista de abreviações e acrónimos	6
Secção 1: Descrição do País e contexto do Sector	16
Secção 2: Identificação de Oportunidades de Redução de Gases de Efeito Estufa.....	25
Secção 3: Adopção de Políticas e Regulamento ambiental	29
3.1 O compromisso político nacional.....	29
3.2 Coordenação multisectorial	30
3.3 A Visão do MITADER e os Programas emblemáticos.....	31
Programa Estrela.....	35
a. Reforma do Sector Florestal e Projecto Floresta em Pé	36
3.4 Quadro Legal e Institucional para as Florestas e Mudanças.....	39
Climáticas	39
3.5 Capacidade de Implementação e Desafios	48
Secção 4: Co-Benefícios Esperados do Investimento do FIP	54
Secção 5: Colaboração entre MDBs e com outros Parceiros.....	56
Secção 6: Identificação e Fundamentação para o co-financiamento de projectos e programas pelo FIP .	58
Contexto.....	58
O Plano Nacional de Implementação do REDD+ — Abordagem Modular Para Investimento numa Estrutura de Grande Escala.....	58
Impacto Transformacional Esperado	61
Direcção Estratégica do FIP.....	61
Projectos Propostos para o FIP	70
Projecto/Módulo Um: Programa de Investimento Florestal de Moçambique (com o apoio do Banco Mundial).....	70
Componente 1: Melhoria da Governação do Sector Florestal a Nível Nacional	70
Componente 2: Promovendo agricultura inteligente face ao clima, energia de biomassa sustentável e gestão florestal sustentável nas paisagens alvo	71
Relação com as Prioridades do GdM	74
Projecto/Módulo Dois: Redução de Emissões no Sector Florestal através de Florestas Plantadas com os principais investidores (IFC)	75
Relação com o Mecanismo de Doação Dedicado	79
Gestão e Monitoria da sabedoria	80

Secção 7: Potencial de Implementação com Avaliação de Risco.....	81
Riscos de Implementação	81
Secção 8: Plano Financeiro e instrumentos	85
Secção 9: Quadro de Resultados para o Plano de Investimento	87
ANEXO 1 – Projectos Propostos Para o Plano de Investimento	92
Projecto/Módulo 1 – Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP).....	93
MDB e Agência Governamental.....	93
Projecto/Módulo 2 – Redução das Emissões no Sector Florestal através da Plantação de Florestas com Grandes Investidores	108
Anexo 2: Envolvimento das Partes Interessadas e Plano de Consultas para o Plano de Investimento (IP) do FIP	119
Anexo 3: DGM em Moçambique.....	124
Anexo 6: Actividades do IBRD, AfDB e IFC em Moçambique.....	127

Lista de Figuras

Figura 1- Florestas de Moçambique – Zonas Ecológicas.....	17
Figura 2: Taxas de desmatamento dentro (0,009% p.a. 1990-2013) vs. fora (0,61%) na Reserva Nacional de Gilé, na Zambézia.....	20
Figura 3 - O processo de desmatamento e degradação florestal com a interação de vários factores. Fonte: Winrock e CEAGRE, 2015.....	23
Figura 4 – Distribuição nacional e regional de emissões por causa. Fonte: Estratégia Nacional de REDD+, 2016	24
Figura 5 – Oportunidades para a redução do desmatamento.....	27
Figura 6- MITADER: Estrutura orgânica na fase actual da sua evolução. Adaptada da Resolução 6/2015.	32
Figura 7 - Acções planificadas e em curso em apoio a REDD+ em Moçambique. Fonte: FCPF Additional Funding Request November 2015.	43
Figura 8 – Estrutura do REDD+ em Moçambique	45
Figura 9 – Visão geral dos desafios à Fiscalização.	51
Figura 10 - Modelo Lógico.....	60
Figura 11 – Expansão Modular.....	60
Figura 12- Florestas produtivas de Moçambique com paisagens do Módulo Um identificadas.....	69
Figura 13 - Quadro do Projecto Um	70
Figura 14 – Paisagens da Zambézia e Cabo Delgado	72
Figura 15 - Floresta em Pé e intervenções do FIP.....	75
Figura 16 – Paisagem de mosaico a ser implementada na Zambézia.....	76
Figura 17 - Quadro do Projecto Dois.....	78
Figura 18 – Modelo lógico do FIP	87
Figura 19 – Estrutura do MozFIP.....	94

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Principais causas de desmatamento em Moçambique.....	21
Tabela 2 - Responsabilidades do MITADER.....	34
Tabela 3 - Causas Directas e Indirectas do Desmatamento.....	58
<i>Tabela 4 – Níveis de referência para emissões florestais: Paisagem de Cabo Delgado (Factores de Emissão obtidos de Saatchi 2011, contando apenas AGB e BGB. Desmatamento obtido de Hansen).</i>	<i>74</i>
<i>Tabela 5 – Níveis de referência para emissões florestais: Paisagem de Zambézia (Fonte: ER-PIN Zambézia, 2015).....</i>	<i>74</i>
Tabela 6 - Riscos de Implementação e suas respectivas medidas de mitigação. Derivado da SESA de Moçambique.....	82
Tabela 7 – Portfolios de gestão de recursos naturais do Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento Africano e da Corporação Financeira Internacional em Moçambique.....	127

Lista de abreviações e acrónimos

AAC	Corte Anual Permitido
AfDB	Banco Africano de Desenvolvimento
ANAC	Administração Nacional de Áreas de Conservação
AQUA	Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental
CAADP	Programa Africano de Desenvolvimento Agrícola Abrangente
CDS-ZC	Centro de Desenvolvimento Sustentável para as Zonas Costeiras
CEAGRE	Centro de Estudos de Agricultura e Gestão de Recursos Naturais
CENACARTA	Centro Nacional de Cartografia e Teledetecção
CONDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável)
COP	Conferência das Partes
CTR	Comité Técnico de Revisão
DGM	Mecanismo de Doação Dedicada às comunidades locais
DINAF	Direcção Nacional de Florestas
DNTF	Direcção Nacional de Terras e Florestas
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
EIA	Agência de Investigação Ambiental (<i>Environmental Investigation Agency</i>)
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas
FAEF	Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FCPF	Mecanismo de Parceria de Carbono Florestal
FIP	Programa de Investimento Florestal
FUNAB	Fundo Nacional do Ambiente
FUNAE	Fundo de Energia
FNDS	Fundo do Desenvolvimento Sustentável
GdM	Governo de Moçambique
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility)
GHG	Gases de Efeito Estufa
IDA	Associação de Desenvolvimento Internacional
IFC	Corporação Financeira Internacional
IGCC	Grupo Interinstitucional para as Mudanças Climáticas
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
INDC	Intenção de Contribuição Determinada a Nível Nacional
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFATEC	Instituto de Formação em Administração de Terras e Cartografia
INFLORE	Instituto Nacional Florestal
IP	Plano de Investimento
IPLC	Povos Indígenas e Comunidades Locais
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MDB	Bancos Multilaterais de Desenvolvimento
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MRV	Monitoria, Relatório e Verificação
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil

PCDP	Programa de Desenvolvimento Comunitário
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PNISA	Plano Nacional de Investimento para o Sector Agrícola
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNQ	Parque Nacional das Quirimbas
REDD	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal em conjunto com conservação, gestão sustentável das florestas e reforço dos estoques de carbono
REL/RL	Nível de Referência de Emissões
SDF	Fundo de Desenvolvimento Sustentável
SESA	Avaliação Ambiental e Social Estratégica
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SISFLOR	Sistema de Gestão de Informação Florestal e de Fauna Bravia
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UGFI	Unidade de Gestão de Financiamento Internacional
UMC	Unidade de Mudanças Climáticas
UN	Nações Unidas
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
UT-REDD+	Unidade Técnica do REDD+
WWF	Fundo Mundial para a Natureza (<i>World Wide Fund for Nature</i>)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL		
Resumo do Plano de Investimento Nacional		
1 País/Região:	Moçambique	
2 Financiamento solicitado pelo FIP (em milhões de USD):	<i>Fundo Fiduciário: 10.8M</i>	<i>Empréstimo: 13.2M</i>
3 Ponto Focal do FIP:	▪ Governo de Moçambique: Momade Nemane, <i>Coordenador do FIP, MITADER, momadenemane@gmail.com</i>	
4 Agência Nacional Implementadora (Coordenação do Plano de Investimento):	<i>Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural</i>	
5 MDB Envolvidos	<i>Banco Mundial, IFC, AFDB</i>	
6 MDB Ponto Focal do FIP e Projecto/Gestor do programa (TTL):	<i>Sede- Ponto Focal do FIP</i> <i>Banco Mundial – Gerhard Dieterle, Consultor Principal, gdieterle@worldbank.org</i> <i>IFC – Joyita Mukherjee, Oficial Sénior de Operações, jmukherjee1@ifc.org</i> <i>AFDB – Gareth Phillips, Director do Clima e Crescimento Verde, gphillips@afdb.org</i>	<i>TTL:</i> <i>Banco Mundial – André Aquino, Tim Brown, Especialista Sénior de Gestão de Recursos Naturais, adeaquino@worldbank.org, tbrown2@worldbank.org</i> <i>IFC – Dieter Fischer, Director de Operações, dfischer@ifc.org</i> <i>AFDB - Olagoke Oladapo, Agro-Economista Sénior, o.oladapo@afdb.org</i>
7 Descrição do Plano de Investimento: (a) Principais Desafios relacionados com a implementação REDD+ 1. As principais causas de desmatamento e degradação florestal ocorrem tanto no sector florestal como nos sectores não florestais. Dentro do sector florestal, as causas directas passam pela exploração e comercialização insustentável de material madeireiro e extracção insustentável de combustível lenhoso, principalmente carvão vegetal para uso doméstico. A extracção ilegal selectiva e insustentável de madeira, resulta na degradação de áreas de floresta nativa. A conversão de áreas florestais em áreas agrícolas é o principal factor de desmatamento, predominantemente pela agricultura itinerante de subsistência, mas também inclui a expansão da agricultura comercial e a pecuária. (b) Áreas de Intervenção – sectores e temas 2. O processo do Plano de Investimento do FIP em Moçambique está a ser usado para fornecer um quadro para canalizar o apoio internacional para a implementação da Estratégia Nacional de REDD+ do país, especialmente através do principal programa		

florestal do governo, “Floresta em Pé”. Assim, o Plano de Investimento do FIP foi concebido como um quadro de investimento modular e à escala completa tanto dentro como fora do sector florestal, que vai para além da alocação inicial disponível pelo FIP. Este Plano de Investimento Florestal representa o nível de necessidade do país, bem como o nível de ambição do Governo de Moçambique, para a implementação da Estratégia Nacional do REDD+ em todo o país, incluindo reformas abrangentes no sector florestal. Esta abordagem prioriza as necessidades de investimento, que poderiam ser fornecidas por potenciais parceiros de desenvolvimento e outras fontes de financiamento para iniciativas ligadas ao clima, incluindo o Green Climate Fund (Fundo Climático Verde) e doadores bilaterais. Em linha com esta abordagem, o Plano de Investimento reconhece a existência de esforços de parceiros de financiamento e identifica oportunidades para colaboração e sinergias durante a sua implementação.

3. Os primeiros dois módulos serão implementados como **dois projectos distintos sob o FIP**, com medidas de implementação diferentes e sob orientação e assistência dos diferentes parceiros MDB (Banco Mundial e IFC). O primeiro projecto ou módulo consiste em intervenções a nível nacional e de paisagem, cujo objectivo é reduzir emissões e promover o desenvolvimento rural, e será implementado pelo MITADER com o apoio do Banco Mundial e de um fundo fiduciário de múltiplos doadores. O segundo projecto ou módulo está focado em alavancar o Sector Privado para ligar as comunidades às oportunidades oferecidas por grandes investimentos no sector de plantações florestais, e será implementado pelo IFC, em coordenação com o sector privado e o Governo.
4. Módulos adicionais, focados em novas paisagens ou outras áreas temáticas a intervir irão assim enquadrar-se no Plano de Investimento do FIP, mas serão financiadas por outras fontes, a serem identificadas futuramente. Estes módulos irão tirar partido dos sucessos nas reformas políticas, para disseminar e replicar esforços em novas áreas geográficas prioritárias, e poderiam abordar temas da estratégia de REDD+ que não foram abordados no IP actual do FIP, tais como o fortalecimento das áreas de conservação ou a questão da expansão urbana. Apesar dos recursos consideráveis já dedicados ao Plano de Investimento, a sua implementação em todo o país precisava recursos adicionais muito acima de 500 milhões USD.
5. As prioridades para o financiamento do FIP foram escolhidas com base nas principais causas de desmatamento em Moçambique, conforme foi determinado pela Estratégia Nacional do REDD+.
6. O Plano de Investimento de Moçambique consiste em dois níveis de actividades: (i) um Nível nacional, com enfoque nas reformas políticas e legais, governação e reforço da capacidade, que irá permitir criar as condições para a mudança; e (ii) um nível de paisagem, com enfoque na implementação de actividades no terreno em áreas geograficamente específicas e em sectores particulares. As intervenções a estes dois níveis são essenciais para uma abordagem holística, que crie condições a nível nacional e que permitirá a realização de actividades no terreno para gerar os impactos desejados.
7. O FIP vai financiar actividades em quatro **áreas temáticas**:
 - a. **Permitir a realização de Reformas**, particularmente focadas no fortalecimento de fiscalização e promoção da transformação do sector privado. Estas reformas têm como objectivo abordar as causas da exploração insustentável da exploração de madeira comercial;

- b. **Agricultura e modos de vida sustentáveis**, tendo como alvo principal os agricultores de subsistência, para combater a conversão de floresta para agricultura;
 - c. **Energia de Biomassa Sustentável**, com o enfoque nos consumidores e produtores de carvão, bem como alternativas à utilização de carvão;
 - d. **Estabelecimento de florestas novas de uso múltiplo**, com operadores das concessões de florestas naturais e utilizadores comunitários, bem como as plantações comerciais e as suas interações com as comunidades. Esta última área pretende conciliar as necessidades de desenvolvimento comercial com a preservação de áreas de floresta natural, ao mesmo tempo que fornece incentivos às comunidades para reduzir a prática da agricultura itinerante e a exploração insustentável e ilegal das florestas.
8. O FIP vai financiar uma **abordagem de paisagem em duas paisagens específicas, nas Províncias de Cabo Delgado e Zambézia**, para explorar plenamente as sinergias a serem alcançadas entre os níveis nacionais e de paisagem bem como em outros sectores, e para demonstrar como expandir recursos públicos, privados e outros, e actividades que possam alcançar mudanças no sector.

Moçambique – Reformas e Intervenções do GdM Ligadas à Estrutura Proposta do FIP

Áreas Temáticas	Actividades de Nível Nacional Com o objectivo de: reforçar a governação e fiscalização; melhorar coordenação intersectorial; harmonizar incentivos para a gestão de recursos	Actividades de Nível de Paisagem Com o objectivo de: aplicar e testar estratégias e lições; transformar paisagens à escala; alcançar impactos a nível do país através da aprendizagem e replicação
Reformas	- Reforma política/Institucional - Reforço da Fiscalização - Mecanismos de Apoio ao Sector Privado - Comunicação, Consulta e Divulgação	Ao nível distrital/provincial: - Testagem de medidas de fiscalização - Testagem de concessões modelo - Programas de formação
Agricultura e Meios de Subsistência Sustentáveis	Disseminar melhores práticas sobre agricultura da conservação	- Promoção de agricultura da conservação e cadeias de valor chave baseadas nas florestas e agricultura - Planeamento espacial e microzoneamento participativo
Energia de Biomassa Sustentável		- Redução do uso de energia de biomassa - Aumento da produção de energia de biomassa - Promoção de alternativas
Florestas de uso múltiplo	Melhorar o ambiente de negócios para florestas plantadas	- Gestão florestal sustentável – baseada na comunidade e sector privado - Restauração

(c) Resultados esperados com a Implementação do Plano de Investimento

9. A teoria de mudança do FIP para um impacto transformacional é que o fortalecimento dos sistemas institucionais e regulamentares e melhores práticas de gestão florestal e agrícola, irão promover a gestão sustentável das florestas, contribuir para melhorias nos meios de subsistência rurais e apoiar os esforços de Moçambique para resolver as causas de desmatamento e degradação florestal.

10. O impacto transformacional geral esperado da implementação do FIP em Moçambique é que

este contribua para a redução do desmatamento e a degradação florestal, através do enfoque na agricultura itinerante, produção/consumo de carvão vegetal e gestão das florestas, contribuindo ao mesmo tempo para melhorar os meios de subsistência rurais nas paisagens alvo.

8 Principais Resultados esperados da Implementação do Plano de Investimento (Em concordância com os Resultados do Quadro do FIP e Indicadores Centrais do FIP¹):

Resultado	Indicador de Sucesso
Categoria 1: Temas em comum (a serem reportados por todos os países piloto)	
<i>Tema 1.1: Redução ou prevenção da emissão de GEE / Aumento dos estoques de carbono</i>	a) Milhões de toneladas de CO₂eq reduzidas relativamente ao nível de referência de emissões b) Milhões de toneladas de CO₂eq sequestradas através de actividades de regeneração natural, arborização e reflorestamento, e outras actividades relacionadas, relativamente ao nível de referência florestal
<i>Tema 1.2: Co-benefícios para meios de subsistência</i>	Número de pessoas ou agregados familiares que beneficiaram directamente, do total de pessoas que foram alvo da acção (desagregado por género)
Categoria 2: Outros temas de co-benefícios relevantes (a serem reportados se forem relevantes para o plano de investimento)	
<i>Tema 2.1: Biodiversidade e outros serviços ambientais</i>	O Scorecard nº 2.1 do FIP permite uma avaliação qualitativa de como as intervenções do FIP contribuíram para a redução ou perda evitada ou aumento da biodiversidade e outros serviços ambientais de ecossistema. 1. Redução do desmatamento 2. Melhoria dos serviços ambientais associados com florestas e paisagens florestais 3. Apoio/contribuição para as capacidades do país de conservar a biodiversidade e outros serviços de ecossistema 4. Florestas e paisagens restauradas 5. Melhor gestão florestal e práticas de agricultura inteligente face ao clima

¹ para os principais indicadores, veja o anexo 9.

<i>Tema 2.2:</i> <i>Governança</i>	O Scorecard nº 2.2 permite uma avaliação qualitativa de como o FIP contribuiu para um melhor quadro legal e regulamentar e a sua aplicação; arranjos institucionais e processos; mecanismos de resolução de conflitos; etc. 1. Consistência do desenvolvimento mais abrangente e políticas de uso de terra no contexto do REDD+ 2. Incentivos de financiamento e partilha de benefícios 3. Participação das partes interessadas 4. Transparência e prestação de contas 5. Qualidade da tomada de decisões 6. Administração e gestão dos recursos florestais 7. Cooperação e coordenação
<i>Tema 2.3: Posse, direitos e acesso</i>	O Scorecard nº 2.3 permite uma avaliação qualitativa de como o FIP contribuiu para a melhoria da posse, direitos aos recursos, e acesso e partilha de benefícios. 1. Estabelecer medidas e mecanismos que garantem a segurança da posse de terra de concessionários florestais e detentores de direitos 2. Melhoria do quadro legal para a protecção de direitos de propriedade associados com as florestas e acesso para todas os intervenientes (incluindo as mulheres e pessoas locais) 3. Fortalecimento dos processos e mecanismos para a resolução de disputas e conflitos sobre a posse e direitos florestais, incluindo o acesso e partilha de benefícios 4. Reconhecendo direitos costumários e tradicionais das comunidades dependentes das florestas 5. Abrangência e precisão da documentação e acessibilidade de informação ligada à posse e direitos sobre as florestas 6. Encorajar a participação total e activa dos intervenientes locais e os utilizadores da floresta na gestão de e processo de tomada de decisão para a utilização da floresta

Tema 2.4: Capacitação	O Scorecard nº 2.4 permite uma avaliação qualitativa de como o FIP ajuda a capacitar os intervenientes relevantes no processo de REDD+, para abordar as causas de desmatamento e degradação florestal						
	1. Melhoria das capacidades institucionais para desenvolver e implementar políticas relevantes às florestas, ao nível nacional, regional e local 2. Melhoria das capacidades humanas nos sectores florestais e associados, para detectar e gerir as causas de desmatamento e degradação florestal 3. Melhoria das capacidades técnicas dos intervenientes no planeamento e gestão das florestas e uso de terra 4. Melhoria da coordenação, <i>networking</i> e cooperação intersectorial						
9 Conceitos dos Projectos e Programas sob o Plano de Investimento:							
Título do Conceito de Projecto/Programa	MDB	Montante pedido ao FIP (\$) ²			Sector Público / sector Privado	Co-Financiamento Esperado (\$)	Pedido de Fundos para preparação (\$)
		TOTAL	Doação	Crédito			
Projecto de Investimento Florestal de Moçambique	WB	22M	8.8M	13.2M	GOM - MITADER	12M Fundos de Múltiplos Doadores	750,000
Redução de Emissões no Sector Florestal através das Florestas Plantadas pelos principais investidores	IFC	2M	2M	0	Sector Privado	Sector Privado: \$1,329,250 Projecto-piloto para a Resiliência climática: \$575,000 IFC: \$213,116	
TOTAL		24M	10.8M	13.2M		14.1 M	
10 Duração (tentativa) – Homologação de Etapas:							
	FIP Aprovação do Subcomité		MDB Aprovação do Conselho		Datas prováveis para efectivação ³		
Projecto 1:	Setembro 2016		Novembro 2016		Janeiro 2017		
Projecto 2:	Setembro 2016		Janeiro 2017		Janeiro 2017		

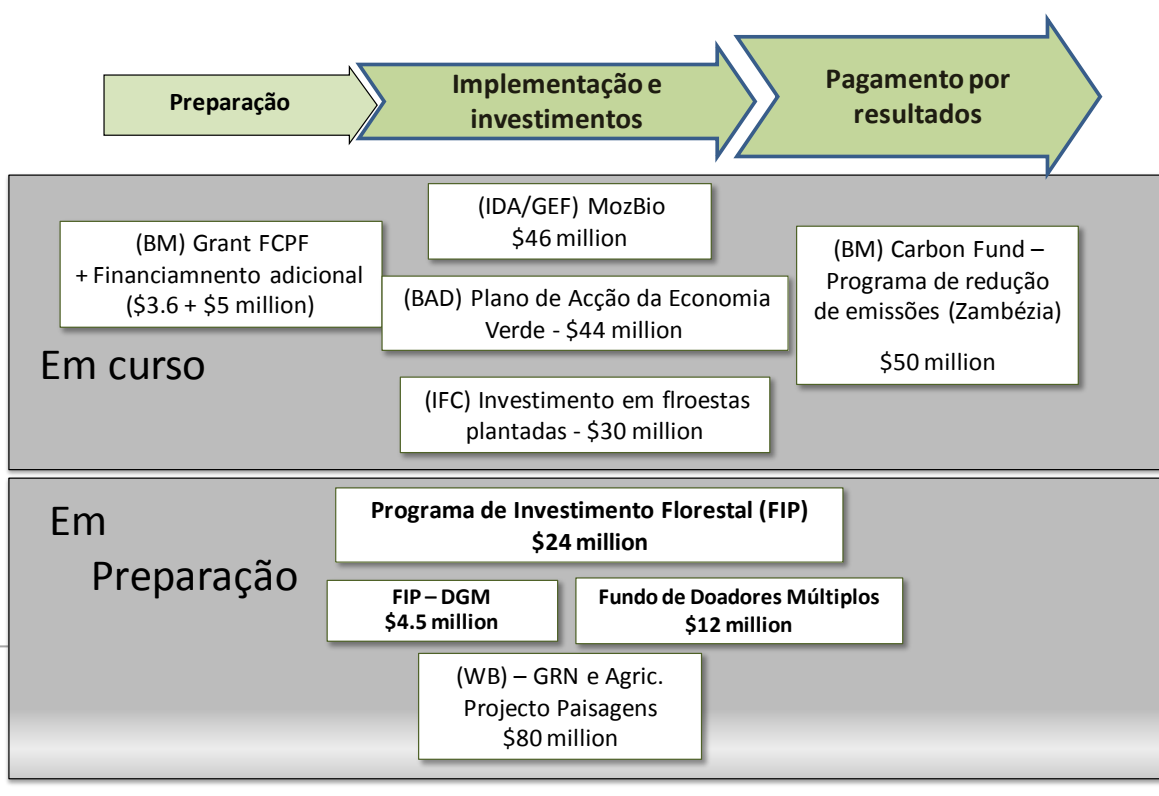
² Inclui fundo de preparação e montante para o projecto/programa.

³ Data estimada da assinatura do contrato para o fundo ou empréstimo.

11 Ligação com FCPF e Actividades do Programa das UN-REDD:

11. O Processo de preparação da prontidão do REDD+ em Moçambique tem quatro componentes principais: (i) organização e consulta, (ii) preparação da estratégia nacional do REDD+, (iii) estabelecimento de níveis de referência de emissões e (iv) estabelecimento de um sistema de monitoria de florestas. O Governo de Moçambique tem o apoio do Mecanismo de Parceria de Carbono Florestal (FCPF), através do Banco Mundial, para o financiamento: (i) do fortalecimento da capacidade institucional para a gestão do REDD+ (ii) da promoção de consultas públicas multisectoriais e (iii) da elaboração da Estratégia Nacional de REDD+. A implementação do nível de referência e sistema de monitoria de florestas é parcialmente financiado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). O Governo de Moçambique está a co-financiar as quatro componentes.
12. O Processo do Programa REDD+ em Moçambique está a avançar em três fases, conforme descrito na figura abaixo: (1) Preparação da prontidão, a ser apoiada pelo Fundo de Prontidão da FCPF, JICA e outros doadores; (2) investimento – financiado pelo Programa de Investimento Florestal (FIP), o Mecanismo de Doação Dedicado para as Comunidades Locais (DGM) associado e um Projecto da IDA, de Gestão de Agricultura e de Recursos Naturais, ao nível de Paisagem (em preparação); e (3) prevê-se que pagamentos baseados em resultados sejam pilotados com financiamento do Fundo de Carbono da FCPF, que recentemente aceitou provisoriamente o Programa Integrado de Paisagem da Zambézia no seu Plano de Actividades. Estas fases reforçam-se integralmente umas às outras: políticas nacionais e estratégias desenvolvidas na fase de prontidão, apoiam e permitem investimentos dentro do programa do FIP, que vai ajudar criar as bases para futuras reduções das emissões e, em última análise, facilitar o financiamento de recursos naturais com base em resultados, o que contribui para o financiamento geral de desenvolvimento para Moçambique.

Grandes Projectos dos MDB na área do Meio Ambiente e a Gestão de Recursos Naturais



12 Outros parceiros envolvidos no desenho e Implementação do Plano de Investimento⁴:

13. Entidades do Governo de Moçambique. Foram realizadas consultas com várias agências governamentais, ao nível nacional, provincial e distrital. Em particular, o envolvimento do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, Ministério da Economia e Finanças, Fundo Nacional de Energia, a Administração Nacional das Áreas de Conservação e Fundo para Energias Alternativas.
14. O Comité de Gestão do FIP é um órgão multisectorial que engloba intervenientes de várias áreas, providencia supervisão técnica e apoio no desenho do FIP tanto na fase da sua elaboração, tanto na sua implementação.
15. ONGs e Sociedade Civil. Várias ONGs, tanto nacionais como internacionais, foram consultadas. O Comité de Direcção inclui a União Internacional para a Conservação da Natureza, o Fundo Mundial para a Natureza e o Centro Terra Viva.
16. Os grandes parceiros de desenvolvimento. Até à data foram envolvidos a Suécia, União Europeia e Japão.

13 Consultas com Comunidades Locais:

17. Em linha com as políticas de salvaguarda do MDB, não se considera que Moçambique tenha povos indígenas, para além das comunidades locais.
18. Três grandes consultas regionais sobre o FIP foram organizadas no país, com mais de 400 participantes, muitos deles líderes comunitários. Consultas adicionais foram realizadas ao nível regional, especificamente para o mecanismo DGM, com 200 participantes adicionais.
19. De forma a obter contribuições finais de todas as partes interessadas, o primeiro draft do IP foi disponibilizado para consulta pública durante os meses de Fevereiro e Março de 2016. O Plano também será disponibilizado no website do REDD+ e no website do MITADER, e os comentários de todos os cidadãos moçambicanos serão bem-vindos.

14 Envolvimento do Sector Privado:

20. AMOMA, a principal associação de representação do sector madeireiro, tem sido um membro activo no processo de preparação, e está no Comité de Direcção nacional do FIP. Várias empresas de silvicultura também participaram activamente no processo de REDD+ em Moçambique. Foram realizadas consultas especificamente com o sector privado, a nível nacional, e mais de 50 empresas privadas estiveram presentes nas consultas regionais.

15 Outra informação relevante:

⁴ Espera-se que outros parceiros locais, nacionais e internacionais estejam envolvidos na elaboração e implementação do plano.

Secção 1: Descrição do País e contexto do Sector

21. Moçambique tem uma área de 800,000 km², e uma população estimada em 25 milhões de habitantes. O país é bastante rico em Recursos Naturais – Terra arável, florestas, recursos marinhos, água e Recursos Minerais. A economia de Moçambique tem registado um dos mais rápidos crescimentos a nível mundial desde o fim da devastadora guerra civil em 1992, com um crescimento médio anual de cerca de 7.5% na última década – largamente impulsionado por investimentos estrangeiros. Contudo, Moçambique continua a observar profundos desafios de desenvolvimento, uma vez que o rápido crescimento económico não implicou uma redução significativa dos níveis de pobreza. Moçambique ainda é um dos países mais pobres do mundo, com cerca de 54% da população vivendo abaixo da linha de pobreza. Conforme se pode verificar pelo baixo índice de desenvolvimento humano (178 dos 187 países em 2014), os desafios de desenvolvimento incluem acesso a educação básica e serviços de saúde, promoção de emprego, diversificação das fontes de rendimento e melhoria da segurança alimentar.
22. A pobreza está maioritariamente concentrada nas zonas rurais, onde muitas famílias têm como únicas fontes de rendimento a agricultura e actividades florestais relacionadas. À medida que Moçambique continua o seu rápido desenvolvimento baseado nos recursos naturais, como a extracção de gás e mineração e, em menor medida, a agricultura comercial e silvicultura, o desafio será desenvolver a nação economicamente, mantendo a produtividade da base de recursos sobre os quais a maioria da população depende directamente para a sua sobrevivência - água, recursos florestais, solos e zonas húmidas.

Sector Florestal Moçambicano

23. Em Moçambique, as florestas, bosques e outros tipos de vegetação, cobrem aproximadamente 70% da superfície total do país. A área de cobertura florestal é de 40,1 milhões de hectares (51% do país), dos quais 26,9 milhões de ha são categorizados como florestas produtivas, ideal para a produção de madeira, e 13,2 milhões de ha são áreas de conservação, algumas das quais estão sob gestão comunitária. O ecossistema florestal predominante em Moçambique é o de Miombo, que abrange cerca de dois terços das florestas do país. Este ecossistema é caracterizado por uma floresta aberta dominada por espécies de árvores da subfamília Cesalpinoideae, como a *Brachystegia*, *Julbernardia*, e *Isoberlinia*, muitas vezes associada a um tipo de capim de pasto denso (Byers 2001). A floresta de Miombo fornece uma variedade de bens e serviços biofísicos de ecossistema: provisão de alimentos, combustível, medicamentos, material de construção, carbono e serviços de regulação de água. As florestas de miombo constituem importantes reservatórios de carbono, tanto acima como abaixo do solo, tendo um grande potencial como sumidouro de carbono, especialmente nos solos e biomassa lenhosa. O estoque de carbono do miombo acima do solo é estimado em 110 tCO₂/ha (Sitoe *et al* 2016). O miombo constitui também um habitat importante para uma variedade de herbívoros e carnívoros, incluindo grandes mamíferos terrestres, alguns dos quais são endémicos de Moçambique e outros em vias de extinção.
24. Moçambique é reconhecido internacionalmente pela sua riqueza ecológica e contém centros de biodiversidade elevada, com altos níveis de endemismo, como Maputaland (florestas costeiras a sul de Maputo), as florestas montanhosas húmidas sempre-verdes da região central e norte de Moçambique, e pelas florestas secas costeiras no norte Moçambique. Outros ecossistemas incluem florestas de Mopane nas regiões semiáridas (nos vales dos rios Limpopo e Zambeze), florestas decíduas secas e indiferenciadas e florestas sub-húmidas e sub-litorais próximas da costa.

Moçambique conta também com a maior floresta de mangal do sul da África, e a segunda maior área de cobertura de mangal em África, cobrindo cerca de 357.000 ha (Sitoe et al 2014). As suas extensas florestas de mangal do litoral e ervas marinhas estão distribuídas principalmente ao longo da costa, nos deltas, estuários e linhas de costa protegidas, estando concentradas nas regiões norte e centro. Estes ecossistemas são conhecidos por conter reservatórios de carbono globalmente significativos, capazes de armazenar até cinco vezes mais carbono por unidade de área do que as florestas tropicais. Os estudos existentes indicam que os valores de biomassa acima e abaixo do solo variam de 227 tCO₂/ha em florestas de Miombo, e 364-1252 tCO₂e/ha em mangais (Stringer et al. 2015)⁵. No geral, Moçambique tem um valor estimado de 1.692 milhões de toneladas de reservas de carbono na biomassa florestal viva (Nota que os números nacionais estão a ser actualizados a partir do novo inventário florestal do país em 2016).

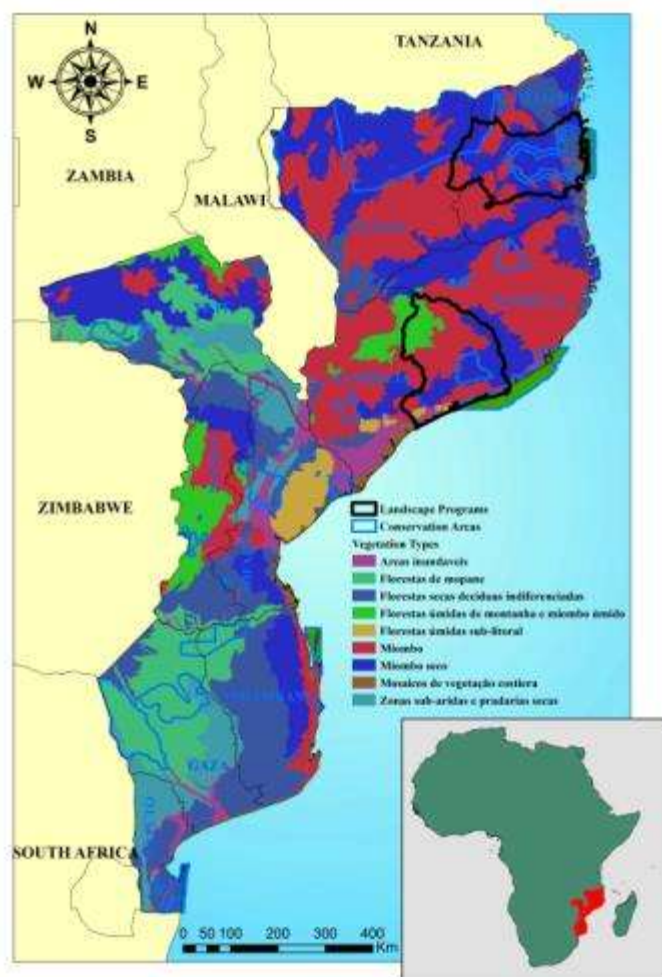


Figura 1- Florestas de Moçambique – Zonas Ecológicas

⁵ Stinger *et al* calcularam os valores totais de carbono, incluindo carbono no solo, entre 1368 e 2278 tCO₂eq/ha. Já que os valores de carbono para esta categoria não estão disponíveis para os outros tipos de floresta, eles foram retirados de forma a produzir as figuras aqui citadas.

25. As actividades e indústrias florestais são um importante contribuinte para a economia moçambicana e uma fonte importante de emprego nas zonas rurais de Moçambique. A economia florestal contribui para cerca de 2% do PIB de Moçambique. Em 2011, esta cifra era de aproximadamente 2,8%, ou USD 330.300.000 (FAO, 2011). Vinte e duas mil pessoas são directamente empregues pelo sector florestal (FAO, 2011). Estas estimativas não levam em conta as actividades florestais informais, uso de subsistência e actividades não declaradas, que incluem operações madeireiras ilegais, as quais provavelmente suportam uma população rural significativa.
26. Apesar de Moçambique ter 118 espécies de árvores com valor comercial, a indústria extractiva de madeira não exporta mais de 10 espécies que são bem conhecidas nos mercados nacionais e internacionais. As principais espécies são: Jambirre (*Millettia stuhlmannii*), Chanfuta (*Afzelia quanzensis*), Umbila (*Pterocarpus angolensis*), Pau-preto (*Dalbergia melanoxylon*) e Pau-ferro (*Swartzia madagascariensis*) (Nhancale et al., 2009). Cerca de 67% da área total de floresta, 26,9 milhões de ha, é ideal para a produção de madeira, o que representa um recurso comercial substancial. As florestas têm um volume comercial actual total estimado em 123 milhões de m³. As províncias com os maiores volumes por hectare são encontradas na zona norte e centro, nomeadamente Zambézia (7,7 m³/ha), Cabo Delgado (7,3 m³/ha) e Sofala (7,1 m³/ha).
27. Não há um inventário florestal actualizado ou uma estimativa de **corte anual permitido (AAC)** em Moçambique. O AAC em uso foi preparado em 2007 e, por isso, está desactualizado. O AAC estabelece quotas para cada espécie, normalmente discriminadas por província, para informar ao serviço florestal provincial quanto de cada espécie pode licenciar. Em Moçambique, o AAC é uma questão de grande debate. Pouco se sabe sobre as taxas de crescimento de espécies de madeira de Moçambique. Algumas, como o mondzo (*Combretum imberbe*), são de crescimento muito lento - levando até 200 anos para atingir o tamanho adulto para abate, enquanto outras, como a umbila (*Pterocarpus angolensis*), podem demorar apenas 60 anos. O AAC para as 118 potenciais espécies produtoras de madeira, incluindo a espécie de referência, a messassa (*Brachystegia spiciformis*), que pode representar 50% do total de espécies para abate, tinha sido fixado em 500.000 m³. Em 2005, o AAC foi revisto com base no inventário nacional actualizado (vide Mackenzie 2007 para mais detalhes), resultando num aumento em quatro vezes do valor. As estimativas mais recentes do nível correcto situam-se no intervalo de AAC de 515.700 a 640.500 m³ (FAEF - UEM, 2013). A incerteza em torno do AAC representa um desafio para a gestão florestal sustentável, uma vez que as mudanças na linha de base inibem o controlo eficaz da capacidade dos recursos florestais.
28. Para além da indústria madeireira de florestas naturais, Moçambique tem um potencial significativo para desenvolver a produção do seu sector florestal através da promoção de plantações comerciais de pequena a grande escala. De acordo com o Plano Nacional de Reflorestamento (2009), o Governo pretende aumentar a sua área de plantação florestal comercial dos actuais 60.000 ha para 1 milhão de ha em 2030. Moçambique tem condições favoráveis para a expansão das suas plantações florestais comerciais, incluindo uma forte vontade política, abundância de terra apropriada para plantações, e um mercado crescente de madeira. As florestas plantadas têm alto potencial para trazer benefícios sociais, como a geração de empregos e aumento da renda rural. Elas também desempenham um papel na restauração da paisagem e promoção da gestão sustentável da paisagem, através da redução da pressão sobre as florestas naturais e reabilitação de áreas degradadas. No entanto, alguns elementos do clima de negócios também constituem impedimentos ao desenvolvimento das plantações. Estes incluem difícil

acesso a terra, falta de mão-de-obra qualificada e necessidades de investimento em infraestrutura.⁶

29. No sector da silvicultura, a Portucel, uma empresa líder na produção de celulose e papel, deverá promover a plantação de mais de 200.000 ha, a fim de estabelecer uma indústria transformadora de polpa e papel no país, que poderá gerar até 7.500 novos postos de trabalho. A empresa está a adoptar uma abordagem de paisagem de mosaicos para a plantação, onde os blocos de florestas plantadas serão misturados com áreas de conservação de Miombo nativo e terras comunitárias, para maximizar os benefícios ambientais dessas plantações, bem como um programa de desenvolvimento comunitário que incluirá o fomento de esquemas de apoio à produção. Outras empresas, que se localizam principalmente nas províncias do centro e norte, incluem IFLOMA, Florestas de Chikweti e Green Resources.
30. O **Sistema de áreas protegidas** de Moçambique desempenha um papel importante na protecção das florestas e da biodiversidade. O sistema é actualmente composto por sete Parques Nacionais, dez Reservas Nacionais, 17 coutadas, mais de 50 fazendas de caça privadas e duas reservas comunitárias. Estas áreas contêm uma grande diversidade de habitats, incluindo áreas de montanha, florestas, zonas húmidas e ecossistemas costeiros e marinhos, que podem contribuir para a mitigação das mudanças climáticas. Quando se compara o desmatamento dentro e fora das áreas de conservação, a análise mostra que as florestas dentro das áreas de conservação estão mais intactas, em comparação com as áreas de fora das suas fronteiras, demonstrando o seu papel potencialmente significativo na redução do desmatamento.

6 Para mais informação or more information, see reference to NLTA reports.

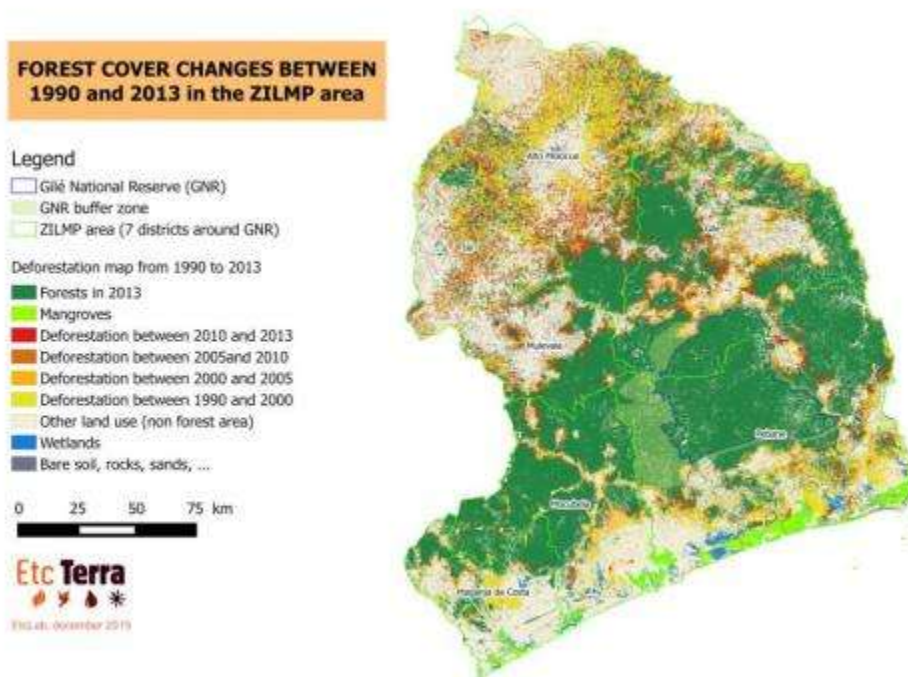


Figura 2: Taxas de desmatamento dentro (0,009% p.a. 1990-2013) vs. fora (0,61%) na Reserva Nacional de Gilé, na Zambézia.

Principais Causas do Desmatamento e Degradação Florestal

31. Apesar de ter ecossistemas florestais ricos e diversificados, Moçambique tem uma alta taxa de desmatamento anual, de 0,21-0,58%/ano. Estas taxas foram estimadas com base em inventários florestais nacionais, entre os períodos 1970-1992 e 1992-2002, respectivamente. Isso representa uma perda anual de 219 mil ha de floresta, o que significa emissões de 6,5 a 13 Mt/CO₂ por ano. *(Estes dados devem ser actualizados, pelo menos, com dados de Hansen como sugerido para a Estratégia REDD + [Hansen: perda de 2,7 milhões de ha de florestas e 540MtCO₂ 2001-2014].)*
32. As principais causas ocorrem tanto no sector florestal e em outros sectores não-florestais, nomeadamente na agricultura e energia (Winrock, 2015, Argola, 2004, Marzoli, 2007, Mananze, 2012, Nhantumbo et al 2013). Dentro do sector florestal, as principais causas são a exploração madeireira insustentável e a extracção insustentável de madeira para usos domésticos, especialmente para a produção de carvão. Corte selectivo e insustentável de madeira leva à degradação de florestas nativas. A conversão da floresta para a agricultura é a principal causa do desmatamento fora do sector. Isto inclui a expansão da agricultura comercial, agricultura itinerante e pastoreio de gado.

		Causas Indirectas Causas Directas	Governança (Políticas e Instituições)	Económica	Tecnológica	Demográfica (Crescimento Populacional e migração rural-urbana)
Comodidades	Produtos agrícolas	Agricultura Comercial	X	X	X	
	Madeira	Exploração florestal	X	X	X	
	Polpa e papel	Florestas plantadas	X	X		
	Minerais	Mineração	X	X		
Doméstica	Zonas Residenciais	Expansão urbana e desenvolvimento de infra-estruturas	X	X		X
	Energia	Carvão e Lenha	X	X	X	X
	Alimentação	Agricultura de subsistência	X	X	X	X

Tabela 1 - Principais causas de desmatamento em Moçambique.

Fonte: Estratégia nacional de REDD+, 2015

33. **Agricultura comercial.** A demanda internacional pelas comodidades levou à expansão da agricultura comercial em Moçambique. Estas culturas primárias incluem: cana-de-açúcar, algodão, castanha de caju e tabaco. Nos últimos anos tem-se visto um aumento no cultivo industrial de produtos como milho, banana, soja e outros. A agricultura comercial é relativamente incipiente, e fortemente ligada ao sector de pequena escala, muitas vezes através de esquemas de fomento com os agricultores. A cana-de-açúcar é uma das poucas culturas produzidas industrialmente, com altos níveis de mecanização e uso intensivo de insumos para manter a produtividade do solo. Os investimentos na produção de mercadorias têm sido muitas vezes feitos em áreas de elevado potencial agrícola convertidas de florestas, mais tarde abandonadas, com poucas possibilidades de recuperação após várias empresas terem passado por essa área.
34. **Agricultura de pequena escala.** Agricultura itinerante, tanto para subsistência como para culturas de rendimento é a principal causa directa de desmatamento. Das 3,8 milhões de explorações agrícolas inventariadas no censo agrícola de 2011 (INE, 2011), 99% eram de pequena escala (tamanho médio de 1,4 ha), ocupando 96% da área cultivada. Quando acompanhada por uma população em crescimento e aumento da demanda por alimentos nas zonas rurais, a agricultura de pequena escala aumenta a pressão sobre terras aráveis, levando à abertura de áreas florestais. Acesso limitado aos mercados e tecnologias que aumentam a produtividade, aumenta a demanda pela terra. A prática do uso de queimadas para preparar os campos resulta muitas vezes em queimadas descontroladas, levando à perda de biodiversidade e de carbono.
35. **Lenha e Carvão vegetal.** A alta demanda por energia de biomassa através dos mercados informais nas áreas urbanas levou à exploração insustentável de madeira para produção de carvão nas áreas rurais. O volume de consumo anual de lenha e carvão vegetal é estimado em 14,8 milhões de toneladas a nível nacional, uma quantidade que excede o volume permitido para corte de madeira comercial. A alta demanda por estas fontes é atribuível ao baixo poder de compra e à falta de fontes de energia viáveis em áreas urbanas. A dificuldade de verificar as licenças de produção e transporte e os canais locais, informais estabelecidos para o escoamento do carvão vegetal torna o controlo difícil.

36. **Expansão Urbana.** A migração urbana rural e a expansão resultante do incremento das populações urbanas aumentaram a pressão sobre os recursos naturais, especialmente de lenha e carvão vegetal para energia e da madeira para construção, muitas vezes ligada ao desmatamento que ocorre na periferia das grandes cidades. As pressões populacionais também aumentaram em torno de áreas turísticas e empreendimentos das indústrias extractivas. Isto é frequentemente acompanhado do desenvolvimento de infra-estruturas, como estradas e linhas de transmissão, que abrem acesso aos limites da floresta.
37. **Mineração.** A indústria de mineração tem emergido como um sector importante na última década. Moçambique possui grandes reservas de carvão, e aumentou a sua produção de gás natural. Para além do impacto directo sobre as florestas, através da mudança da cobertura da terra, a mineração altera o ecossistema natural, o que representa um desafio para a restauração. As operações de mineração também envolvem muitas vezes a construção de infra-estruturas em grande escala, e tendem a atrair populações significativas que procuram emprego e a pressão subsequente sobre os recursos naturais.
38. **Pecuária.** A gestão comercial ou de pequena escala de gado é impulsionada por padrões de consumo da população local, envolvendo bovinos, caprinos, galinhas e outros. Uma prática comum é a pastagem em áreas florestais, que quando feita de forma insustentável causa degradação. O uso de queimadas para a revitalização do pasto, uma prática semelhante ao cultivo agrícola, pode levar a queimadas descontroladas e perda da biodiversidade.

Degradação Florestal

39. **Produção de Madeira em Florestas Naturais.** Os níveis de exploração de espécies de madeira de florestas naturais têm superado os volumes de corte anual permitido, devido a uma variedade de práticas insustentáveis de gestão florestal do sector. Estas incluem exploração madeireira ilegal, não adesão aos planos de gestão pelos concessionários e titulares de licenças, e fraca aplicação das leis do sector florestal. Apesar de o impacto directo da exploração de florestas naturais ser a degradação, isto pode resultar em desmatamento, por exemplo através da abertura de vias de acesso. O volume de extracção ilegal de madeira para a exportação cresceu nos últimos anos: a análise estatística realizada pela Agência de Investigação Ambiental (EIA, 2014)⁷ estimou que em 2013, 93% de toda a exploração de madeira comercial era ilegal, e uma média de 81% entre 2007 e 2012, uma perda potencial de USD 146 milhões de receita pública não cobrada no período em análise. O roubo de madeira também implica perdas significativas para as comunidades locais que têm direito a receber 20% dos impostos de concessão.
40. **Aplicação da Lei.** A aplicação da lei para impedir a exploração madeireira ilegal é, portanto, um desafio-chave em Moçambique. Há uma lacuna significativa de recursos físicos e humanos, com cerca de 1 fiscal para cada 50.000 ha, enquanto o número ideal estipulado pelo Departamento Florestal é de aproximadamente 1:15.000 (DNTEF, 2014). Há uma capacidade muito limitada para detectar potenciais infracções ou infracções no campo a tempo de impedir que estas aconteçam. O sistema actual de detecção opera principalmente ao nível de pontos de verificação ao longo das estradas principais, mas sem quaisquer mecanismos para controlar a fase de colheita. Este sistema pouco eficaz também facilita a corrupção de pequena escala dos funcionários locais responsáveis pela aplicação da lei. Esta situação é agravada pela baixa capacidade de resposta e pela eficácia da

⁷ Available at: <http://www.eia-international.org/wp-content/uploads/EIA-First-Class-Connections.pdf>.

resposta. Ainda não foram desenvolvidos procedimentos para resposta rápida, enquanto as sanções e resposta do sistema jurídico, quando ocorre a repreensão, são frequentemente inapropriadas.

41. Estas causas são complexas, interagindo frequentemente umas com as outras e são difíceis de separar. O modelo de desmatamento e degradação florestal em Moçambique ocorre em sequência (Figura 3), onde o corte selectivo de espécies de alto valor ocorre primeiro, abrindo a floresta para extracção de lenha e carvão vegetal. Em seguida, a área é convertida em áreas agrícolas por agricultores de pequena escala, acompanhado pela construção de assentamentos populacionais. Este padrão de conversão do uso da terra, ocorre muitas vezes em áreas próximas às populações urbanas e principais vias de acesso, e onde a governação local dos recursos naturais não está claramente definida. Ao mesmo tempo, outras causas de desmatamento podem actuar para modificar este padrão de conversão de floresta. Esta interacção de várias causas age de forma cumulativa a longo prazo, perpetuando o processo de desmatamento e degradação (Figura 3).

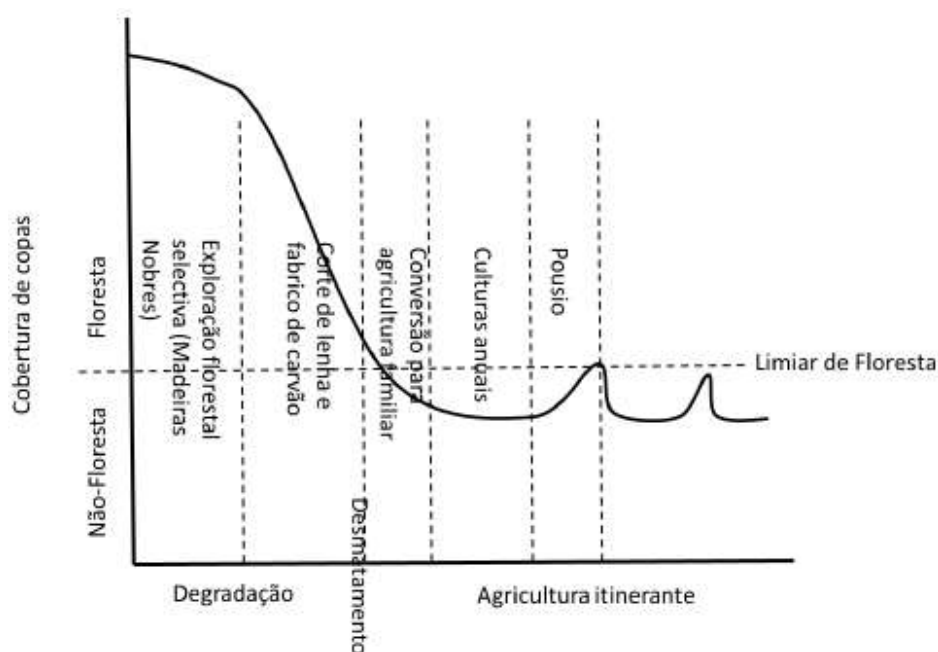


Figura 3 - O processo de desmatamento e degradação florestal com a interacção de vários factores.

Fonte: Winrock e CEAGRE, 2015

42. A Figura 4, abaixo, desagrega as emissões anuais por causas a nível nacional e por região geográfica. As diferenças entre as regiões são determinadas por diversos factores que variam em todo o país, incluindo o tipo de vegetação dominante, a proximidade dos centros urbanos em relação às florestas, a extensão actual da cobertura florestal, e os níveis actuais de desmatamento e degradação florestal.

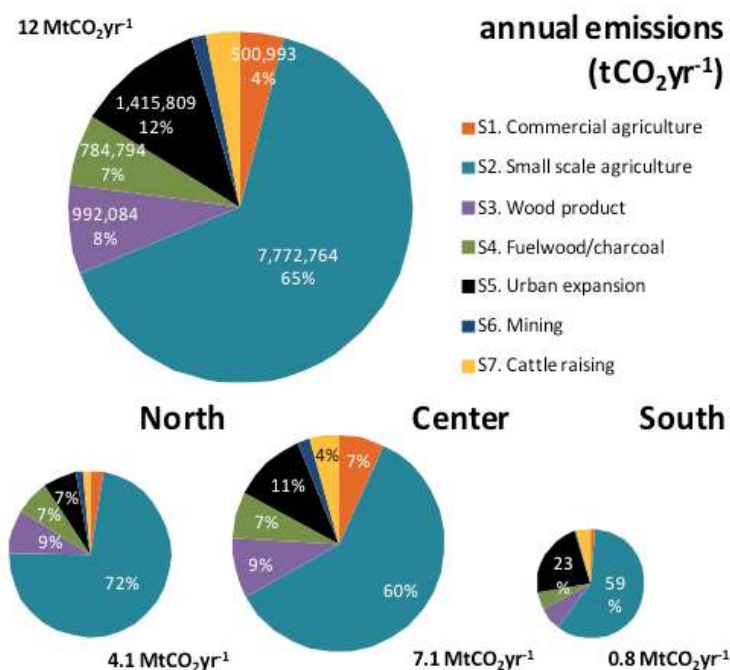


Figura 4 – Distribuição nacional e regional de emissões por causa. Fonte: Estratégia Nacional de REDD+, 2016

Secção 2: Identificação de Oportunidades de Redução de Gases de Efeito Estufa

Vulnerabilidade de Moçambique às Alterações Climáticas

43. **A combinação da exposição elevada e vulnerabilidade elevada faz de Moçambique um dos países em maior risco dos impactos das mudanças climáticas.** Moçambique é um dos países Africanos mais vulneráveis em termos da exposição a riscos relacionados com o clima (secas, inundações e ciclones tropicais) e a sua baixa capacidade de adaptação e maior dependência da sua população e economia dos recursos naturais, agrava a sua vulnerabilidade às mudanças climáticas. A seca já afectou mais de 175.000 Moçambicanos, e as inundações previstas para os próximos anos vão piorar a situação. Os efeitos dos choques climáticos são agravados por elevados níveis de pobreza, baixos níveis de desenvolvimento humano e fraca capacidade de resposta. A crescente intensificação desses riscos climáticos ameaça os esforços para atender às prioridades nacionais, em especial a segurança alimentar, que é essencial para o alívio da pobreza.
44. Apesar de os impactos das alterações climáticas nas florestas em Moçambique ainda não terem sido plenamente avaliados, a degradação florestal vai provavelmente contribuir para o aumento da vulnerabilidade das comunidades rurais à mudança das condições climáticas, enquanto a frequência de incêndios florestais e surtos de pragas poderá aumentar. Através da protecção das florestas, Moçambique pode aumentar a resiliência às mudanças climáticas, devido às capacidades de mitigação e adaptação das florestas. As florestas sequestram o dióxido de carbono e aumentam as reservas de carbono. Paisagens arbóreas podem fornecer meios de subsistência resilientes perante a crescente irregularidade das condições meteorológicas e proteger as comunidades de desastres naturais. As florestas também podem reduzir o risco para as populações, proporcionando acesso seguro a recursos e serviços.
45. Na sua Contribuição Intencional Nacionalmente Determinada (INDC) apresentada à UNFCCC em 2015 - uma declaração que descreve o compromisso nacional para mitigar as mudanças climáticas - Moçambique traçou metas para redução total de cerca de 23 Mt/CO₂ de 2020 a 2024 e 53,4 Mt/CO₂ de 2025 a 2030. **Moçambique tem um potencial significativo para contribuir para estas metas através de mitigação das mudanças climáticas relacionadas com as florestas.** As mudanças de uso da terra e a degradação florestal contribuem para mais de 80% das emissões de GEE de Moçambique (Moye e Nazerali 2010), representando um potencial significativo para a redução de emissões por desmatamento e para aumentar as reservas de carbono florestal. Adicionando o reflorestamento às estimativas aumentaria ainda mais este número. Iniciativas de arborização/reflorestamento com o objectivo de replantar 50% da perda de cobertura florestal durante o período 2000-2005 (-219.000 ha) exigiria a regeneração de 109.500 ha de terras florestais.
46. O Governo de Moçambique definiu sua meta nacional para redução das emissões de carbono no sector florestal em 30% até 2021 e 40% até 2030. Esta ambição será alcançada através dos objectivos combinados de vários programas e estratégias nacionais, proporcionando a orientação estratégica para as reduções de emissões líquidas a longo prazo. Um programa nacional chave é a Estratégia Nacional do REDD+, que prevê um quadro que identifica oportunidades para abordar as causas de desmatamento e para aumentar a reserva de carbono no país. O Programa Estrela – o programa de desenvolvimento rural nacional, prevê uma abordagem integrada para alcançar o desenvolvimento rural sustentável, posicionando as florestas como um instrumento para a redução da pobreza. O Projecto Floresta em Pé, o projecto complementar do sector florestal

dentro do Programa Estrela, centra-se sobre as políticas estratégicas e opções de gestão para o sector florestal, que são essenciais para a redução do desmatamento e mitigação das mudanças climáticas. A Estratégia Nacional de adaptação às Mudanças Climáticas e Estratégia de Mitigação (2012) identifica a Agricultura, silvicultura e outros usos e aproveitamento da terra como uma das quatro áreas estratégicas com maior potencial para redução de emissões no país. Estes, e outros programas nacionais que contribuem para a redução das emissões de carbono no país, serão discutidos com mais detalhe na Secção 3. Paralelamente a uma análise das causas de desmatamento, estes programas nacionais têm guiado o desenvolvimento do FIP para Moçambique, de modo a garantir que o FIP esteja bem alinhado com as prioridades nacionais e ajude a alcançar os seus objectivos.

Estratégia Nacional do REDD+

47. Alinhado com as metas de redução de emissões nacionais, a Estratégia Nacional de REDD+ tem como objectivo reduzir as taxas de desmatamento nacionais dos níveis actuais de 0,85% (em 2015) para 0,5% durante o período de 2016-2030. Este objectivo irá evitar a conversão de 3,7 milhões de hectares de florestas, evitando emissões estimadas em 72-140 milhões tCO₂ em 15 anos.
48. A Estratégia do REDD+ de Moçambique terá **dois eixos: 1) A redução das emissões resultantes do desmatamento; e 2) Aumento da capacidade de sequestro de carbono através de plantações florestais industriais e de pequena escala**, incluindo sistemas agro-florestais e a recuperação e reabilitação de ecossistemas degradados. Intervenções para a redução do desmatamento são baseadas no conhecimento actual sobre onde é que as principais causas ocorrem, conforme descrito na Secção 1. Acções para reduzir a degradação florestal a nível nacional devem ocorrer paralelamente aos esforços de redução do desmatamento. O aumento da capacidade de sequestro a nível nacional está relacionado com as metas da Estratégia Nacional de Reflorestamento, que a Estratégia do REDD+ tem ajustado no contexto actual para atingir pelo menos 250.000 ha de plantações, ou 25 MtCO₂ a nível nacional. Esta combinação de redução de emissões e melhoria de reservas de carbono significaria um ganho de 97-212 MtCO₂ entre 2016-2030.
49. O objectivo estratégico da Estratégia Nacional do REDD+ é "promover intervenções multisectoriais integradas, para reduzir as emissões de carbono associadas ao uso e mudança de cobertura de terra, através da adesão aos princípios da gestão sustentável dos ecossistemas terrestres naturais e produzidos pelo homem, contribuindo para os esforços globais na mitigação e adaptação às alterações climáticas e desenvolvimento sustentável". Moçambique considera o projecto REDD+ como uma oportunidade para promover o desenvolvimento rural e reduzir a pobreza das comunidades que dependem das florestas, e para promover o crescimento sustentável, atraindo investimentos ecologicamente sustentáveis nos sectores da agricultura, florestas, energia e infra-estruturas. O objectivo estratégico de REDD+ é, portanto, baseado numa abordagem integrada da paisagem, que é necessária para alcançar múltiplos benefícios que se estendem para além de carbono.
50. Em resposta a este objectivo, foram identificadas seis áreas de intervenção fundamentais da Estratégia de REDD+:
 - a. **Maneio Sustentável das Florestas:** Para promover e fortalecer o sistema de concessões florestais, criando mais-valia aos produtos e serviços florestais.

- b. **Áreas de Conservação:** Para fortalecer o sistema nacional de Áreas de Conservação e gerar alternativas de subsistência e segurança na renda proveniente de serviços ligados ao ecossistema.
- c. **Energia:** Para aumentar o acesso a fontes alternativas de energia em áreas urbanas e aumentar a eficiência na produção e consumo de energia de biomassa.
- d. **Restauração Florestal:** Para apoiar a implementação do Plano Nacional de Reflorestamento e reabilitar e restaurar florestas naturais e áreas degradadas.
- e. **Agricultura e Produtividade do Solo:** Para promover práticas alternativas a actividades agrícolas insustentáveis de pequena escala e aumentar a produtividade de culturas de subsistência e de rendimento.
- f. **Estabelecer um ambiente favorável:** Para criar uma plataforma legal e institucional, para a coordenação intersectorial das actividades de uso e aproveitamento da terra e melhorar o ordenamento territorial.

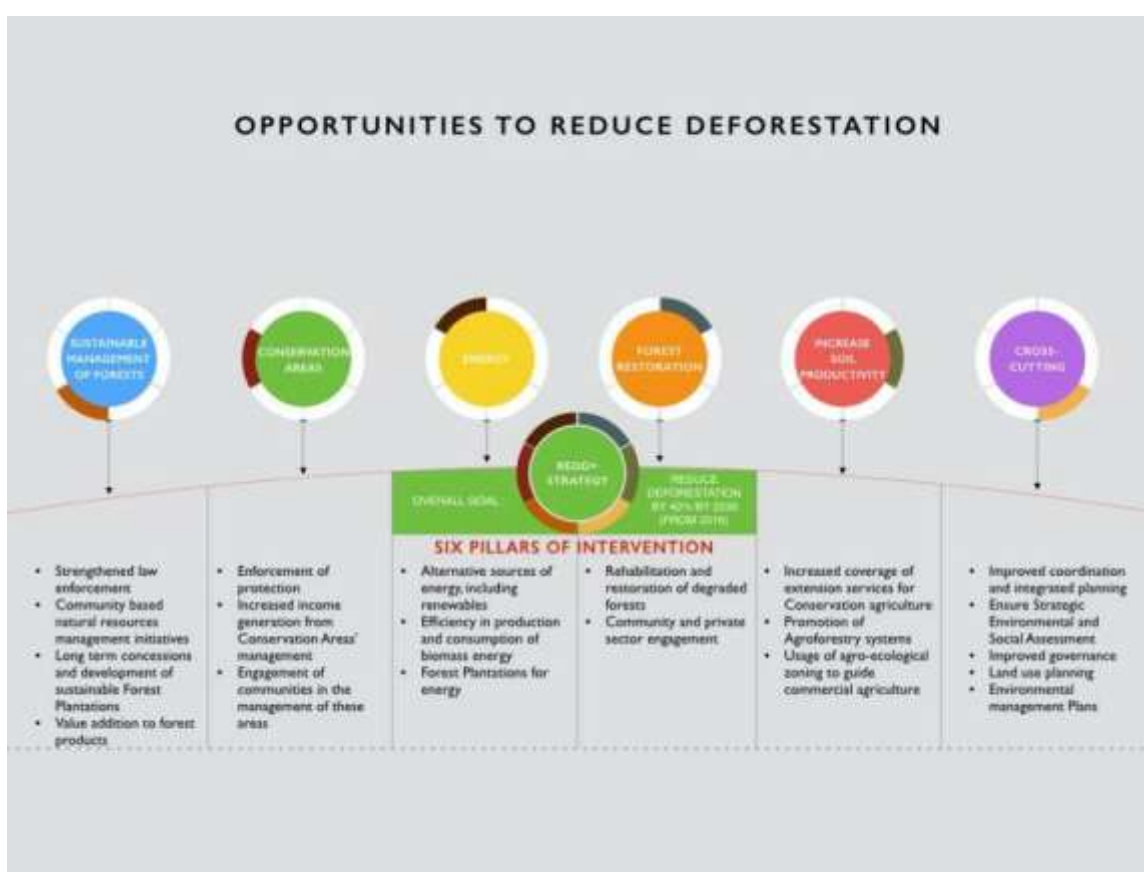


Figura 5 – Oportunidades para a redução do desmatamento

51. Subjacente a estas intervenções está a criação de um ambiente favorável que facilitará a superação de barreiras estruturais de governação, económicas, tecnológicas e demográficas. As outras cinco áreas de intervenção estão focadas nos sectores agrícola, florestal e de energia, onde ocorrem as principais causas do desmatamento.
52. A Estratégia do REDD+ também estabelece quatro pilares transversais estratégicos que visam eliminar as barreiras para a redução do desmatamento: 1) Melhoria da gestão dos recursos naturais; 2) Viabilidade económica e financeira nos processos de produção, transformação e uso

de produtos e serviços dos sectores estratégicos; 3) Provisão e acesso facilitado a tecnologias alternativas para a redução do desmatamento e degradação florestal e 4) Integração de acções que conduzam à redução do desmatamento e degradação florestal, que sejam social e culturalmente adaptadas ao contexto local.

53. O modelo FIP para Moçambique é estruturado com base nas oportunidades identificadas na Estratégia do REDD+, que abordam as principais causas do desmatamento e degradação florestal. Ao ligar as intervenções aos problemas, é provável que a estrutura do FIP produza um efeito que pode resultar no manejo sustentável das florestas e da terra, com um resultado directo de redução de emissões e outros benefícios múltiplos. Para melhorar essas oportunidades e aumentar as probabilidades de sucesso, lições de intervenções semelhantes no passado serão aplicadas na concepção de programas e projectos do FIP.

Secção 3: Adopção de Políticas e Regulamento ambiental

54. Esta secção discute o arranjo político e institucional sob o qual o FIP irá operar. A oportunidade FIP surge num momento particularmente dinâmico e estimulante de reforma e mudança transformacional do sector florestal em Moçambique.

3.1 O compromisso político nacional

55. O Governo de Moçambique manifestou um nível significativo de compromisso e ambição em promover a gestão sustentável das florestas, reduzir o desmatamento e aumentar a cobertura florestal, contribuindo assim para a redução da pobreza rural e conservação da biodiversidade. O Plano Quinquenal do Governo de Moçambique (2015-2019) para o desenvolvimento económico e social foi aprovado pela Resolução nº 12/2015, de 14 de Abril. O 5º pilar estratégico do Plano é focado na gestão transparente e sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente. Entre os objectivos estratégicos na agenda das prioridades nacionais para o desenvolvimento, o Governo visa "garantir a integração da agenda económica azul/Verde e o Crescimento Verde, assegurando a conservação dos ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais."
56. Este compromisso ousado do Governo de Moçambique ficou mais evidente com o estabelecimento de um novo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER). O mandato específico do MITADER consolida as responsabilidades da Terra (demarcação, ordenamento do território e Registo de terras), Meio Ambiente (regulamentos, aplicação dos regulamentos e gestão de áreas protegidas) e do Desenvolvimento Rural (a redução da pobreza nas áreas rurais). Esta reestruturação é uma indicação clara da visão do Governo para promover uma abordagem baseada na paisagem para a gestão florestal e dos recursos naturais, colocando o bem-estar das pessoas como um objectivo, bem como um meio para promover a conservação de florestas e outros recursos naturais.
57. O compromisso do GdM para a reforma também é demonstrado através do desenvolvimento do seu programa emblemático para transformar o sector florestal: o Projecto *Floresta em Pé* (descrito abaixo), que vai reforçar a base legal e institucional para o REDD+ e para os investimentos do FIP e a ligação com os objectivos nacionais de desenvolvimento no sector rural. Este programa emblemático forma o núcleo das reformas e investimentos do sector florestal do GdM nos próximos anos e é considerado um ponto de entrada importante para o processo do Plano de Investimento FIP.
58. O Plano de Investimento do FIP está a ser usado para fornecer um quadro para canalizar o apoio internacional à reforma do sector florestal nacional, através do programa florestal emblemático do governo, "Floresta em Pé". Assim, o Plano de Investimento do FIP é concebido como um quadro modular, à larga escala, para o investimento dentro e fora do sector florestal, que vai além dos fundos iniciais disponibilizados pelo FIP.
59. Os módulos iniciais actuais do Plano de Investimento do FIP irão focar-se, ao nível nacional, em apoiar o Objectivo da Legalidade e Transparência, bem como o Objectivo do Sector Privado do programa Floresta em Pé, e nas duas paisagens específicas nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado.

60. O quadro geral do Plano Nacional de Implementação do REDD+ representa o nível de necessidade do país e o nível de ambição do GdM para implementar a estratégia nacional de REDD+ em todo o país, incluindo reformas abrangentes no sector florestal. O Governo de Moçambique propõe uma perspectiva visionária e faseada, que inclui várias iniciativas integradas para resolver desafios tanto na dimensão geográfica como política. Algumas destas iniciativas serão totalmente integradas em projectos financiados pelo FIP; outras irão ocorrer em paralelo, em coordenação com outras fontes de financiamento, incluindo o orçamento do Governo. Desta forma, o FIP financiará fases iniciais do esforço de transformação e preparará o caminho para o aprofundamento das reformas e investimentos crescentes que virão nas fases subsequentes.

3.2 Coordenação multisectorial

61. A Implementação do programa de desenvolvimento rural e do sector florestal do GdM - e seus programas emblemáticos - vai exigir uma forte coordenação entre os ministérios e sectores afins, bem como nos arranjos verticais entre os diversos intervenientes e níveis do Governo. A estrutura governamental mais elevada para discutir e comunicar-se com o Conselho de Ministros em matéria de ambiente e questões de desenvolvimento sustentável é o Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CONDES). O CONDES é presidido pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro do MITADER. As responsabilidades institucionais e mecanismos de coordenação horizontal e vertical do CONDES a nível distrital são resumidos na Figura 6. Esta estrutura apoia a coordenação interinstitucional sobre a visão e compromisso do Governo de Moçambique para o manejo florestal sustentável e a redução do desmatamento. A iniciativa nacional de REDD+ é um elemento importante desse esforço.
62. Conforme foi mencionado, o MITADER é o ministério chave responsável pela implementação da nova visão do Governo relativamente ao desenvolvimento rural, alcançando uma utilização mais eficaz e sustentável da floresta, terras e recursos ambientais, para o bem das comunidades. O MITADER é também a agência chave para as florestas e a iniciativa REDD+, reunindo os elementos-chave para uma abordagem baseada em paisagem para abordar as principais causas do desmatamento.
63. Para além do MITADER, outros ministérios-chave participam da colaboração intersectorial necessária para a harmonização das políticas e implementação no sector rural. O Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) mantém seu foco na promoção da produtividade agrícola, bem como da gestão das florestas plantadas no país. No entanto, todos os assuntos relacionados com o REDD+ que estavam sob a gestão do MASA são agora coordenados pelo MITADER, tal como é a gestão das florestas naturais. O Ministério da Economia e Finanças (MEF), que aglutinou o antigo Ministério da Planificação e Desenvolvimento e o MEF em um ministério, também está envolvido activamente em questões relacionadas com as mudanças climáticas em Moçambique, e faz a gestão da Unidade das Mudanças Climáticas (UMC). O Ministério dos Recursos Minerais e Energia também é uma instituição-chave, uma vez que muitas das estratégias para abordar uma das causas chave, a produção de carvão vegetal, recaem sobre esta entidade, juntamente com o seu fundo subordinado, o FUNAE (Fundo de Energia), que apoia várias soluções de energia alternativa.
64. Apesar do quadro actual de coordenação e as capacidades existentes, tem havido desafios que incluem a sobreposição de mandatos entre as instituições, que levam a alguns atrasos na alocação de recursos financeiros e humanos, e falta de clareza sobre as funções e responsabilidades das instituições envolvidas, em especial para a aplicação da legislação, resultando em ineficiência. Para

melhorar esta situação, é necessário que se faça mais capacitação e que se forneça assistência técnica a todos os grupos interessados no sector florestal. O Governo de Moçambique já começou a responder a esses desafios institucionais críticos, consolidando as principais responsabilidades para a terra, floresta e da gestão ambiental sob o MITADER. Estas mudanças por parte do novo governo fornecem uma base forte para evitar a sobreposição de mandatos no futuro e administrar melhor os esforços na conservação, agricultura e silvicultura. Espera-se que a abordagem de paisagem concentre a atenção nas ligações intersectoriais e forneça uma justificativa convincente e prática para aprofundar essas ligações.

65. A nível subnacional, os governos distritais desempenham um papel fundamental na alocação dos recursos da terra, consultas e mecanismos de partilha de benefícios entre as comunidades locais e o governo. Os distritos são administrativamente parte das províncias, sob a autoridade do governador provincial. Os governos distritais participam nos esforços de planeamento e coordenação através dos Conselhos Consultivos Distritais e dos Conselhos de Gestão de Recursos Naturais. Estas entidades providenciam um local para consulta e participação dos principais grupos interessados e um local para a divulgação de políticas nacionais e programas de capacitação. A nova abordagem da paisagem favorecida pelo Governo de Moçambique, exige uma forte coordenação horizontal entre as agências e mandatos ao nível distrital e local.

3.3 A Visão do MITADER e os Programas emblemáticos

66. Um aspecto fundamental da missão geral do MITADER é contribuir para a materialização do quinto objectivo estratégico de Programa Quinquenal do Governo de Moçambique, nomeadamente a promoção da "gestão transparente e sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente." No entanto, a estrutura e as funções do MITADER ainda estão a evoluir, à medida que este tenta integrar várias funções governamentais de vários sectores num quadro institucional coeso e consolida unidades de diversas instituições numa nova estrutura ministerial. Esta forma de repensar/reestruturar em curso é uma oportunidade para novos investimentos, como o FIP, mas também apresenta desafios e riscos que precisam ser compreendidos e mitigados através de arranjos institucionais.

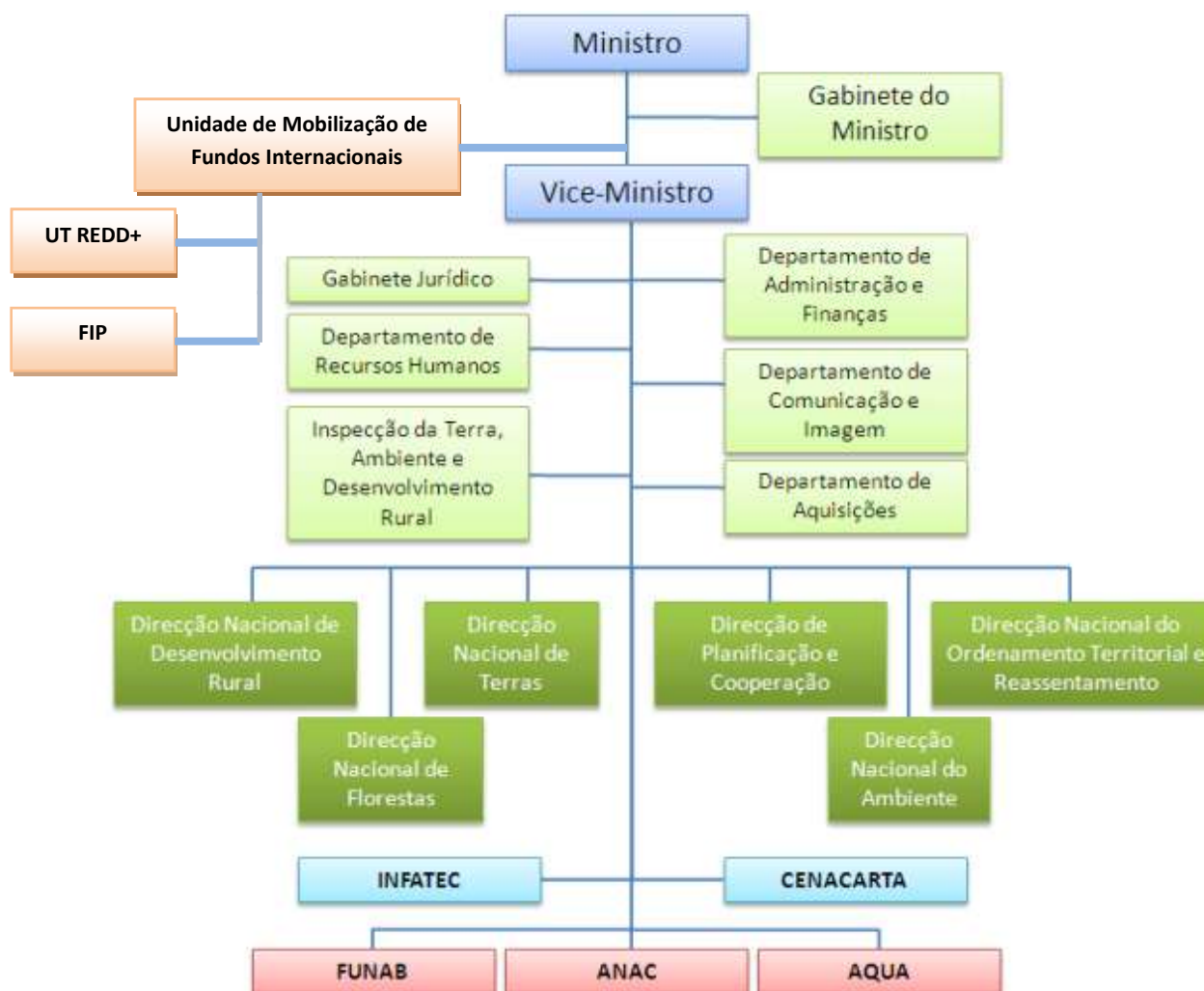


Figura 6- MITADER: Estrutura orgânica na fase actual da sua evolução. Adaptada da Resolução 6/2015.

67. Para cumprir a sua missão e mandato, a estrutura da MITADER inclui seis Direcções Nacionais (Terra, Florestas, Ambiente, Ordenamento Territorial, Planeamento e Cooperação e Desenvolvimento Rural), seis departamentos de apoio, supervisão de dois institutos (a CENACARTA, o instituto nacional de mapeamento, e o INFATEC, o Instituto Nacional de Formação em Mapeamento e Terra) bem como três agências (o FNDS, o fundo público para o Desenvolvimento Sustentável, a ANAC, Administração das Áreas de Conservação, e a AQUA, a Agência Nacional de Controle de Qualidade Ambiental). A estrutura do Ministério pode ser vista na Figura 6. As responsabilidades do MITADER em todo este vasto leque de sectores e temas estão resumidas na tabela abaixo.

68. Em Fevereiro de 2016, o FNDS, Fundo para o Desenvolvimento Sustentável, foi criado. O pensamento actual é que vai não só assumir os papéis desempenhados anteriormente pelo FUNAB (o Fundo para o Ambiente, agora extinguido e substituído pelo FNDS), mas vai também ser responsável pela supervisão da recém-criada Unidade de Mobilização de Fundos Internacionais (UMFI). A UMFI coordena e supervisiona os programas de ajuda dos principais doadores, incluindo o REDD+ e o FIP, e actualmente reporta directamente ao Ministro. A UMFI está a desenvolver uma

estrutura flexível de pessoal para cada um dos principais programas a serem implementados, compartilhando pessoal técnico e administrativo entre os programas, para maximizar a eficiência. Eventualmente vão ser desenvolvidos padrões e procedimentos comuns para procurement e gestão financeira, aderindo às melhores práticas para gestão de fundos internacionais. Estes padrões e procedimentos serão uma competência básica do FNDS, a ser fornecida a todos os programas. A criação do FNDS e do UMFI será um desenvolvimento importante para a gestão do FIP, e vai requerer apoio e capacitação.

Tabela 2 - Responsabilidades do MITADER

	Descrição das tarefas (enfatizando a relevância para as actividades relacionadas ao REDD+ e FIP)
Gestão da Terra	- Assegurar o desenvolvimento, implementação e supervisão de instrumentos de planeamento territorial - Desenvolver um registo nacional da terra sustentável e um sistema de informação sobre a terra, incluindo os direitos de ocupação nos moldes da boa-fé e terras comunais
Manejo Florestal	- Propor a aprovação de legislações, políticas e estratégias de desenvolvimento na área das florestas - Estabelecer padrões para o licenciamento, gestão, protecção, conservação, fiscalização e monitoria para o uso sustentável dos recursos florestais - Desenvolver e implementar políticas e procedimentos sobre a utilização e gestão sustentável dos recursos florestais - Avaliar os recursos florestais quantitativos e qualitativos e a redução das emissões de desmatamento e degradação florestal - Estabelecer medidas de prevenção e controle de queimadas descontroladas - Assegurar o uso sustentável de biomassa lenhosa - Promover o uso racional de espécies florestais secundárias e produtos florestais não madeireiros - Promover a participação da comunidade local na gestão sustentável dos recursos florestais
Ambiente	- Propor políticas, legislação e normas para acções de preservação da qualidade ambiental - Estabelecer e implementar políticas e procedimentos para o licenciamento ambiental de projectos de desenvolvimento - Promover a adopção de políticas de integração da economia verde, da biodiversidade e das mudanças climáticas nos programas sectoriais - Assegurar a participação das comunidades locais na co-gestão dos recursos naturais e ecossistemas
Desenvolvimento Rural	- Propor políticas e estratégias de desenvolvimento rural que sejam integradas e sustentáveis - Promover a participação da comunidade e empoderamento das associações nos processos de desenvolvimento económico local - Fortalecer os actores económicos locais para contribuir para a exploração sustentável dos recursos naturais e promoção da economia local
Conservação e gestão dos recursos faunísticos	- Garantir o licenciamento, gestão, protecção, conservação, fiscalização e controlo da utilização dos recursos faunísticos - Estabelecer e implementar políticas e procedimentos para o licenciamento, gestão e exploração da rede nacional de áreas protegidas - Administrar os Parques Nacionais e Reservas, coutadas e outras áreas destinadas à conservação do meio ambiente - Garantir a recuperação das espécies ameaçadas e em risco de extinção, a protecção dos ecossistemas frágeis e conservação da fauna

Fonte: Análise do quadro legal e institucional para implementação do REDD+ em Moçambique, 2015, Beta/Nemus, reproduzido em Scott Wilson, SESA Report, commissioned by GoM, November 2015.

Programa Estrela

70. Para implementar a sua visão, o MITADER está a formular um novo programa de desenvolvimento rural sustentável, denominado "Programa Estrela", que é uma visão de desenvolvimento rural integrado, orientado pelas prioridades do Plano quinquenal. O Programa reflecte o foco do ministério sobre o desenvolvimento rural como seu núcleo, e é a agenda chave que reúne outros componentes da terra e do meio ambiente do ministério.
71. O Programa Estrela tem como principal objectivo fornecer um modelo de desenvolvimento integrado para as zonas rurais, desenvolvendo as infra-estruturas e revitalizando a produção rural, com cinco pilares: melhoria do acesso à energia ("Quinta da Energia"); capacitação e transferência de tecnologia ("Saber Mais"); infra-estrutura para o acesso ao mercado ("Estradas Rurais"); melhoria do acesso a água e saneamento ("Água Viva"); e um melhor acesso aos serviços financeiros ("Um distrito, um banco").
72. O Programa Estrela é um pacote de desenvolvimento focado em fornecer cinco "braços" principais de desenvolvimento, água/saneamento, energia, Acesso a Transportes, Serviços Bancários, conhecimentos e competências. Isto é reforçado por cinco projectos complementares nas áreas de Conservação ("MozBio"), Direitos sobre a Terra ("Terra Segura"), Protecção Ambiental ("Ambiente em Movimento"), Centros Integrados de Serviços ("Novas Centralidades"), e Maneio Sustentável Florestal ("floresta em Pé").



a. Reforma do Sector Florestal e Projecto Floresta em Pé

73. O projecto Floresta em Pé é o principal programa para a Direcção Nacional de Florestas (DINAF), sob a tutela do MITADER. Este projecto tem um enfoque em cinco princípios chave, relacionados com o papel do MITADER, e essenciais para as iniciativas florestais e do REDD+: conservação e valorização das florestas; sustentabilidade financeira das actividades florestais; capacitação nacional; transparência e acesso à informação; e mitigação das mudanças climáticas. O Ministério prevê uma forma radicalmente diferente de organizar o sector, e o Projecto Floresta Em Pé vai adiantar as políticas, modelos e abordagens de implementação que informam sobre a nova estrutura. O conceito e os detalhes continuarão a evoluir, mas os elementos gerais são introduzidos aqui para definir os pontos de entrada e oportunidades para o FIP como uma fonte de recursos de investimento.
74. A visão de Floresta em Pé, a ser protegida por uma nova política florestal, é de "Florestas prósperas, que fornecem bens e serviços para a sociedade (comunidades locais, pessoas singulares e colectivas), que contribuem para o desenvolvimento sustentável de Moçambique". O objectivo geral do Projecto Floresta em Pé é, portanto, "promover a protecção, conservação, criação, utilização e valorização dos recursos florestais na sua diversidade de produtos e serviços, de uma

forma racional, responsável e transparente, para o benefício económico, social e ecológico dos moçambicanos, num panorama de desenvolvimento sustentável e para aumentar a resiliência às mudanças climáticas."

75. Para atingir o seu objectivo geral, o Projecto Floresta em Pé desenvolveu sete Objectivos Específicos:

- **1- Legal e Institucional:** Actualizar e adaptar as políticas e legislação florestal para as mudanças no sector e criar uma estrutura administrativa capaz de implementá-las de forma eficaz, eficiente e transparente, com uma ampla participação dos intervenientes chave, com intervenções, interesse ou conhecimento em questões florestais. Fundamental para esse objectivo é a adopção de uma nova política e uma nova Lei Florestal.
- **2 – Legalidade e Transparência:** Introduzir sistemas e mecanismos que sejam abertos e eficazes na aplicação severa da lei, sem excepções, com o envolvimento activo das comunidades, operadores florestais e sociedade civil, no processo de aplicação da lei.
- **3- Conservação:** Criar alternativas para a exploração descontrolada das florestas, por meio de actividades de conservação e aumento da área florestal.
- **4 – Sector Privado :** Apoio ao sector privado através do desenvolvimento da indústria nacional de madeira, diversificando e maximizando as cadeias de valor do sector florestal, e ao mesmo tempo, mitigando o impacto da reestruturação/reforma do sector.
- **5 - Comunidades:** Promover o desenvolvimento das comunidades locais, apoiando a gestão e valorização dos recursos florestais comunitários, e em especial de produtos florestais não-madeireiros.
- **6 – Geração de emprego:** Apoio para a geração de postos de trabalho no sector florestal, através da diversificação de bens e produtos, com base num paradigma de conservação.
- **7 - Financeiro:** Dar prioridade à identificação e aplicação de fundos internacionais e fontes de receitas nacionais no domínio da protecção, conservação, apresentação, criação e uso sustentável das florestas.



76. Para cada um destes objectivos específicos algumas estratégias foram definidas, muitas das quais ainda estão em desenvolvimento. O Projecto Floresta em Pé é descrito com algum pormenor, pois fornece o ponto de entrada principal para as actividades ligadas às políticas, que serão planeadas no âmbito do investimento do FIP. Como observado abaixo, Moçambique possui um quadro jurídico progressivo. No entanto, o mesmo precisa de ser actualizado para atender às necessidades e aos desafios da presente década, e harmonizado para responder ao novo mandato e responsabilidades de aplicação da lei, agora agregados no MITADER. As actividades propostas do FIP podem encontrar um ponto de entrada natural na Floresta em Pé como um veículo para apoiar

um processo contínuo de transformação institucional nacional. Algumas das oportunidades para a reforma legal e institucional são discutidas na próxima secção.

Reformas legais e institucionais específicas

77. Como o primeiro passo no processo de reforma institucional, o Governo de Moçambique está a elaborar uma Política Florestal inovadora, focada em recursos florestais. A visão consiste em florestas saudáveis, que fornecem bens e serviços para a sociedade, através de valorização e gestão do património florestal, de forma sustentável, responsável e transparente, para o benefício económico, social e ecológico das gerações actuais e futuras dos moçambicanos. A Política Florestal terá quatro objectivos: (i) participação **social** e mecanismos de partilha de benefícios; (ii) sustentabilidade **ambiental** no uso dos recursos florestais; (iii) aumentar a contribuição **económica** das florestas para o desenvolvimento do país e; (iv) reforçar os quadros **legais/institucionais** para a gestão sustentável das florestas.
78. Após a adopção da Política Florestal, o Governo de Moçambique pretende adoptar uma Lei Florestal exclusiva para substituir a Lei de floresta e fauna bravia existente (passando a gestão da fauna bravia para a Lei de Conservação da Biodiversidade). A Lei Florestal prevê a criação de duas novas instituições: (i) o Fundo de Desenvolvimento Sustentável (FDS), sob a tutela do MITADER; e (ii) o Instituto Nacional de Florestas (INFLOR).
79. Finalmente, o Ministério deseja desenvolver um novo sistema de informação florestal, que deve ser razoável em termos de custo, compreensivo, e a informação nele contida deve ser acessível às partes interessadas. O sistema deve servir as necessidades de informação não só das autoridades responsáveis pela gestão do sector, mas também dos operadores florestais a todas escalas, a sociedade civil, académicos, jornalistas, profissionais e público em geral. O sistema deve ser capaz de integrar novos módulos de informação, a serem desenvolvidos com base na aplicação de novas tecnologias, como o transporte de madeira, rastreamento de transporte, etc.
80. O Governo de Moçambique também está envolvido numa reformulação sistemática do sistema de aplicação da lei, com ênfase na detecção e prevenção, bem como métodos de imposição da lei em vigor. Medidas provisórias iniciais que já foram tomadas, incluem:
- Uma **auditoria nacional para verificar a conformidade** com as normas nacionais e requisitos para a exploração.
 - Promulgação de um **período de defeso especial para espécies particularmente ameaçadas**, como a *Swartzia madagascariensis* (pau-ferro).
 - **Suspensão de novas licenças e concessões.**
 - **Suspensão das exportações de toros.**
81. As restantes componentes da iniciativa Floresta em Pé do Governo de Moçambique também oferecem oportunidades para a integração de investimentos do FIP. O FIP pode contribuir promovendo reformas políticas, testando programas-piloto e apoiando acções iniciais no terreno. Ao mesmo tempo, o FIP pode beneficiar da criação de um ambiente legal, institucional e regulamentar mais propício para abordar as causas de desmatamento, com o apoio do sector privado e a participação da comunidade, e criar oportunidades económicas. Alguns exemplos de oportunidades no âmbito Floresta em Pé incluem:
82. Para alcançar o **Objectivo de Conservação**, o MITADER vai trabalhar para fortalecer a rede de áreas de conservação, e propor a introdução de mecanismos de compensação para a biodiversidade, para contrabalançar o efeito da evolução económica em larga escala no país.

83. Para alcançar o **Objectivo do Sector Privado**, o MITADER irá: (i) promover actividades que têm um valor acrescentado de produção maior; (ii) desenvolver modelos de concessão ideais, e trabalhar com os titulares de licenças simples, comunidades, associações e concessões existentes para apoiar o processo de certificação florestal; (iii) trabalhar para desenvolver a produção sustentável de carvão utilizando serradura e outros restos de explorações madeiras, plantações de biomassa e através da introdução de novas tecnologias.
84. No **Objectivo das Comunidades**, será prestado apoio à produção de produtos não-madeiros, manejo florestal comunitário e iniciativas de pequena escala para a produção sustentável de carvão vegetal usando os bosques comunitários, fornos de carvão melhorados e iniciativas de cadeia de valor.
85. Para o **Objectivo de Emprego**, o MITADER planeia promover o desenvolvimento de oficinas distritais de carpintaria e de viveiros florestais, e espera uma contribuição da produção de PFNMs para a redução dos actuais níveis de desemprego.
86. Por fim, para alcançar o **Objectivo Financeiro**, o MITADER já criou uma nova unidade dentro do Ministério para obter e supervisionar o apoio dos doadores internacionais para os projectos, a ser colocada dentro do recém-criado FNDS. O Ministério também vai realizar uma análise dos incentivos e desincentivos económicos actualmente em vigor no sector e na legislação vigente, com o objectivo de promover um comportamento mais propício para o sector privado. O Governo de Moçambique também irá considerar o valor e a provisão de serviços ambientais, bem como os seus beneficiários e mecanismos de entrega, para determinar como incentivar a sua provisão e organizar a partilha equitativa dos benefícios associados ou potenciais pagamentos. O MITADER, em cooperação com várias iniciativas de colaboração em curso em Moçambique (BIOFUND, AFD/FFEM, Banco Mundial), também está a trabalhar para a criação e implementação de compensações de biodiversidade como parte de uma política nacional.
87. O plano actual de investimento do FIP irá centrar-se especialmente a nível nacional, no apoio do **Objectivo sobre a legalidade e transparência**, bem como o **Objectivo do Sector Privado** da iniciativa Floresta em Pé. Uma discussão mais aprofundada dos investimentos do FIP e intervenções podem ser encontradas na Secção 6.

3.4 Quadro Legal e Institucional para as Florestas e Mudanças Climáticas

88. Moçambique apresenta um quadro legal progressivo para a promoção da gestão sustentável das florestas. No entanto, a implementação da lei tem tido resultados mistos, indicando que há necessidade de rever e avaliar os incentivos implícitos e explícitos do sistema actual, bem como os custos e obstáculos associados ao cumprimento destes. Também é necessário aumentar a transparência e a aplicação equitativa das leis, para garantir que o acesso a oportunidades e distribuição de benefícios seja visto como justo para todos os grupos interessados.
89. Através de legislação do sector florestal (Lei de Florestas e Fauna Bravia, 1999) e os procedimentos do regulamento para gestão da terra (a Lei de Terras 1997), Moçambique procura o equilíbrio entre as questões sociais, ambientais e económicas, com especial atenção para o papel e os benefícios das comunidades rurais. ○ MITADER é a agência líder para a implementação destas

duas leis e apontou direcções centralizadas nesses mandatos legais. As leis são implementadas através de regulamentos e decretos ministeriais, que fornecem alguma flexibilidade para o ajustamento e aperfeiçoamento, sem serem necessárias novas medidas legislativas. Contudo, ambas as leis têm mais de 10 anos e poderiam beneficiar de uma actualização para reflectir os acordos institucionais actuais. Estão em curso planos para a revisão e actualização da Lei de Florestas e Fauna Bravia, que apresentam oportunidades para o FIP e outros novos investimentos no sector florestal.

90. No âmbito deste quadro legal, o Governo de Moçambique tem implementado vários decretos ministeriais importantes que influenciam a partilha de benefícios no sector. Dois em particular podem ser destacados: i) o estabelecimento de mecanismos para partilha de 20% das receitas provenientes de explorações florestais e de fauna bravia entre as comunidades locais que habitam as áreas em que essas explorações ocorrem; e ii) o estabelecimento de um retorno de 40% dos impostos aos operadores florestais privados que se comprometam a fazer o processamento secundário da madeira no mercado local. Um terceiro decreto estabelece o quadro para a implementação e responsabilidades REDD+. Moçambique também ratificou várias convenções internacionais e protocolos regionais sobre a gestão dos recursos florestais. Estes temas são discutidos com mais detalhe nas secções seguintes.
91. Para além do conjunto de legislações importantes acima mencionadas, Moçambique também tem desenvolvido uma série de políticas, estratégias, planos e projectos, com o objectivo de alinhar o desenvolvimento do país com benefícios económicos, sociais e ambientais. Alguns destes têm peso significativo na orientação do país no sentido da redução das taxas de desmatamento e degradação florestal. Digno de nota é a Estratégia Nacional de Mitigação e adaptação às Mudanças Climáticas de Moçambique aprovado em 2012, que integra as acções de gestão de risco e desastres, e consolida as prioridades e metas da planificação socioeconómica nacional para acções no âmbito das mudanças climáticas. Moçambique está a estruturar um modelo de apoio técnico e financeiro para os parceiros de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial, para reforçar as suas políticas de jurisdição nacional, e quadros institucionais para a acção climática e a integração da resiliência do clima ao nível sectorial, nos principais sectores de produção e sociais⁸. Algumas das principais acções incluem a adopção do Plano de Acção da Agricultura Inteligente Face ao Clima, a criação da Unidade de Coordenação das Mudanças Climáticas e a elaboração de uma nova Lei de Gestão de Risco e Desastres.

Quadro Legal do REDD+

92. Com a reestruturação do Governo no início de 2015, resultante das últimas eleições legislativas e presidenciais, o MITADER é agora responsável pela iniciativa nacional do REDD+. Esta responsabilidade esteve anteriormente sob a tutela de diferentes instituições, agora integradas no MITADER.

⁸ Mozambique is one of the few countries in the world receiving budget support from the World Bank against the adoption of climate change-related legislation through the World Bank Climate Change Development Policy Operation (DPO). The three-phased \$150 million DPO aims at strengthening national policy and institutional frameworks for climate action and mainstreaming climate resilience at sector level in key productive and social sectors. Some of the main achievements include the adoption of the Climate Smart Agriculture Action Program, the establishment of the Climate Change Coordination Unit and a preparation of a new disaster risk management law.

93. O Decreto nº 70/13 de 20 de Dezembro de 2013 ("Regulamento dos procedimentos para a aprovação de projectos de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal") estabelece que a Unidade Técnica do REDD+ é responsável pela execução das actividades relativas ao REDD+. Dentro do MITADER, esta unidade foi colocada sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Financiamento Internacional (UGFI), que responde directamente ao Ministro. O desenvolvimento deste Plano de Investimento do FIP e o desenvolvimento de outros projectos financiados através do FIP estarão sob a responsabilidade deste organismo. Mais informação sobre a estrutura institucional para a implementação do REDD+ está disponível abaixo. Outros fragmentos da legislação também são relevantes para a implementação do REDD+ em Moçambique⁹, incluindo aspectos relacionados com o ambiente, o direito à terra e ordenamento territorial, florestas, agricultura e segurança alimentar, conservação, mudanças climáticas, finanças locais e descentralização, bem como nos sectores de mineração e energia. Estes podem ser vistos no site do Governo sobre o REDD+ (www.redd.org.mz).

Estratégia Nacional do REDD+

94. Um esboço da Estratégia Nacional do REDD+ foi finalizado para consulta em Dezembro de 2015 e apresentado na COP de Paris pelo GdM. Esta estratégia foi preparada com base numa série de estudos analíticos: Análise das causas de desmatamento e degradação florestal e opção estratégica para abordar essas causas; Quadros legais e institucionais para o REDD+; Avaliação Ambiental e Social Estratégica (SESA) para o REDD+; Estudos e workshops para estabelecer a definição de floresta em Moçambique; e um grande apoio para a melhoria da comunicação, consulta e divulgação para os diferentes actores interessados (a ser disponibilizado no www.redd.org.mz). Os resultados destes estudos, em forma de esboço e nos eventos das consultas públicas, têm guiado a preparação do Plano de Investimento do FIP.

95. Os seis objectivos-chave da Estratégia Nacional do REDD+ são os seguintes:

- **Agricultura:** para promover práticas alternativas à agricultura itinerante, que assegurem o aumento sustentável da produtividade de culturas de subsistência e de rendimento;
- **Energia:** para aumentar o acesso a fontes de energia alternativas nas zonas urbanas, e para aumentar a eficiência na produção e uso de energia de biomassa.
- **Área de Conservação:** para fortalecer o Sistema de Áreas de Conservação, e encontrar opções concretas de subsistência para as comunidades que vivem nestas áreas.
- **Gestão Sustentável das Florestas e Madeira:** para promover concessões florestais que gerem mais-valias para os produtos florestais não-madeireiros.
- **Plantações Florestais:** para melhorar o clima de negócios das plantações florestais e o relacionamento entre as comunidades rurais e as empresas florestais.
- **Actividades Intersectoriais:** para criar uma plataforma legal e institucional para a coordenação intersectorial das actividades de uso e aproveitamento da terra.

96. A Estratégia foi desenvolvida com ampla comunicação, consulta e divulgação para várias partes interessadas. Em 2014, a UT-REDD+ estabeleceu uma plataforma de diálogo com a sociedade civil, sector privado e ONGs, com o objectivo de implementar programas de comunicação e de divulgação e para discutir questões relacionadas com o REDD+. A plataforma tem demonstrado ser

⁹ An exhaustive analysis of this legal and institutional framework can be found in Análise do Quadro Legal e Institucional para Implementação do REDD+ em Moçambique. Beta Nemus, 2015.

um instrumento eficaz para ajudar a divulgar e discutir o Decreto 70/2013 e outras questões relacionadas com o REDD+.

Ligações entre o Programa REDD+ e o FIP

97. Nos últimos anos, o governo adoptou uma série de políticas e reformas institucionais que mostram um compromisso com a agenda florestal e das mudanças climáticas, que podem ser ainda mais ampliadas através do FIP, para gerar mudanças transformacionais e reduzir as emissões de GEE. A Implementação do FIP em Moçambique seria totalmente incorporada no processo de REDD+ em curso, que foi iniciado em 2008 e para o qual foi assinado um acordo de subvenção com o FCPF em 2013.
98. O Processo de preparação da prontidão do REDD+ em Moçambique tem quatro componentes principais: (i) organização e consulta, (ii) preparação da estratégia nacional do REDD+, (iii) estabelecimento de níveis de referência de emissões e (iv) estabelecimento de um sistema de monitoria de florestas. O Governo de Moçambique tem o apoio da Forest Carbon Partnership Facility (FCPF), através do Banco Mundial, para o financiamento: (i) do fortalecimento da capacidade institucional para a gestão do REDD+ (ii) da promoção de consultas públicas multisectoriais e (iii) da elaboração da Estratégia Nacional de REDD+. A implementação do nível de referência e sistema de monitoria de florestas é parcialmente financiado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). O Governo de Moçambique está a co-financiar as quatro componentes. O processo de preparação para o REDD+ passou recentemente por uma revisão intercalar que identificou áreas de progresso e áreas onde há necessidade de mais trabalho. Este documento será concluído em breve e estará disponível em www.redd.org.mz.
99. O Programa REDD+ de Moçambique é uma componente fundamental da resposta do Governo às mudanças climáticas e os seus esforços para promover o desenvolvimento rural sustentável. O Programa REDD+ contribui também para os esforços do Governo de Moçambique para aceder e aplicar o financiamento climático global, para responder aos desafios associados ao desenvolvimento. O Programa REDD+ de Moçambique está a avançar através de um processo subdividido em três fases, conforme descrito na figura abaixo: (1) preparação da Prontidão, a ser apoiada pelo Fundo de Preparação FCPF (concessão de financiamento para os estágios de formulação e preparação); (2) Investimento - a ser financiado através do Programa de Investimento Florestal (FIP), o Mecanismo de Doação Dedicado às Comunidades Locais (DGM), um projecto IDA/GEF MozBio em curso; e um projecto da IDA de Gestão de Paisagem da Agricultura e Recursos Naturais (em preparação) e (3) Uma proposta de programa de larga escala sobre pagamentos por resultados, proposto para ser financiado pelo Fundo de Carbono do FCPF, que recentemente aceitou provisoriamente o Programa Integrado de Gestão de Paisagem da Zambézia no seu plano de execução. Estas fases complementam-se integralmente umas às outras: Políticas nacionais e estratégias desenvolvidas na fase de prontidão apoiam e permitem investimentos dentro do programa do FIP, que irá criar as bases para futuras reduções das emissões e, em última análise, facilitar o financiamento de recursos naturais com base em resultados para Moçambique.

Grandes Projectos dos MDB na área do Meio Ambiente e a Gestão de Recursos Naturais

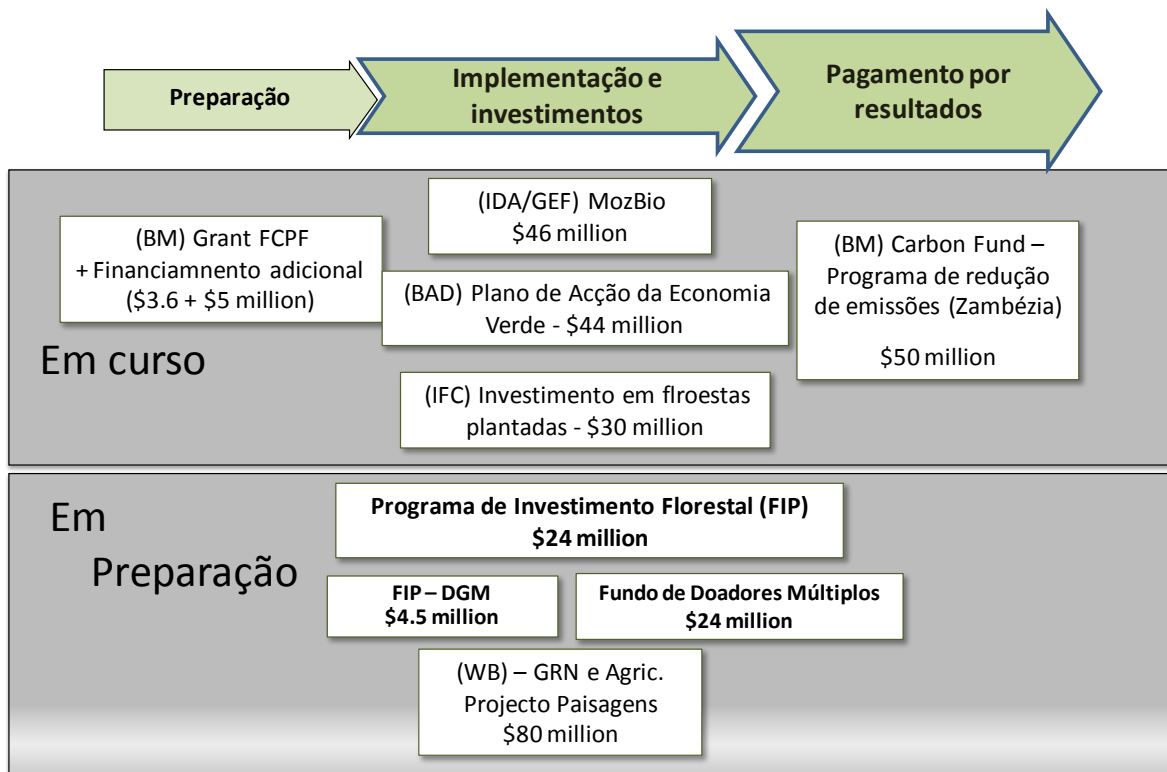


Figura 7 - Acções planificadas e em curso em apoio a REDD+ em Moçambique. Fonte: FCPF Additional Funding Request November 2015.

Arranjos Institucionais para o REDD+

100. Conforme se observa, o Decreto Nº 70/13 formalizou as principais estruturas para a preparação do REDD+. A nível nacional, o Decreto Institucionalizou a Unidade Técnica do REDD+ (UT-REDD+) e um Comité Técnico de Revisão (CTR) interministerial. De acordo com este Decreto, a UT-REDD+ assegura a implementação das actividades do REDD+ e é dirigida pelo CTR, que tem o objectivo de fortalecer a coordenação interinstitucional entre os sectores e as partes interessadas envolvidas. O CTR é o meio de consulta e supervisão das actividades do REDD+ e faz a revisão dos aspectos técnicos. O CTR inclui representantes do Ministério da Cultura e Turismo, Ministério do Género, Criança e Acção Social, Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Economia e Finanças, Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, e o Ministério dos Recursos Minerais e Energia, bem como por representantes do Sector Privado, ONGs, e Instituições de Pesquisa. O Fundo Nacional do Ambiente (FUNAB) – também sob a tutela do MITADER – é a Unidade de Gestão Financeira para todas as actividades do REDD+, zelando pelos processos técnicos e administrativos relacionados com o financiamento.

101. Também foi formado um Comité Nacional de Gestão do FIP, composto por vários actores interessados e multisectorial. Este comité é composto por subgrupos do CTR, incluindo membros dos vários ministérios, bem como ONGs e Instituições de pesquisa. Após as eleições de 2014, as instituições do Governo foram reestruturadas. A organização prática actual da UT-REDD+, sob a tutela do MITADER, está patente no diagrama abaixo. O GdM reconhece a necessidade da actualização do Diploma Ministerial sobre a composição e funcionamento da UT-REDD+, de modo a que esta possa estar alinhada com a actual estrutura e mandato do MITADER. Este Decreto proposto irá também solidificar a organização interna mais detalhada da UT-REDD, conforme se esboça no diagrama abaixo. É esperado que esta actualização seja finalizada após a reestruturação do Ministério, através da integração das funções de unidades anteriormente separadas, abordando as questões da terra, ambiente e florestas.

O GdM reconhece a necessidade da actualização do Diploma Ministerial sobre a composição e funcionamento da UT-REDD+, de modo a que esta possa estar alinhada com a actual estrutura e mandato do MITADER. Este Decreto proposto irá também solidificar a organização interna mais detalhada da UT-REDD, conforme se esboça no diagrama abaixo. É esperado que esta actualização seja finalizada após a reestruturação do Ministério, através da integração das funções de unidades anteriormente separadas, abordando as questões da terra, ambiente e florestas.

102. A nível subnacional, a descentralização do trabalho das actividades de REDD+ também está a acontecer, uma vez que coordenadores locais foram contratados para supervisionar a elaboração dos Programas de Redução das Emissões nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado. Também

Composição do Comité Director do FIP - Moçambique*1 Representante do DINAF**1 Representante da AQUA**2 Representantes do Sector Privado**AMOMA**Portucel**2/3 Representantes de ONGOs**IUCN**WWF**CTV**1 Representante da UEM**2 Representantes do MASA (DNEA - Extensão, DINAS)**1 Representante do IIAM**1 Representante do Ministério dos Recursos Minerais e Energia*

foram criados comités a nível provincial, integrando múltiplas partes interessadas nas duas províncias.

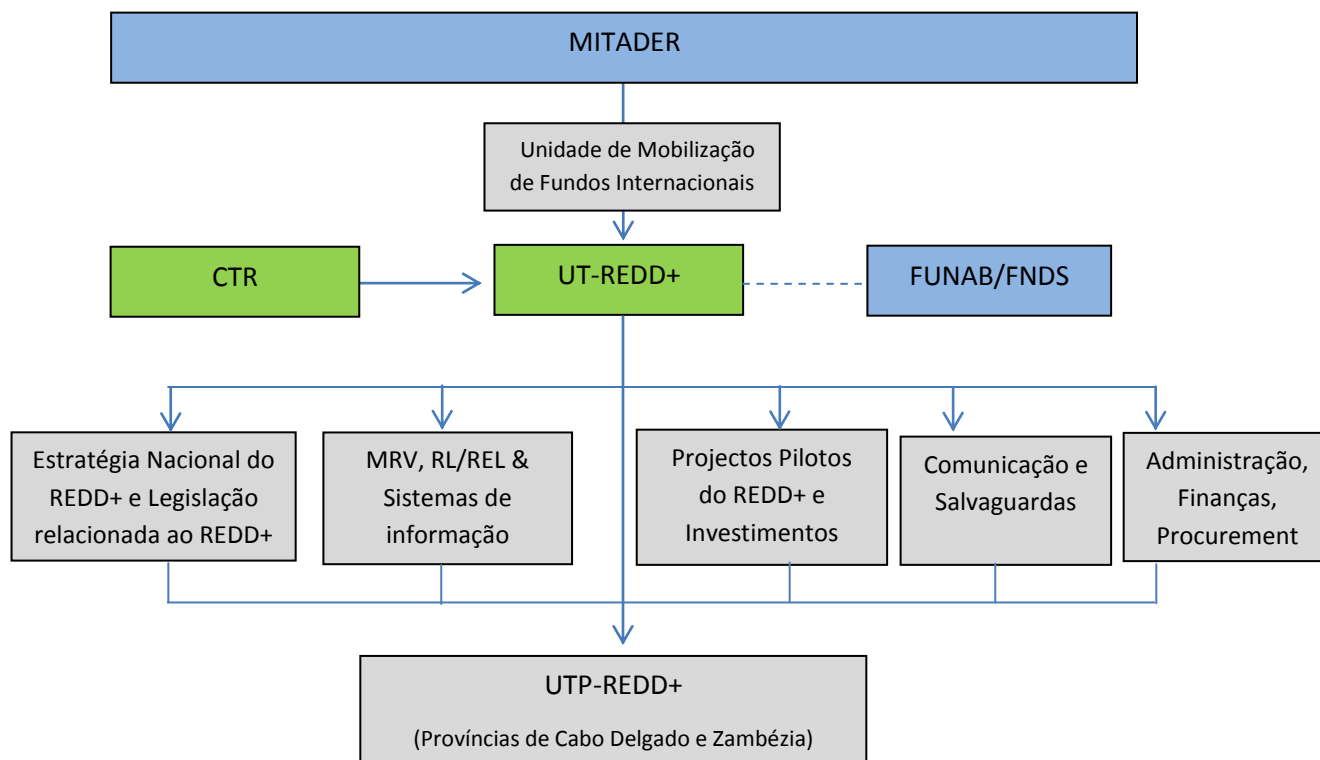


Figura 8 – Estrutura do REDD+ em Moçambique

Azul: Entidades estatais; Verde: Estruturas aprovadas pelo Decreto nº 70/13; Cinzento – UT-REDD+ composição interna, a ser aprovada por Diploma Ministerial específico, prevista para 2016.

Monitoria, Relatório e Verificação.

103. O estabelecimento de Níveis de Emissões de Referência/Níveis Referência (REL/RL) compreende, basicamente, duas áreas de acção: a análise de dados das actividades (área de mudanças de cobertura florestal; desmatamento, degradação florestal, para o período em referência) e a determinação dos factores de emissão (alterações das reservas de carbono resultantes de mudanças de cobertura florestal). Para a estimativa dos factores da emissão, um Inventário Nacional Florestal está a ser preparado (tier 3, inventário de estoques de carbono).

104. As seguintes actividades estão a ser implementadas, com o financiamento FCPF: i) Desenvolvimento de um mapa base nacional e actualizado de UCT; ii) Elaboração de mapas históricos de mudanças de cobertura de terra; iii) Elaboração e implementação do inventário nacional florestal; iv) Metodologias e ferramentas melhoradas para estimar os reservatórios de carbono; v) Desenvolvimento do FREL/FRL.

105. A elaboração de um sistema completo de MRV para o país irá considerar quatro níveis de implementação: (i) Nível nacional, com uma unidade operacional de monitoria de senso-remoto/SIG florestal/uso de terra (Unidade MRV sob a tutela da UT-REDD+ a ser integrada na FIU brevemente); (ii) Nível Provincial (iii) Nível Distrital e (iv) Nível Comunitário, com pequenas

Unidades de informação florestal (agro-floresta). A JICA está actualmente a desenvolver, em conjunto com a FIU, o núcleo deste sistema: a Plataforma de Informação dos Recursos Florestais.

106. Estas actividades serão coordenadas por uma nova Unidade de MRV, sob a tutela da UT-REDD+, composta por peritos nacionais que receberão apoio de capacitação de um especialista sénior de MRV. Os processos de MRV serão desenvolvidos em estreita colaboração com os comités de gestão dos Recursos Naturais, associações, produtores individuais e empreendedores comunitários. Considera-se também necessária a criação de um grupo técnico das partes interessadas, equipa de trabalho do MRV, composto por representantes de instituições e associações relacionadas com a MRV a nível local, provincial e nacional, para acompanhar o processo de criação deste sistema. Este órgão consultivo irá reunir-se trimestralmente.

Capacidade Institucional Moçambicana para MRV, desenvolvido sob a prontidão do REDD+, útil para o FIP

Instituição		Capacidade técnica relacionada ao MRV
MITADER	Direcção Nacional de Florestas (DINAF)	O Departamento de Florestas (DINAF) é responsável pela realização de inventários à escala nacional, bem como a nível provincial e regional; processamento e análise de imagens de satélite de cobertura florestal, definição de categorias de uso florestal e produção de mapas florestais. O CDS-ZC conduz pesquisa aplicada sobre a gestão integrada dos recursos costeiros, incluindo florestas costeiras e mangais, e tem alta capacidade de análise e processamento de imagens de satélite e produção de mapas de uso de terra e as alterações que ocorrem ao longo da costa.
	Centro para o Desenvolvimento Sustentável em Zonas Costeiras (CDS-ZC)	
	Centro Nacional de Cartografia e Detecção (CENACARTA)	Imagens de satélite, cartografia, teledetecção. Alta capacidade para processar e distribuir imagens, produzir mapas sobre a cobertura e uso da terra, incluindo as alterações.
	Direcção Nacional de Geografia e Cadastro (DINAGECA)	Registo Nacional de ocupação do solo. Gestão do sistema de informação da terra; manter a base de dados sobre os certificados de uso de terra (DUAT) e outras formas reconhecidas de direitos de uso de terra. Operações a nível provincial são realizadas pelos Serviços de Geografia e Cadastro (SPGC) que recolhem dados georreferenciados no campo e registam a ocupação de terras.
MASA	Instituto Nacional de Investigação Agrária (IIAM)	O Instituto Nacional de Investigação Agrária tem um Departamento de Terra e Água, equipado com capacidade humana e material para análise de solos. Essa capacidade pode ser usada para avaliar as alterações das reservas de carbono como resultado da adopção de usos actuais e actividades de REDD+. O IIAM tem conhecimentos significativos sobre a silvicultura no país e, portanto, será incluído no Comité Nacional do FIP para orientação.
Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Eduardo Mondlane - UEM-FAEF-DEF		Investigação sobre vários aspectos florestais incluindo senso-remoto e fotografia aérea, para avaliar a vegetação, alterações na cobertura florestal, degradação florestal, mudança de composição de espécies, avaliação da biomassa florestal e reservas de carbono nos ecossistemas florestais. A UEM também oferece formação sobre MRV a instituições a nível nacional e local, incluindo distritos e comunidades.
Empresas privadas e organizações: Portucel, EtcTerra, IUCN, WWF, IGF, BIOFUND e outros		Estas instituições têm boas competências de SIG, informação socioeconómica; impactos das suas actividades sobre os meios de subsistência da comunidade, análise ambiental, entre outros.

107. Nesta estrutura, os investimentos do FIP irão desempenhar um papel crítico na abordagem passo a passo do Governo de Moçambique para a implementação de REDD+ a nível nacional. O nível de implementação de Paisagem irá gerar experiência e aprendizagem, informando os processos de elaboração de políticas a nível nacional e orientando a implementação.

Iniciativas do GdM Relacionadas com o Clima e Florestas

Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas (ENAMMC, 2012)

108. As projecções indicam que o impacto das mudanças climáticas em Moçambique vai aumentar tanto em frequência como em intensidade. Em 2012, o Governo de Moçambique preparou uma Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas (ENAMMC) para o período 2013-2025. A ENAMMC inclui um Plano de Acção para 2013-2014, e as acções estratégicas e prioritárias a adoptar e aplicar para 2013-2025. O documento foi preparado pelo Grupo Interinstitucional para Mudanças Climáticas (IGCSE), que é composto por diferentes ministérios, o sector privado e sociedade civil, e é coordenado pelo MITADER. A ENAMMC foi preparada através de consultas às partes interessadas, envolvimento das comunidades, e uma pesquisa extensa. A ENAMMC foi preparada para: (i) identificar áreas de acção fundamentais e actividades que possam ser realizadas para reduzir a gravidade dos impactos, através de medidas de adaptação e redução dos riscos climáticos; e (ii) aumentar as oportunidades de mitigação e desenvolvimento de actividades de baixo carbono para contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).
109. O objectivo principal da ENAMMC é estabelecer directrizes para acções que aumentem a resiliência, incluindo a redução do risco imposto pelo clima, das comunidades e para a economia nacional e promover o desenvolvimento de baixo carbono e economia verde através da sua integração no planeamento do sector e processo local. Os objectivos estratégicos delineados na ENAMMC incluem:
- Moçambique tornar-se resistente aos impactos das Mudanças climáticas, enquanto minimiza os riscos climáticos para pessoas e bens, restaura e assegura o uso racional e a protecção do capital natural e ambientes construídos.
 - Identificar e implementar oportunidades para reduzir as emissões de GEE que contribuam para o uso sustentável dos recursos naturais, acesso a recursos financeiros e tecnológicos a preços acessíveis, e à redução da poluição e degradação ambiental, promovendo o desenvolvimento de baixo carbono.
 - Reforçar a capacidade institucional e humana, e explorar as oportunidades de acesso aos recursos tecnológicos e financeiros para a implementação da ENAMMC.
110. A ENAMMC identifica várias acções para ajudar a reduzir os riscos climáticos de Moçambique, enquanto promove práticas ambientais sustentáveis. As estratégias e acções propostas da ENAMMC são:
- i. Aumentar a capacidade de adaptação das pessoas vulneráveis;
 - ii. Assegurar a protecção da biodiversidade;
 - iii. Promover mecanismos de plantação de árvores e criação de florestas para uso local;
 - iv. Mitigação e desenvolvimento de baixo carbono;
 - v. Melhorar o acesso a energias renováveis;
 - vi. Aumentar a eficiência energética;
 - vii. Desenvolver práticas agrícolas de baixo carbono;
 - viii. Reduzir as taxas de desmatamento e queimadas; e
 - ix. Planificar e gerir a Biodiversidade e os ecossistemas costeiros
111. Essas acções estão bem alinhadas com os objectivos do programa REDD+ do Governo de Moçambique, de modo que a adaptação às Mudanças climáticas e agendas de mitigação em

Moçambique estão bem alinhadas e são compatíveis com a visão e estratégia geral do Governo de Moçambique para o desenvolvimento do sector rural e a melhoria dos meios de subsistência das pessoas através da gestão mais sustentável de recursos naturais.

Esboço da Estratégia Nacional para a Energia de Biomassa

112. A Política Nacional de Energia (2003) estimou que a biomassa era responsável por 93% do consumo total de energia em 2000 e a nova pesquisa realizada pelo Relatório de Avaliação de Energia Limpa sugere que a contribuição da biomassa ainda era de 85% em 2011. O Ministério da Energia realizou um trabalho exaustivo na elaboração da Estratégia Nacional de Energia de Biomassa, que, embora ainda não tenha sido aprovada, pode servir como um guião para o sector. O projecto da estratégia concluiu que a promoção de estratégias de biomassa "modernas" é a maneira mais económica de fornecer serviços modernos de energia a uma grande parte da população moçambicana.
113. O plano de acção proposto tem por objectivo pôr em prática um pacote global e interdependente de medidas que se reforçam mutuamente e maximizem o impacto. Estas reformas institucionais incluem a implementação do manejo florestal e sistema de licenciamento para: (i) devolver a responsabilidade ao nível local, promover um sentimento de propriedade da floresta e criar uma estrutura sustentável para a gestão dos recursos florestais a nível nacional e local, (ii) implementar sistemas de monitoria e de cumprimento da lei, para assegurar a conformidade e cumprimento dos parâmetros de referência, e (iii) rever o sistema de pagamento de impostos para gerar fundos para pagar parte dos investimentos do programa. Esta estratégia estabelece um quadro para as intervenções de energia de biomassa do FIP.

Convenções e tratados internacionais

114. Moçambique é parte signatária de várias convenções e tratados internacionais. Como parte ou signatário desses tratados e convenções internacionais, Moçambique fez um compromisso no sentido de esforçar-se para alcançar as metas e objectivos da comunidade internacional para proteger o ambiente biofísico e sociocultural; alcançar o desenvolvimento sustentável; e proteger a saúde e o bem-estar humano. As convenções e tratados assinados pelo Governo de Moçambique, que melhor se enquadram na protecção do ambiente biofísico e social são:
- x. Convenção de Ramsar sobre Zonas Húmidas de 1971
 - xi. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e do Protocolo de Kyoto, de 1992 (alterada em 1997)
 - xii. Convenção Internacional sobre a Diversidade Biológica de 1993
 - xiii. Convenção das Nações Unidas de Combate à desertificação (UNCCD) de 1994, e
 - xiv. A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003

3.5 Capacidade de Implementação e Desafios

Capacidade para Implementação

115. O MITADER e o MASA são dois ministérios recém-formados, constituídos a partir de mandatos e unidades que foram transferidas e consolidadas de outras agências. Esta reestruturação pode criar desafios na integração das várias repartições e departamentos num todo funcional e

compreensivo. Contudo, os funcionários destes Ministérios têm uma longa experiência na implementação de projectos financiados pelo Banco Mundial e outros projectos complexos e financiados por variados doadores. Assim, estas instituições devem ter a capacidade institucional, técnica e fiduciária adequada para utilizar de forma eficaz os fundos adicionais e implementar projectos no âmbito do FIP.

116. Os ministérios também têm uma capacidade significativa no terreno, através dos seus representantes Provinciais e Distritais (por exemplo, Direcções Provinciais de Agricultura e Serviços Distritais de Actividades Económicas), coordenando todas as actividades do sector. Em termos de áreas de conservação, o MITADER é representado pela ANAC (Administração Nacional de Áreas de Conservação) como uma instituição pública autónoma, encarregada da gestão de todas as áreas de conservação. Na sua estrutura, a ANAC é o impulsionador e mediador para colaborações importantes entre o Governo, investidores privados e as comunidades locais, para actividades económicas inovadoras baseadas na natureza, que gerem receitas para a sustentabilidade a longo prazo das áreas de conservação do país. A implementação do FIP iria constituir uma mais-valia nesta capacidade institucional, ajudando na integração dos diversos sectores no novo Ministério, através do apoio às estruturas de implementação e coordenação do REDD+, agora sob a tutela da Unidade de Gestão de Financiamento Internacional.

Lacunas do Regulamento e Desafios de Governação

117. Ainda que Moçambique tenha em vigor um regulamento para o ambiente que evoluiu, especialmente nos últimos anos, para permitir a implementação de políticas e programas para a gestão sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento rural, continuam a existir lacunas regulamentares e de governação, que precisam ser colmatadas para garantir a implementação transparente, eficaz e eficiente das visões, estratégias e programas do Governo de Moçambique.
118. **Elaboração da Reforma Florestal.** As alterações actualmente em curso no sector florestal são abrangentes e transformadoras. Propostas de reformas estão ainda em discussão tanto dentro do MITADER e com as outras partes interessadas, incluindo instituições governamentais, o sector privado e a sociedade civil. Os pormenores das várias estratégias e planos ainda precisam de ser elaborados e negociados. Há um papel importante para o apoio dos parceiros de desenvolvimento no fornecimento de exemplos, análise e conselhos, com base na experiência de outros países, para ajudar as instituições e decisores políticos de Moçambique a desenvolverem as reformas de uma maneira sistemática e harmonizada, para maximizar a sua eficácia.
119. **Dados e Sistemas de Informação Inadequados para as Florestas.** O sector florestal enfrenta desafios significativos na prestação de informações, dada a falta de dados actualizados, consistentes e precisos, para sustentar a tomada de decisões políticas e planeamento baseados em dados concretos; fluxo de informação limitado do nível central para o distrito ou para o terreno; partilha insuficiente de dados e acesso público aos dados e informações para garantir a transparência; e a falta de um sistema de informação que tenha sido sistematicamente implementado a nível Distrital ou no terreno (FAO, 2015). O sistema de gestão de informação de Florestas e Fauna Bravia (SIS FLOF) está a ser desenvolvido desde 2007. O sistema de informação é concebido para armazenar dados de licenciamento sobre as florestas e fauna bravia, cumprimento e aplicação da lei, contractos e para elaborar relatórios. É necessária assistência adicional para a actualização e optimização deste sistema, ou para adicionar novos elementos, para garantir que ele seja sólido e que possa ser implementado a baixo custo pelo Governo de Moçambique.

120. **Acesso à informação, transparência, responsabilização e participação pública.** Há poucas plataformas e fontes de informação consistentes que permitam à sociedade civil responsabilizar o governo ou para fazer um balanço sobre a implementação de políticas, lições e desafios. A participação pública através da consulta à comunidade é efectuada antes da adjudicação/alocação de florestas e terras para exploração comercial ou para fins de protecção. Decisões governamentais têm de ser feitas no prazo de 90 dias após a submissão do pedido. O desafio é melhorar a disponibilidade de informação em tempo útil, para dar oportunidade a uma resposta informada pelas comunidades. Vários estudos de caso (por exemplo Nhantumbo e Salomão, 2009; Norfolk, 2010) documentaram que este processo muitas vezes não é implementado de acordo com os regulamentos e alguns intervenientes podem usá-lo para promover os seus interesses. Quando as comunidades recebem os 20% a que têm direito por parte das autoridades florestais, não há informações sobre a quantidade de madeira extraída, o valor total das receitas ou a quota recebida por outros habitantes da floresta. Um sistema de informação melhorado e uma melhor divulgação, permitiria que as partes interessadas participassem na melhoria da capacidade de resposta das instituições do Governo de Moçambique e criaria mais incentivos para um maior cumprimento do regulamento sobre a partilha de benefícios.
121. **A Responsabilidade perante a lei** para as entidades do sector privado e funcionários do governo também é um desafio, em particular na indústria da madeira. O cenário actual é caracterizado pelo uso irracional e insustentável que ocorre na exploração e exportação ilegal, marcada principalmente pela violação generalizada das normas e procedimentos da lei (MITADER 2015). Um estudo recente mostra que o Estado perde anualmente cerca de 7,8 a 11,6 milhões de Dólares americanos devido à fraca supervisão nas florestas (FAEF - UEM, 2013). Outro estudo a pedido da WWF mostra a diferença entre os dados divulgados pelos governos de Moçambique e da China no período 2005-2013, traduzido na perda total de receitas de 540 milhões de Dólares americanos durante esse período (WWF, 2015). De acordo com o mesmo estudo, a quantidade de madeira extraída ilegalmente no país e exportada para a China ilegalmente é 5,7 vezes maior do que o volume declarado oficialmente pelo departamento florestal (WWF, 2015). Uma melhor aplicação da Lei e melhoria dos incentivos para o seu cumprimento resultará numa base de receitas mais consistente para o financiamento das acções do Governo de Moçambique e uso mais sustentável dos recursos florestais.
122. **Capacidade de Aplicação da Lei.** Moçambique tem boas políticas de devolução de recursos para as comunidades locais e de criação de disposições para o uso sustentável dos recursos. Apesar disso, a lei ainda não é aplicada devidamente. O número de fiscais é reduzido (1:50.000 km²), com meios limitados de transporte. A nível nacional, há também insuficiência de funcionários dedicados à aplicação da lei, incluindo a verificação técnica de implementação de planos de manejo (DNTF 2014). A equipa técnica tem lacunas para a monitoria do conteúdo e implementação de planos de manejo, que não vão além de visitas esporádicas de altos funcionários do Governo. Há também uma necessidade de acompanhar a implementação de planos de manejo ambiental por parte das indústrias de madeira, incluindo plantações em grande escala. Estas questões de capacidade são exacerbadas pela complexidade das regras para o licenciamento da madeira, planos de manejo, colheita, transporte, processamento e vendas. Em cada etapa da cadeia de valor, existem regras e lacunas na sua aplicação, e oportunidades específicas relacionadas com a corrupção ou fluxo de informações. A figura a seguir fornece uma visão geral das causas subjacentes e os problemas resultantes para melhorar a vigilância no sector da madeira.

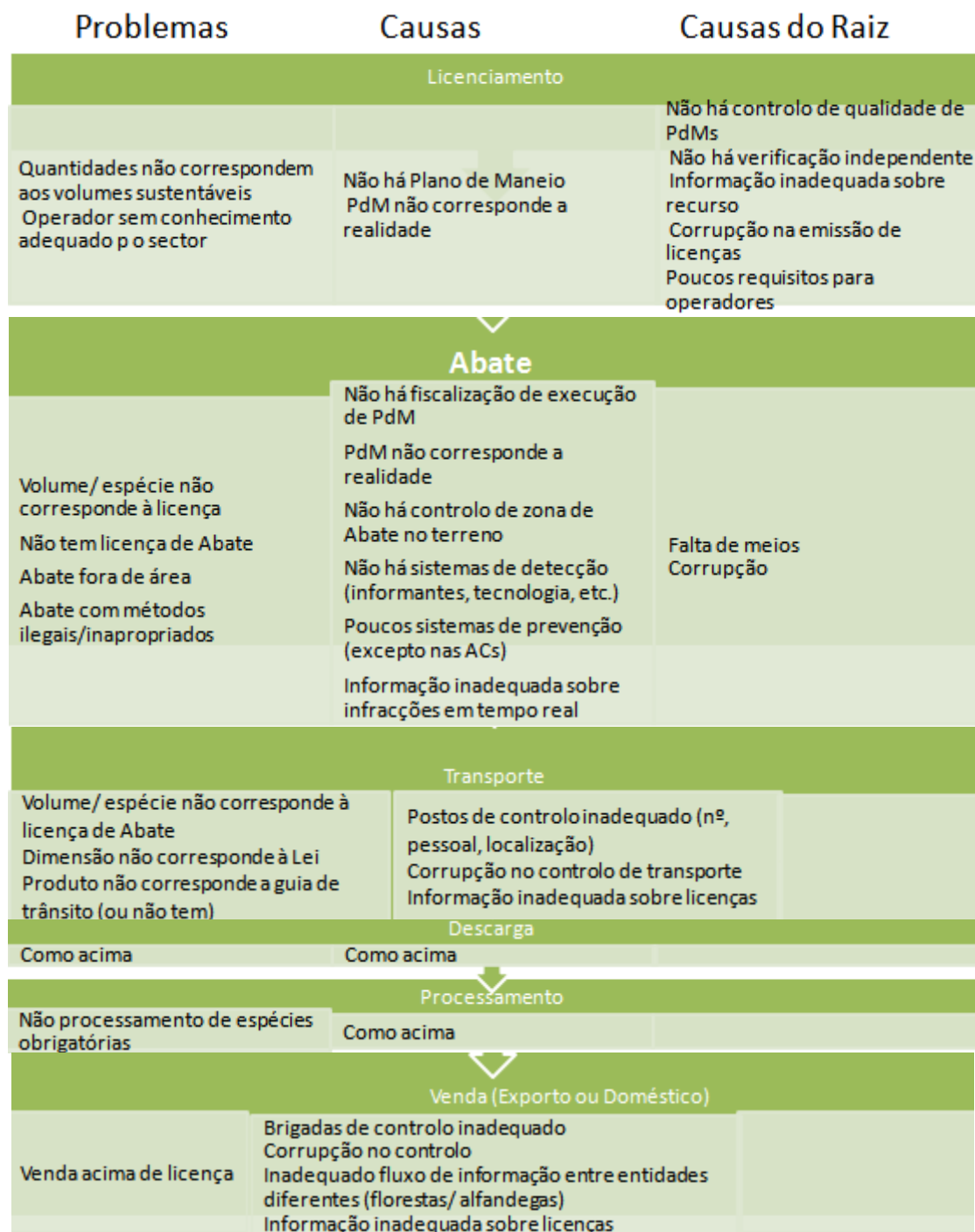


Figura 9 – Visão geral dos desafios à Fiscalização.

123. **Eficiência económica, equidade e incentivos.** A Legislação florestal actual define claramente os objectivos económicos, sociais, ecológicos e institucionais e as estratégias para alcançá-los. Todos os objectivos são sustentados por princípios de uso sustentável, integridade ecológica, a criação de impacto positivo para a economia nacional e garantia de benefícios para as comunidades que dependem da floresta. Por exemplo, o Governo de Moçambique criou um incentivo para encorajar a transformação de madeira nacional: o sector privado pode receber uma redução de 40 por cento

dos pagamentos de taxas para madeira processada no país. Noutro sistema, o Governo de Moçambique impõe uma sobretaxa de 15 por cento sobre *royalties*, que se destina a apoiar o reflorestamento e enriquecimento de áreas exploradas (101 Art.º, O Decreto 12/2002). Como outro exemplo, o Governo de Moçambique destina 20 por cento das taxas de madeira para regressarem às comunidades, para fins de desenvolvimento rural (102 Art., O Decreto 12/2002). Qualquer actividade comercial numa área de conservação, ou a sua zona tampão, tem que contribuir financeiramente para a protecção da biodiversidade nessa área (Art. 11, Decreto 16/2014).

124. No entanto, a aplicação destes diversos mecanismos não é clara ou é ineficaz. Não existem sistemas ou mecanismos em vigor para garantir que a sobretaxa de reflorestamento é gasta, ou gasta de forma eficaz, e da mesma forma, também há uma supervisão limitada da entrega¹⁰ adequada da porção dos rendimentos dos *royalties* às Comunidades.
125. **Barreiras financeiras:** O Crédito no país é caro e difícil de obter para muitos operadores locais, o que cria uma barreira para a adopção de novos métodos de agricultura, silvicultura e produção de carvão vegetal. Estas barreiras financeiras também restringem a capacidade de mobilizar e permitir investimentos que são necessários para aumentar a capacidade, promover o intercâmbio de conhecimento e atrair empresas responsáveis do sector privado e instituições comprometidas com cadeias de abastecimento de produções florestais sustentáveis e agricultura sem desmatamento.
126. **Planeamento territorial e posse de direitos sobre a terra. A delimitação de terras comunitárias** é um instrumento fundamental para reduzir conflitos de terra e aumentar a segurança de posse de terra das comunidades. Além disso, é um processo que tem tido algum sucesso na sua implementação, com as iniciativas lideradas por organizações da sociedade civil, como a ITC, ORAM e outros. Tem sido demonstrado que Permitir que as comunidades realizem microzoneamento dentro de suas fronteiras ajuda na definição de áreas de preservação da floresta natural, permitindo ao mesmo tempo a expansão da agricultura e dos povoados por iniciativa local, de forma coordenada e holística.
127. **Coordenação institucional:** Apesar de a nível nacional existirem mecanismos de coordenação interinstitucionais, estes diminuem de eficácia a nível distrital ou de paisagem. A nível local, a fraca colaboração institucional e sectorial pode resultar na extracção ilegal de madeira, usurpação florestal e ocupação não planificada de terras. A falta de coordenação entre os diferentes sectores (ambiente, terra, agricultura, energia, educação, etc.) e níveis (nacional, provincial e distrital) precisa de ser corrigida para se alcançar um processo de zoneamento e ordenamento territorial abrangente, que é essencial para o controle do desmatamento. Faltam também organizações comunitárias fortes que se possam envolver na coordenação das actividades no terreno, assegurar a participação equitativa nos benefícios dos investimentos e reduzindo os custos de transacção de compromissos entre as comunidades e o sector privado.
128. Em resumo, o processo de planificação de investimento FIP chega a Moçambique no momento ideal para capitalizar sobre as políticas dinâmicas e reformas institucionais que estão em curso. O investimento FIP não pode resolver todos os problemas identificados nesta secção, mas pode ajudar a resolver alguns problemas entre os planos e as práticas e entre a visão e os resultados. O processo de planeamento FIP também pode ajudar a priorizar investimentos adicionais num

¹⁰ Menos de metade do montante para as comunidades em Sofala foi pago de 2010-14, por exemplo. Vide o Newsletter do CIP, Edição Nº 20/2015.

quadro comum, para que outros parceiros de desenvolvimento e fontes de financiamento possam ver claramente as oportunidades e pontos de entrada.

Secção 4: Co-Benefícios Esperados do Investimento do FIP

129. Espera-se que através das suas intervenções, o FIP gere reduções nas emissões de carbono, reduzindo o desmatamento e a degradação florestal nos sectores florestais e de uso de terra. Tendo em conta a visão de paisagem integrada que é necessária para alcançar mudanças duradouras para a sustentabilidade na paisagem florestal, e a ligação entre as florestas, biodiversidade e pessoas, os investimentos do FIP também vão produzir importantes co-benefícios sociais e ecológicos. Para muitas partes interessadas no sector florestal, estes benefícios são os mais significantes e representam a importância que eles dão às florestas. Dessa forma, as mudanças não devem ser feitas só para alcançar gestão sustentável das florestas e terras, mas também melhorar o bem-estar das comunidades e melhorar a biodiversidade.
130. **A protecção da paisagem florestal vai ajudar as comunidades a garantir acesso aos recursos dos quais elas dependem, melhorando a renda, meios de subsistência e redução da pobreza.** Mais de 70% da população moçambicana vive em áreas rurais e tem uma grande dependência dos recursos naturais para a sua subsistência. As florestas e bosques do país, densos e ricos, oferecem às comunidades rurais vários bens e serviços para subsistência, renda em dinheiro e actividades culturais. Estima-se que em algumas áreas, como o distrito da Gorongosa, as florestas de miombo contribuem para cerca de 19% da renda dos agregados familiares e 40% da renda de subsistência (sem ser em dinheiro) dos agregados familiares. Produtos não-madeireiros, como mel, cogumelos e frutos, são as principais fontes de subsistência para muitas comunidades rurais. As florestas também são muito importantes para a recolha de medicamentos tradicionais e modernos; estima-se que, só no mercado de Maputo, mais de 200 plantas medicinais são comercializadas. Cerca de 80% da população do país também depende da biomassa como principal fonte de energia, através de lenha e carvão e restolhos da agricultura (Draft da Estratégia de Biomassa, 2012).
131. **A agricultura sustentável pode gerar diversificação da renda e gerar emprego nas comunidades,** através da promoção da utilização de várias culturas e melhorando o acesso ao mercado. Melhores técnicas agrícolas melhorariam a conservação do solo e aumentariam a produtividade da terra, maximizando também os serviços ambientais. Uma abordagem de gestão sustentável da paisagem florestal cria uma ligação positiva entre a floresta e a agricultura, que gera oportunidades nas áreas rurais, principalmente para comunidades dependentes da floresta e agricultura, das quais muitos são mulheres e grupos vulneráveis.
132. **A promoção da utilização sustentável da biomassa poderia reduzir o desmatamento, melhorar o manejo florestal e gerar benefícios de saúde.** A resolução do problema da exploração insustentável da madeira para energia iria reduzir a taxa de perda de floresta nas zonas rurais e ofereceria uma fonte segura para uso doméstico. Se houvesse aceitação e utilização de tecnologias mais eficientes de produção de carvão, fontes alternativas de energia e fogões melhorados, a degradação local e os riscos de saúde dos fogões tradicionais poderiam ser reduzidos.
133. **Abordagens que acrescentam valor aos produtos madeireiros e não-madeireiros podem contribuir para aumentar a renda e os lucros para as comunidades locais.** Essas abordagens poderiam ajudar a promover mais colaboração entre iniciativas sustentáveis do sector privado e das comunidades, para mercados internacionais e domésticos, protecção de florestas de alto valor de conservação para serviços ambientais e mercados domésticos, e colheita de produtos florestais não-madeireiros para mercados de nicho – adicionando por sua vez valor acrescentado a estes serviços e produtos que beneficiam as comunidades. Algumas das oportunidades mais promissoras estão em cadeiras de valor de Mobiliário, Travessas Ferroviárias, Mel e Óleos Naturais (FAO, 2015 Policy Note on Natural Forest Value Chains).

134. **A gestão sustentável das florestas também teria benefícios ambientais significativos, desde a protecção da biodiversidade à melhoria da qualidade da água.** Os serviços ambientais providenciados pelas florestas são muitos, e a gestão sustentável garante que as funções e serviços de ecossistema sejam mantidos a um nível óptimo. Estes incluem protecção de bacias hidrográficas, regulação da água, fertilidade do solo, controlo da erosão e cheias, e protecção do habitat da fauna bravia. As florestas de Moçambique têm elevada biodiversidade, contendo 5,500 espécies de plantas, 222 espécies de mamíferos e 600 espécies de pássaros. As acções de REDD+ podem ajudar a conservar estas espécies, contribuindo para os esforços nacionais e globais de protecção da biodiversidade.
135. **Uma melhor gestão das queimadas, como uma prática de Gestão Sustentável das Florestas (SFM - *Sustainable Forest Management*), reduz queimadas descontroladas em ecossistemas biológicos críticos, evitando a emissão de GEE.** Moçambique é muito afectado por queimadas descontroladas. Análises de dados do sensor MODIS mostram que quase todas as florestas nas regiões centro e norte do país queimam pelo menos uma vez por ano, resultando em implicações negativas para as comunidades e os ecossistemas de floresta de miombo¹¹. Ao se implementar actividades de gestão de queimadas, as comunidades podem ser protegidas das queimadas e previne-se a perda de valiosos recursos florestais e de fauna bravia, que providenciam actividades de geração de renda, ajudando ao mesmo tempo a proteger a regeneração das espécies endémicas.
136. **A melhoria da implementação e aplicação da lei vai** reduzir as práticas insustentáveis e ilegais e **resultará num aumento das receitas para o estado.** Entre 2007 e 2012, a exploração ilegal de madeira resultou em 146 milhões de dólares de receitas perdidas pelo governo. Uma fiscalização mais forte também vai aumentar os benefícios às comunidades estipulados pela lei, e criará uma base para a produção de longo-prazo e sustentável de produtos madeireiros, que pode providenciar um estímulo duradouro para a economia rural.
137. Uma melhor fiscalização também é essencial para **gerar receitas para operadores legítimos do sector privado.** As empresas que gerem concessões de florestas naturais de uma forma legal e sustentável – quer estejam certificadas com padrões internacionais da indústria ou não – e que produzem e comercializam os produtos obtidos da madeira cortada nestas concessões, estão a enfrentar graves problemas financeiros. Isto deve-se à competição injusta dos operadores florestais, detentores de licenças simples e exploradores informais que conseguem evitar os custos de cumprir com as leis que governam as actividades florestais, regulamentos da indústria, impostos e direitos comerciais (FAO, 2015 Policy Note on Natural Forest Value Chains).
138. **Pode haver melhorias na governação e capacidade institucional,** como resultado indirecto dos investimentos. Reformas políticas e institucionais, e actividades de capacitação e formação, através da experiência de implementação podem servir para fortalecer a governação local e nacional. Ao trabalhar numa paisagem, o FIP oferece espaço para o envolvimento de diversos actores e partes interessadas, que podem não interagir de outra forma, melhorando a coordenação a longo prazo entre sectores e entre o governo, comunidades e sector privado.

¹¹ Embora os ecossistemas de miombo precisem de queimadas ocasionais para a sua propagação, nenhuma biomassa arbórea pode ser mantida sob queimadas anuais (Ryan and Williams, 2011)

Secção 5: Colaboração entre MDBs e com outros Parceiros

139. Tendo em conta a cooperação activa para o desenvolvimento no país, a coordenação com os parceiros de desenvolvimento é uma prioridade para o GdM. Há mais de 25 grupos de trabalho em Moçambique, em sectores como a agricultura, energia, conservação da biodiversidade, governação, ambiente e desenvolvimento do sector privado, em que os parceiros de desenvolvimento participam. Os parceiros de desenvolvimento activos na área do ambiente concordaram em reunir-se mensalmente para partilhar informação e para participar em diálogos sobre políticas. Esta iniciativa levou à criação do Grupo de Trabalho de Doadores sobre o Ambiente como uma plataforma para reunir instituições governamentais, parceiros de desenvolvimento, sociedade civil e sector privado. A emergência do MITADER como um novo Ministério também conduziu a discussões sobre a reformulação dos grupos de doadores ligados ao ambiente, conservação e outros, com o objectivo de reflectir a natureza integrada do assunto em questão e do Ministério em causa. O GdM também tem grupos temáticos de coordenação inter-agência, tendo cada um deles já definido pontos focais para interacção contínua com os parceiros.
140. O Governo está cada vez mais ciente da importância da coordenação dos doadores, e tem feito esforços, incluindo no processo de REDD+, para liderar a coordenação no sector como uma forma de alcançar melhores impactos. Através do processo de preparação do IP do FIP, o Governo tem reunido frequentemente os parceiros de desenvolvimento. Os parceiros de desenvolvimento assistiram a todas as consultas nacionais ligadas ao desenvolvimento do IP do FIP, e também participaram em missões-conjuntas com os parceiros de desenvolvimento para as áreas do programa na Zambézia e Cabo Delgado. Por exemplo, durante a visita conjunta à Zambézia em Fevereiro de 2016, o Governo, Banco Mundial e Embaixada da Suécia visitaram intervenções que podiam ser aproveitadas para resolver problemas de desmatamento, incluindo viveiros de cajueiros e outras árvores de fruto. Eles também participaram no Fórum de REDD+ da Zambézia, uma plataforma com múltiplos intervenientes com o objectivo de alcançar a gestão sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento rural. Esta e outras oportunidades permitiram melhorar a compreensão mútua entre os parceiros de desenvolvimento do FIP de Moçambique e a sua ligação à visão, mandato e missão do MITADER e seus programas.
141. Além das actividades do Banco Mundial, AfDB e IFC, que são descritas no Anexo 6, os parceiros de desenvolvimento também estão a contribuir com mais de \$400 milhões em cerca de 75 projectos em áreas paralelas de apoio, reconhecendo o crescente consenso sobre as causas chave de desmatamento e as intervenções apropriadas ao nível nacional, regional e local. Este maior envolvimento tem estimulado o interesse dos parceiros de desenvolvimento nas seguintes áreas principais: reformas de governação florestal, particularmente em relação à legislação florestal e sistemas de inspecção, fiscalização e controlo; apoio para a intensificação da agricultura e aumento da resiliência dos recursos naturais, através da agricultura de conservação; e produção sustentável de biomassa. Os parceiros de desenvolvimento também expressaram o seu apoio à expansão e maior financiamento a programas do Governo, para ajudar a alcançar os seus objectivos para o desenvolvimento rural integrado e sustentável. No conjunto, isto deverá levar a importantes mudanças nas agendas dos parceiros de desenvolvimento, para os sectores da agricultura, energia e outros relacionados, no futuro próximo.
142. Os investimentos feitos através do FIP vão contribuir para o envolvimento contínuo dos parceiros de desenvolvimento nesta direcção. Assim, espera-se que o FIP funcione como um

instrumento mãe, que serve de orientação para acções dos parceiros de desenvolvimento, ligadas às florestas, em vez de criar sistemas duplicados. O apoio do FIP também vai reforçar a posição e capacidade do Governo para reunir-se, documentar e seguir regularmente os eventos de coordenação dos parceiros de desenvolvimento. O processo de planeamento do FIP reforçou as abordagens de coordenação do governo e juntou os parceiros de desenvolvimento numa visão mais abrangente, para além dos \$24 milhões do FIP.

143. O MITADER conseguiu aumentar visivelmente o envolvimento com os operadores de florestas naturais, especialmente no âmbito das reformas em curso da governação florestal e do Projecto *Floresta em Pé*. A plataforma do FIP vai permitir que este envolvimento seja amplificado. O IFC vai ter um papel chave nesta dinâmica, incluindo através da promoção de parcerias melhoradas entre comunidade e empresas, como exemplificado pelo projecto liderado pelo IFC sobre Redução das Emissões no Sector Florestal através de Florestas Plantadas com Grandes Investidores.
144. Os projectos do FIP que estão a ser elaborados vão incluir uma componente de gestão e coordenação, para aumentar os recursos e a capacidade do Governo de cumprir com o papel de coordenação deste parceiro de desenvolvimento. O processo de elaboração do FIP também reconhece a importância de apresentar relatórios regulares ao Sub-Comité do FIP, sobre o progresso e indicadores, utilizando o quadro M&E do FIP, bem como partilhar experiências em encontros internacionais de partilha, incluindo, mas não limitado, ao Encontro de Países Parceiros do FIP.

Secção 6: Identificação e Fundamentação para o co-financiamento de projectos e programas pelo FIP

Contexto

O Plano Nacional de Implementação do REDD+ — Abordagem Modular Para Investimento numa Estrutura de Grande Escala

145. O processo do Plano de Investimento do FIP em Moçambique está a ser usado para canalizar apoio internacional para a implementação da estratégia nacional de REDD+ do país, principalmente através do programa florestal emblemático do governo, “Floresta em Pé”. Assim, o Plano de Investimento do FIP é um enquadramento de investimento modular, à escala completa, tanto para dentro como para fora do sector florestal, que vai além da alocação inicial disponível do FIP. Este quadro modular, à escala completa, o Plano de Investimento Florestal, representa o nível de necessidade do país e o nível de ambição do GdM para implementar a estratégia nacional de REDD+ em todo o país, incluindo reformas abrangentes no sector florestal. Este plano prioriza as necessidades de investimento que poderiam ser fornecidas por potenciais parceiros de desenvolvimento e outras fontes de financiamento do clima, incluindo o Fundo Verde para o Clima (*Green Climate Fund*) e doadores bilaterais. Alinhado com esta abordagem, o Plano de Investimento reconhece os esforços e iniciativas financiadas pelos parceiros existentes e identifica oportunidades de colaboração e sinergias durante a implementação.
146. No contexto deste Plano de Investimento, o Governo de Moçambique propõe uma abordagem modular futurista, que inclui várias iniciativas integradas para enfrentar os desafios, tanto na dimensão geográfica, como política. Os módulos iniciais são totalmente integrados no financiamento do Plano de Investimento do FIP, enquanto outros operam em paralelo, de forma coordenada, e outros ainda irão começar nos próximos anos. Esta abordagem modular baseia-se em programas existentes e bem-sucedidos, de forma a ajudar na implementação dos programas emblemáticos do GdM, especialmente o “Programa Estrela” o Projecto “Floresta em Pé”.
147. As prioridades para o financiamento do FIP foram escolhidas com base nas principais causas do desmatamento em Moçambique, conforme determinado pela estratégia nacional do REDD+.

Tabela 3 - Causas Directas e Indirectas do Desmatamento

Causas Directas e Indirectas do Desmatamento	
Causas Indirectas	Causas Directas
Factores de Governação transversais	
- Desalinhamento político nos sectores transversais - Fraca capacidade institucional para a implementação e execução legal - Falta de coordenação interinstitucional - Fraco nível de compromisso com os	- Regulamento ineficaz e mudança na gestão do uso da terra - Incentivos económicos inconsistentes para os agentes no terreno - Regulamentos desactualizados, executados de forma inconsistente

utilizadores dos recursos a nível da comunidade (e disseminação / educação sobre as regras e melhores práticas)	Planos de Uso da Terra com nível de detalhe inadequados para a tomada de decisões diárias
- Demanda por comodidades agrícolas (por exemplo, gergelim, tabaco e algodão) - Demanda por recursos energéticos (carvão, gás) - Êxodo rural (migração Rural-Urbana) - A baixa eficiência e produtividade agrícola, a falta de acesso a tecnologias	- A expansão da agricultura comercial - Agricultura de pequena escala, especialmente agricultura itinerante - Mineração - Expansão Urbana - Desenvolvimento de Infra-estruturas - Gestão pecuária - Queimadas descontroladas (associadas à conversão e cultivo)
- Demanda doméstica para carvão vegetal / lenha - Falta de fontes de energia alternativa viáveis - Demanda internacional por exportação de madeira	- Extracção insustentável de madeira para uso doméstico, incluindo energia de biomassa - Exploração comercial Insustentável de madeira e extracção ilegal de madeira

148. Reconhecendo a natureza de longo prazo da gestão florestal e esforços de redução de emissões sustentáveis, a abordagem modular vai, ao longo do tempo, procurar alargar as actividades do FIP para outras paisagens, bem como aprofundar e apoiar as actividades sobre a paisagem e as reformas políticas já existentes. Esta abordagem está representada na Figura 10 abaixo. O **primeiro módulo consiste em intervenções a nível nacional e de paisagem**, com o objectivo de reduzir as emissões e promover o desenvolvimento rural, e será implementado pelo MITADER, com apoio do Banco Mundial e de um fundo fiduciário de múltiplos doadores. O segundo módulo está focado em alavancar o Sector Privado para ligar as comunidades às oportunidades oferecidas por grandes investimentos no sector de silvicultura, e será implementado pelo IFC, em coordenação com o sector privado e o Governo.

149. Os dois primeiros módulos serão, portanto, implementados como **dois projectos distintos no contexto do FIP**, com diferentes modalidades de execução e com base na ajuda de diversos parceiros MDB (Banco Mundial e o IFC).

150. Módulos futuros, focados em novas paisagens ou áreas temáticas adicionais, irão assim enquadrar-se no Plano de Investimento do FIP, mas serão financiadas por outras fontes, a serem identificadas futuramente. Estes módulos irão tirar partido dos sucessos nas reformas políticas, para disseminar e replicar esforços em novas áreas geográficas prioritárias, e poderiam abordar temas da estratégia de REDD+ que não foram abordados no IP actual do FIP, tais como o fortalecimento das áreas de conservação ou a questão da expansão urbana. Apesar dos recursos consideráveis já dedicados ao Plano de Investimento, a sua implementação em todo o país precisava recursos adicionais muito acima de 500 milhões USD. Discussões iniciais com outros parceiros já demonstraram um forte interesse.

Moçambique – Reformas e Intervenções do GdM Ligadas à Estrutura Proposta do FIP



Figura 10 - Modelo Lógico

Potencial de Expansão - Módulos

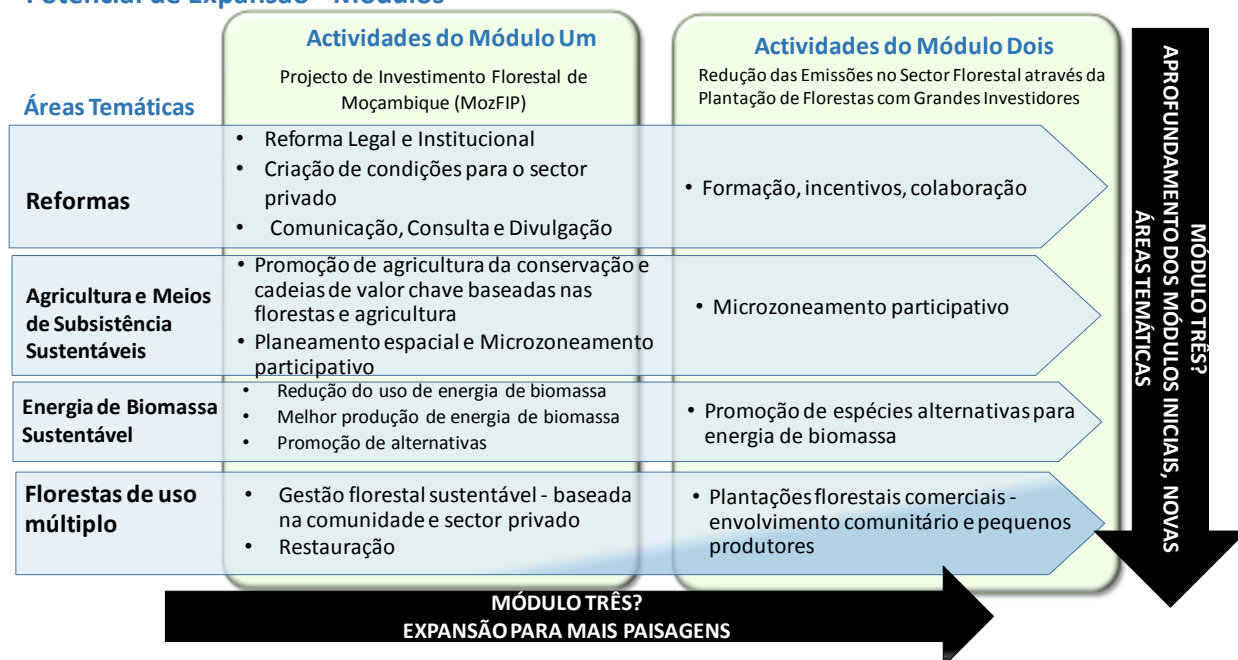


Figura 11 – Expansão Modular

Impacto Transformacional Esperado

151. A teoria de mudança do FIP para um impacto transformacional é que o fortalecimento dos sistemas institucionais e regulamentares e melhores práticas de gestão florestal e agrícola, irão promover a gestão sustentável das florestas, contribuir para melhorias nos meios de subsistência rurais e apoiar os esforços de Moçambique para resolver as causas de desmatamento e degradação florestal.
152. O impacto transformacional total resultante do FIP em Moçambique é de contribuir para a redução do desmatamento e a degradação florestal, através de um enfoque na agricultura itinerante, produção/consumo de carvão vegetal e manejo florestal inadequado, contribuindo ao mesmo tempo para melhorar os meios de subsistência rurais nas paisagens alvo.

Direcção Estratégica do FIP

153. O Plano de Investimento do FIP para Moçambique é constituído por dois níveis de actividade: (i) Um nível nacional, com foco na reforma política e legal, governação e fortalecimento da capacidade, que vai criar as condições favoráveis para a mudança; e (ii) a nível de paisagem, com foco na implementação de actividades no terreno, em áreas geográficas específicas e em determinados sectores. As intervenções a estes dois níveis são essenciais para uma abordagem holística, criando condições a nível nacional que permitam actividades no terreno para gerar impactos com sucesso.
154. O FIP irá financiar actividades em quatro **áreas temáticas**:
 - a. **Permitir a realização de Reformas**, particularmente focadas na Reforço da Fiscalização e promoção da transformação do sector privado. Estas reformas têm como objectivo abordar as causas da exploração insustentável da exploração de madeira comercial;
 - b. **Agricultura e modos de vida sustentáveis**, tendo como alvo principal os agricultores de subsistência, para combater a conversão de floresta para agricultura;
 - c. **Energia de Biomassa Sustentável**, com o enfoque nos consumidores e produtores de carvão, bem como alternativas à utilização de carvão, num ataque directo a esta causa do desmatamento; e
 - d. **Estabelecimento de florestas novas de uso múltiplo**, com operadores das concessões de florestas naturais e utilizadores comunitários, bem como as plantações comerciais e as suas interacções com as comunidades. Esta última área pretende conciliar as necessidades de desenvolvimento comercial com a preservação de áreas de floresta natural, ao mesmo tempo que fornece incentivos às comunidades para reduzir a prática da agricultura itinerante e a exploração insustentável e ilegal das florestas.
155. O FIP vai financiar uma **abordagem de paisagem** para explorar ao máximo as sinergias a serem trazidas tanto a nível nacional e de paisagem, bem como entre sectores, e para demonstrar como ampliar recursos e actividades públicas, privadas e outras, de modo a alcançar uma mudança transformacional. Esta abordagem integrada da paisagem reconhece que o desenvolvimento da agricultura, gestão dos recursos naturais e a governação estão intimamente ligadas, tanto ao nível institucional como ao nível técnico local, e que as intervenções têm que ser feitas à escala para terem um impacto na pobreza rural e sustentabilidade dos recursos naturais. Usando a abordagem de paisagem, o FIP pretende resolver as causas de desmatamento e degradação florestal, gerando ao mesmo tempo benefícios de desenvolvimento rural, através da combinação de actividades económicas baseadas na terra com a gestão e conservação dos recursos naturais.

156. A abordagem irá promover **duas paisagens específicas, nas províncias de Cabo Delgado e Zambézia**, onde vários actores vão implementar uma ou mais das intervenções propostas, para tirar partido das sinergias naturais entre eles e para criar um todo que seja maior do que a soma das suas partes. A abordagem de paisagem vai permitir a implementação de projectos-piloto de modelos replicáveis, para gerar compreensão e aprendizagem das ligações entre a implementação dos investimentos, políticas e medidas relacionadas com as florestas e as reduções de emissões a longo prazo e conservação, manejo sustentável de florestas e aumento das Reservas de carbono florestal em países em desenvolvimento.
157. Em todas as intervenções foi identificada a necessidade chave do **envolvimento do sector privado**. O sector privado pode ser dividido em duas categorias principais: grandes empresas e PME. As necessidades das PME serão abordadas no contexto de paisagem e nas reformas de facilitação, integrando-as no processo de tomada de decisão e desempenhando um papel catalisador no estímulo e fornecimento da demanda por bens e serviços com um impacto positivo na redução do desmatamento, e fornecendo uma série de incentivos para superar os problemas estruturais de acesso ao mercado, falhas de governação, e incentivos perversos. As grandes empresas exigem uma abordagem especializada, com insumos específicos para alcançar o sucesso. Assim, um projecto separado, mas no âmbito do FIP, irá desenvolver esta abordagem especializada, através da colaboração com a maior empresa de plantações florestais do país. Embora esse projecto também vá produzir oportunidades para as PMEs, através da criação de uma infra-estrutura de mercado, este é predominantemente centralizado no relacionamento entre o principal investidor e esquemas de fomento comunitário.
158. Os dois projectos serão, portanto, apoiados por equipas distintas de MDB. O primeiro projecto será composto por componentes de nível nacional e de paisagem, e será implementado com o apoio do Banco Mundial e de um Fundo Fiduciário de Múltiplos Doadores. O segundo projecto terá uma única componente, virada exclusivamente para um cliente importante de plantações florestais e, portanto, vai contar com a participação da Cooperação Financeira Internacional (IFC).
159. Ao comprometer-se com a realização de avaliações de impacto dos programas e projectos, *a priori* e *a posteriori*, o FIP vai garantir que os resultados e a eficácia das intervenções de redução de desmatamento e degradação florestal, apoiadas pelo FIP, possam ser medidas.

Princípios para determinação de Actividades a nível nacional.

160. As actividades a serem financiadas a nível nacional, devem ter como objectivo o fortalecimento do manejo florestal através da melhoria do **Reforço da Fiscalização** no sector florestal, **apoio à gestão florestal sustentável pelo sector privado nacional, melhoria do clima de negócios para florestas plantadas**, bem como contribuir para uma melhor coordenação entre os sectores, de modo a abordar as causas de desmatamento fora do sector florestal. As principais actividades são definidas nos planos do Governo de Moçambique para a reforma do sector e pelo Projecto Floresta em Pé, alguns dos quais também serão implementados nas paisagens.

Seleção das Áreas Geográficas para o Nível de Paisagem

161. **Princípios para Identificação de paisagens para Investimentos.** Os princípios usados pelo Governo de Moçambique para seleccionar as paisagens para programas piloto do REDD+, incluindo aqueles para a utilização de recursos do FIP são:
- **Áreas de Grande Escala e ERs.** Para as unidades descentralizadas específicas do Governo poderem implementar actividades e envolverem-se com grupos de partes interessadas e comunidades, os investimentos do FIP no terreno devem ser orientados para unidades jurisdicionais específicas (Ex. um ou mais Distritos), em áreas de dimensões consideráveis e

com múltiplos usos da terra. Isso permite realizar economias de larga escala, reduções substanciais das emissões, e lições fiáveis para replicação e ampliação em outras paisagens em Moçambique.

- **Informações Técnicas e de Base.** Esses locais devem ser seleccionados com base nas informações adequadas disponíveis sobre as linhas de base e tendências no desmatamento e degradação florestal, causas do desmatamento, bem como o volume potencial de redução de emissões.
 - **Estruturas Institucionais Existentes e Parceiros.** As áreas seleccionadas devem ter uma estrutura de gestão local para as actividades a serem desenvolvidas (Associações, ONG's, Agentes do Sector Privado, Unidades de Gestão de Áreas Protegidas, etc.)
 - **Impacto Transformacional.** As áreas seleccionadas para investimentos do FIP devem alavancar as iniciativas locais relacionadas com o REDD+ que contribuam para a redução do desmatamento em áreas extensas, ajudando assim a estratégia nacional. Elas também podem tornar-se modelos iniciais para uma ampliação e replicação mais abrangente, o que também indicaria um certo nível de sensibilização e envolvimento comunitário.
 - **Sinergia, Parceria e Influência.** Há uma lógica positiva em usar os recursos de investimento do FIP para "aglomerar" os recursos ao redor de paisagens específicas, modelos e iniciativas políticas. A complexidade dos problemas na paisagem rural e das causas do desmatamento justificam a necessidade de vários parceiros, que trabalhem em sinergia em diferentes aspectos ou áreas geográficas (por exemplo, dentro e fora das Áreas Protegidas, cadeias de valor de baixo para cima e de cima para baixo, etc.).
 - A participação activa do Governo na componente da capacidade humana e no apoio para ultrapassar as barreiras ao investimento, será importante para a criação de uma parceria de confiança entre o Governo e o sector privado, através de investimentos previsíveis e assistência técnica focalizada.
162. **Paisagens identificadas para investimentos do FIP.** Com base nestes critérios e programas do Governo de Moçambique, o Plano de Investimento vai, nos módulos iniciais, focar-se em duas paisagens prioritárias, seleccionadas pelo Governo de Moçambique: a Paisagem integrada da Zambézia, composta por 7 distritos da província da Zambézia, e a Paisagem de Cabo Delgado, também composta por 7 distritos da província de Cabo Delgado. A este nível, o trabalho deverá: (i) gerar impacto transformativo a nível de paisagem, e (ii) contribuir para um impacto positivo a nível do país, uma vez que as lições aprendidas serão usadas para desenvolver um quadro de gestão da paisagem a ser replicado em outras paisagens do país, como parte da abordagem faseada acima proposta. A escolha de um número reduzido de distritos, com área substancial, agrupados em duas paisagens coerentes, permite um enfoque máximo na aplicação das lições aprendidas sobre a abordagem ao desmatamento e a degradação florestal, a implementação das diferentes estratégias temáticas definidas durante a elaboração da Estratégia Nacional de REDD+ e a avaliação das abordagens numa escala facilmente administrável, permitindo sinergias entre as várias estratégias.
163. **Potencial de expansão.** O desejo do Governo de usar o quadro lógico do FIP para elaborar um quadro de investimento modular, à escala completa, que acabará por abranger todo o país, exige que uma estratégia para os novos módulos com financiamento adicional possa ser integrada dentro do modelo lógico do FIP em Moçambique. Este objectivo pode ser alcançado tanto através do aprofundamento das actividades dentro das paisagens priorizadas, através de adição de novas áreas temáticas, ou pelo alargamento das actividades já existentes para abordar, por exemplo, outros aspectos da Estratégia Nacional de REDD+, como áreas de conservação, ou pode ser feito através do alargamento da cobertura geográfica dos módulos iniciais do FIP para novas paisagens, em outras partes do país (vide acima).

Conformidade com os critérios da Estratégia do REDD+

164. Os cinco objectivos principais da Estratégia Nacional do REDD+ foram estabelecidos e validados nas consultas com as partes interessadas, e são os seguintes:
- b. **Gestão Florestal Sustentável:** Para promover e fortalecer o sistema de concessão florestal, adicionando valor aos produtos e serviços florestais.
 - c. **Áreas de Conservação:** Para fortalecer o sistema nacional de Áreas de Conservação, gerar opções de subsistência e assegurar a renda de serviços associados aos ecossistemas.
 - d. **Energia:** Para aumentar o acesso a fontes alternativas de energia nas áreas urbanas e aumentar a eficiência na produção e consumo de energia de biomassa.
 - e. **Restauração Florestal:** Para apoiar na implementação do Plano Nacional de Reflorestamento e reabilitar e restaurar florestas naturais e áreas degradadas.
 - f. **Agricultura e Produtividade do Solo:** Para promover práticas alternativas às actividades agrícolas insustentáveis em pequena escala e aumentar a produtividade de culturas de subsistência e de rendimento.
 - g. **Criando um Ambiente Favorável:** Para criar uma plataforma legal e institucional para a coordenação intersectorial das actividades de uso da terra e melhorar o ordenamento territorial.
165. As actividades do FIP, portanto, também servem como um piloto para testar as medidas delineadas na Estratégia.

Conformidade com os critérios do FIP

166. Os critérios consolidados de investimento do FIP incluem:
- (a) Mitigação das Mudanças Climáticas
 - (b) Potencial de demonstração à Escala
 - (c) Custo-eficácia / alavancagem financeira
 - (d) Potencial de Implementação
 - (e) Integração do desenvolvimento sustentável (co-benefícios)
 - (f) Salvaguardas
167. A tabela que se segue analisa as duas paisagens prioritárias propostas usando este quadro analítico.

Critérios de Investimento do FIP	Zambézia	Cabo Delgado
1. Potencial de mitigação de mudanças Climáticas/ potencial de redução das emissões	○ Taxa de desmatamento anual na área proposta para a iniciativa é de 0,75%, perda florestal de 18.000 ha/ano ○ Potencial para uma redução de pelo menos ~ 13 milhões de toneladas de CO2 durante os primeiros 10 anos de aplicação entre 2016 e 2025	○ Taxa de desmatamento anual na área proposta para a iniciativa é de 0,18%, perda florestal de 5,189 ha/ano (UEM, dados preliminares não publicados) ○ Potencial para uma redução de pelo menos ~ 5 milhões de toneladas de CO2 durante os primeiros 10 anos de aplicação
2. Potencial de demonstração à Escala	○ A província estava entre as seleccionadas para uma análise rápida dos sistemas de gestão de informação existentes no contexto do desenvolvimento da R-PP ○ Devido ao elevado número de concessões florestais, o apoio ao desenvolvimento de um sistema de gestão da informação na Zambézia vai estabelecer uma boa base para o reforço das actividades relacionadas com o cadastro no país.	○ Tradicionalmente uma das províncias mais problemáticas para a gestão florestal, permitindo que lições aprendidas aqui, sobre a aplicação da lei, possam ser expandidas para outras províncias ○ Conciliar o manejo das áreas protegidas e as necessidades das comunidades locais residentes é aplicável em todas as APs a nível nacional.
3. Custo-eficácia/ alavancagem financeira	○ O financiamento existente através do MozBio irá facilitar a mobilização de recursos financeiros adicionais ○ O Interesse do sector privado em apoiar as cadeias de fornecimento de caju livre de desmatamento, proporcionando acesso a compradores internacionais ○ Área de maior número de concessões florestais em Moçambique, gerar envolvimento adicional do sector privado ○ MozBio oferece subsídios correspondentes a iniciativas de agricultura de conservação e manejo florestal sustentável para as comunidades dentro e ao redor da Reserva Nacional do Gilé, bem como apoiar a implementação de financiamento de longo prazo do BIOFUND para as APs ○ Mozbio ajudará a financiar a gestão da Reserva Nacional de Gilé ○ Parcerias (especialmente com o Banco Mundial, Mozbio, EtcTerra, AGRISUD e IGF) significa apoio multisectorial que facilitaria modelos economicamente viáveis e auto-sustentáveis para o REDD +	○ Financiamento disponível através do MozBio e AFD / FFEM irá facilitar a mobilização de recursos financeiros adicionais ○ Existência de concessões florestais e faunísticas, gerando potencial envolvimento significativo do sector privado ○ Existência de um grande número de novos actores do sector privado na área de gás e mineração, proporcionando potencial de financiamento para contrabalanços de biodiversidade, bem como novas oportunidades de emprego para as comunidades locais. ○ MozBio oferece subsídios correspondentes a iniciativas de agricultura de conservação e manejo florestal sustentável para as comunidades dentro e ao redor do Parque Nacional das Quirimbas ○ Mozbio ajudará a financiar a gestão do Parque Nacional das Quirimbas ○ Parcerias (especialmente com o Banco Mundial, Mozbio, WWF, UNEP, Aga Khan) que significam um apoio multisectorial que poderá facilitar modelos economicamente auto-sustentáveis e viáveis, para o REDD+

4. Potencial de Implementação		
4a) Estrutura de governação para o programa existente	○ Coordenador Provincial do REDD+ ○ Fórum Provincial da Zambézia para o REDD+ ○ Mecanismo de Partilha de Benefícios está a ser elaborado ○ Mecanismo de apresentação de queixas e reclamações estão a ser elaborados	○ Coordenador Provincial de Cabo Delgado para o REDD+ ○ Fórum Provincial de Cabo Delgado ○ Grupo Provincial de Trabalho Técnico sobre Mudanças Climáticas ○ Estrutura de gestão PNQ em conformidade
4b) Iniciativas locais no âmbito da redução do desmatamento existente	○ Os planos para o ordenamento territorial, zoneamento e cadastro ○ ONGs que operam na área há muito tempo: ETC Terra, Radeza, IGF, etc ○ MozBio: programas de consciencialização e capacitação para as comunidades, governos locais e outros parceiros	○ Distritos com planos de uso e aproveitamento da terra e planos de desenvolvimento distrital ○ ONGs operando nesta área, tais com: Kulima, Aga Khan, AMA, WWF, promovendo CBNRM, redução do carvão vegetal, reflorestamento, etc. ○ MozBio: programas de consciencialização e capacitação para as comunidades, governos locais e outros parceiros
4c) Sustentabilidade institucional	○ Forte presença de organizações da sociedade civil ○ Iniciativas piloto de REDD+ em curso (Iniciativa Testagem REDD+) têm fornecido e continuarão a proporcionar a aprendizagem de valiosas lições e melhoria da capacidade local ○ Zambézia é uma das principais áreas geográficas do MITADER para o "Programa Estrela"	○ Forte presença de Organizações da Sociedade Civil (OSC) ○ As iniciativas Piloto do REDD+ em curso (FFEM programa de Mudanças Climáticas) permitiram a aprendizagem de valiosas lições e melhoraram a capacidade local ○ Gestão de recursos costeiros existentes através dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs)
4d) Estruturas para uma eficaz participação das partes interessadas e tomada de decisão	○ Consultas com múltiplas partes interessadas tiveram lugar desde a formulação do R-PP (2010) ○ As discussões sobre florestas e questões relacionadas com as paisagens têm ocorrido a nível Distrital e provincial ○ Criadas plataformas através do Fórum Provincial para a participação das partes interessadas ○ Foram realizadas visitas aos principais interessados para discutir o REDD+ ○ Laços de cooperação estabelecidos com o governo provincial ○ Consultas públicas realizadas sobre a SESA a nível	○ Consultas com múltiplas partes interessadas tiveram lugar desde a formulação do R-PP (2010) ○ As discussões sobre florestas e questões relacionadas com as paisagens têm ocorrido a nível Distrital e provincial ○ Criadas plataformas através do Fórum Provincial para a participação das partes interessadas ○ Foram realizadas visitas aos principais interessados para discutir o REDD+ ○ Laços de cooperação estabelecidos com o governo provincial ○ Consultas públicas realizadas sobre a SESA a nível provincial e comunitário

	provincial e comunitário	
5. Integração do desenvolvimento sustentável (co-benefícios)		
5a) Melhoria dos meios de subsistência para as comunidades rurais	○ Maior incidência de pobreza em Moçambique¹² ○ Potencial para agricultura inteligente face ao clima, gestão de produtos florestais não-madeireiros ○ Exemplos de produção sustentável de carvão vegetal ○ Potencial para integrar os pequenos agricultores de abastecimento em cadeias para os mercados locais, regionais e globais ○ Potencial para garantir fornecimento de energia alternativa e sustentável, com plantações energéticas e fogões eficientes - pode ter efeitos sociais transformacionais e benefícios de saúde	○ Uma das províncias mais pobres em Moçambique, com os padrões de vida e de habitação mais baixos do país¹³ ○ Potencial para agricultura inteligente face ao clima e gestão de produtos florestais não-madeireiros ○ Potencial para gestão comunitária de fazendas do bráviao ○ Potencial para integrar os pequenos agricultores em cadeias de abastecimento para os mercados locais, regionais e globais ○ Potencial para integrar o desenvolvimento do turismo com a gestão dos recursos naturais ○ Bons exemplos de gestão de recursos costeiros com CCPs
5b) Manter o alto valor da biodiversidade	○ A Província é o habitat natural de uma das mais bem preservadas áreas de florestas de miombo no país, na Reserva Nacional de Gilé ○ Habitat natural de uma das maiores áreas de conservação marinha de África, no Arquipélago das Ilhas Primeiras e Segundas ○ A conservação da biodiversidade pode ajudar a impulsionar o turismo e, assim, os rendimentos da Reserva Nacional de Gilé, contribuindo para a melhoria da gestão financeira da Reserva	○ O Parque Nacional das Quirimbas contém biodiversidade marinha e terrestre de alto valor ○ A conservação da biodiversidade pode ajudar a impulsionar o turismo e, assim, os rendimentos do PNQ, contribuindo para a melhoria da gestão financeira da Reserva ○ Operações relacionadas com o gás e mineração em Palma e Balama fizeram compromissos públicos para não causar perda massiva de biodiversidade no país, podendo possivelmente financiar compensações para consegui-lo
6. Salvaguardando as Florestas Naturais	○ A província oferece oportunidades chave para que o Governo possa aplicar o uso sustentável dos recursos não-florestais e restaurar ou proteger as áreas de conservação protegidas, reduzindo assim a pressão sobre as florestas naturais ainda existentes. Plantações florestais serão realizadas em conformidade com os padrões de desempenho do IFC, para	○ A província oferece oportunidades importantes para que o Governo possa aplicar o uso sustentável dos recursos não-florestais e restaurar ou proteger as áreas de conservação protegidas, reduzindo assim a pressão sobre as florestas naturais ainda existentes. Uma grande percentagem desta paisagem está dentro do PNQ, assim, para esta área, a

¹² Pobreza e Bem-Estar em Moçambique: Terceira Avaliação Nacional. Ministério da Planificação e Desenvolvimento, 2011.

¹³ Ibid.

	impedir que a vegetação nativa seja desmatada para o plantio de espécies exóticas.	aplicação da lei contra a exploração madeireira ilegal terá um papel preponderante.
--	--	---

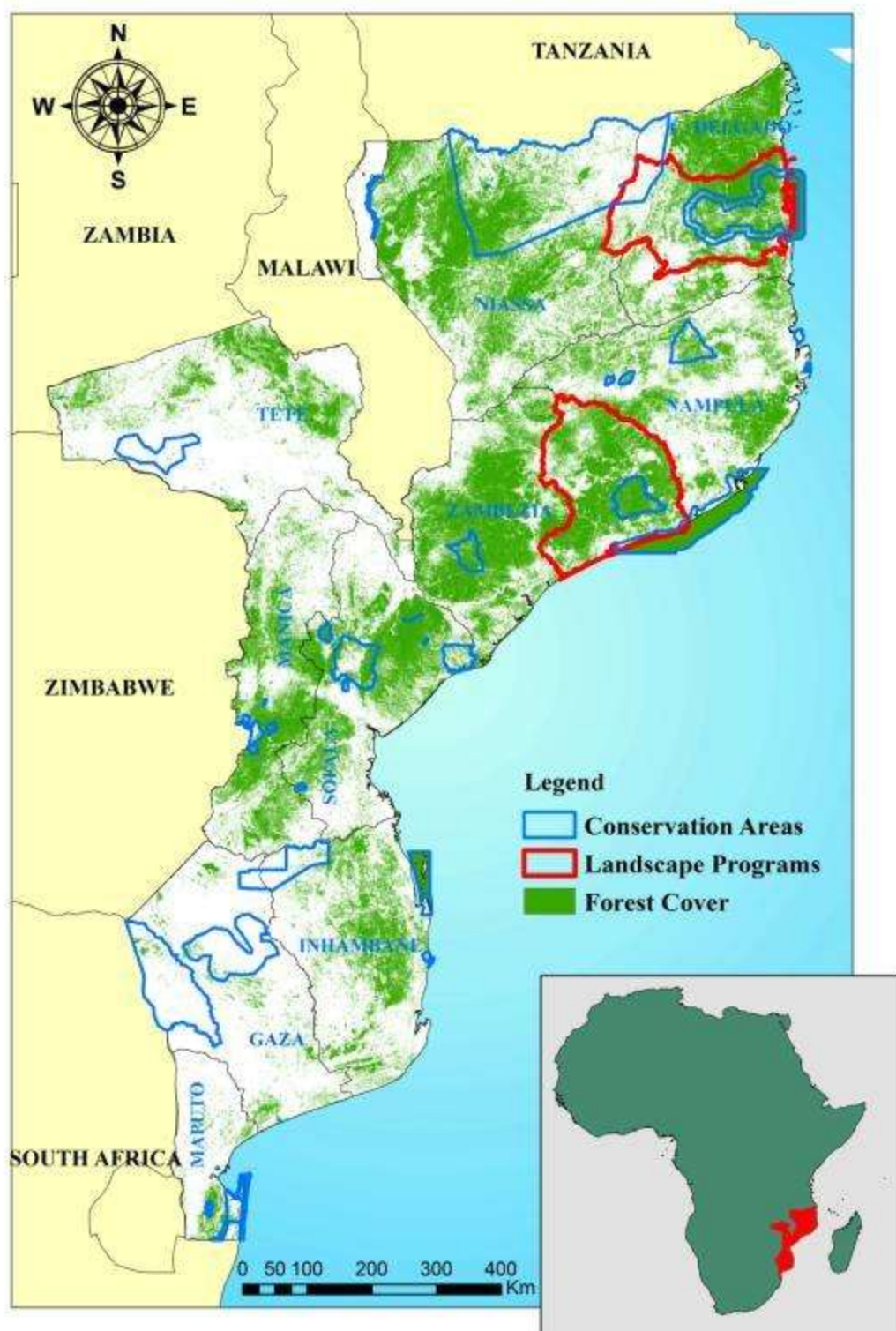


Figura 12- Florestas produtivas de Moçambique com paisagens do Módulo Um identificadas

Projectos Propostos para o FIP

168. O FIP em Moçambique será composto por dois projectos cada um dos quais é um módulo da estrutura de execução do FIP. O primeiro projecto ou módulo consiste em intervenções ao nível nacional e de paisagem, que visam reduzir emissões de GEE e promover o desenvolvimento rural, e será implementado pelo MITADER, com o apoio do Banco Mundial. O segundo projecto ou módulo pretende alavancar o sector privado para apoiar a gestão florestal comunitária à volta de florestas plantadas florestas plantadas, e será implementado pelo IFC, em coordenação com o sector privado.

Projecto/Módulo Um: Programa de Investimento Florestal de Moçambique (com o apoio do Banco Mundial)

169. O primeiro projecto ou módulo consiste em intervenções, tanto a nível nacional como a nível da paisagem, e será implementado pelo MITADER, com o apoio do Banco Mundial.

Estrutura do Projecto 1: MozFIP

Áreas Temáticas	Componente 1 (Nacional) o objectivo de: reforçar a governação e fiscalização; melhorar coordenação intersectorial; harmonizar incentivos para a gestão de recursos	Componente 2 (Paisagem) Com o objectivo de: aplicar e testar estratégias e lições; transformar paisagens à escala; alcançar impactos a nível do país através da aprendizagem e replicação
Reformas	- Reforma política/Institucional - Reforço da Fiscalização - Mecanismos de Apoio ao Sector Privado - Comunicação, Consulta e Divulgação	Ao nível distrital/provincial: - Testagem de medidas de fiscalização - Testagem de concessões modelo - Programas de formação
Agricultura e Meios de Subsistência Sustentáveis	Disseminar melhores práticas sobre agricultura da conservação	- Promoção de agricultura da conservação e cadeias de valor chave baseadas nas florestas e agricultura - Planeamento espacial e microzoneamento participativo
Energia de Biomassa Sustentável		- Redução do uso de energia de biomassa - Aumento da produção de energia de biomassa - Promoção de alternativas
Florestas de uso múltiplo	Melhorar o ambiente de negócio para florestas plantadas	- Gestão florestal sustentável – baseada na comunidade e sector privado - Restauração

Figura 13 - Quadro do Projecto Um

Componente 1: Melhoria da Governação do Sector Florestal a Nível Nacional

170. A nível nacional, o GdM propõe que as **Reformas** a serem apoiadas pelo FIP incluam a reformas legais e institucionais; melhoria da legalidade e transparência no sector florestal; apoio ao sector privado; e esforços na comunicação, consultas e a divulgação destas intervenções, para garantir clareza para os intervenientes.

171. **Reforma Legal e Institucional** será apoiada através da assistência técnica nos processos de reforma, incluindo o aconselhamento, o intercâmbio de aprendizagem e trabalho analítico. Também incluirá o fortalecimento da fiscalização no terreno, através de melhor desempenho dos sistemas nacionais de fiscalização, melhoria da funcionalidade dos sistemas de informação e monitoria de florestas, ambiente e terra.
172. Os fundos do FIP serão usados para **Apoiar o Sector de Privado** na gestão sustentável das florestas e na promoção das florestas plantadas. Isto será feito através de políticas e regulamentos, apoio ao desenvolvimento de padrões nacionais de sustentabilidade, optimização de processos para os operadores, envolvimento dos intervenientes no diálogo e facilitação do acesso a assistência financeira e técnica e apoio a ligações dos pequenos agricultores a cadeias de valor.
173. **Comunicação e divulgação** estratégicas são um aspecto importante que se aplica a todos os componentes do projecto do FIP. Forte comunicação dos projectos do FIP é fundamental de forma a fornecer informação, melhores abordagens e materiais de treino para complementar o trabalho técnico e o envolvimento comunitário. Será fornecido apoio ao Governo para a elaboração de um plano de comunicação abrangente e estratégico, que esteja focado em abordagens de comunicação estratégicas, melhoria dos canais existentes de comunicação e capacidades no Governo, ao mesmo tempo que se melhora os materiais de comunicação para todos os intervenientes. Um dos principais objectivos dos esforços de comunicação é de aumentar a confiança e a aprendizagem entre o Governo e os intervenientes nacionais, em particular as comunidades locais. O apoio à comunicação e divulgação em todos os componentes do projecto vai incluir as seguintes actividades:
- Reforço da capacidade profissional de comunicação e divulgação dentro do Governo. A capacitação iria focar-se na implementação de uma estratégia de comunicação, bem como em tornarem-se “intérpretes” das necessidades e preocupações dos intervenientes, e tomar em conta estas informações no processo de tomada de decisão
 - Desenvolver materiais de comunicação abrangentes e direccionados, que tenham os intervenientes como alvo, incluindo instituições e governo local, comunidades, membros da sociedade civil, sector privado, imprensa, academia e outros actores internacionais
 - Desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras e eficientes para alcançar um vasto leque de intervenientes
 - Apoiar programas educacionais, campanhas de capacitação e informação, para envolver os actores locais em processos de geração de confiança e encorajar mudanças em comportamentos e atitudes
 - Promover trocas de conhecimentos entre e dentro das áreas do projecto, de forma a fomentar a aprendizagem e partilha de melhores práticas. Isto também incluiria troca de conhecimentos e promoção de sinergias entre actividades financiadas pelo DGM
 - Apoiar o desenvolvimento de casos de estudo e lições aprendidas com a implementação de actividades de campo, e eventos de partilha de informação, tais como *workshops* (domésticos e internacionais), website, publicações periódicas e resumos das políticas.

Componente 2: Promovendo agricultura inteligente face ao clima, energia de biomassa sustentável e gestão florestal sustentável nas paisagens alvo

174. O GdM identificou duas paisagens coerentes para implementação das actividades no terreno no módulo inicial do FIP, com expansão para outras áreas à medida que os recursos e as capacidades

assim o permitam. As duas paisagens iniciais são a Paisagem integrada da Zambézia, comendo 7 distritos na província da Zambézia, e a Paisagem de Delgado Cabo, composta por 7 distritos da província de Cabo Delgado.

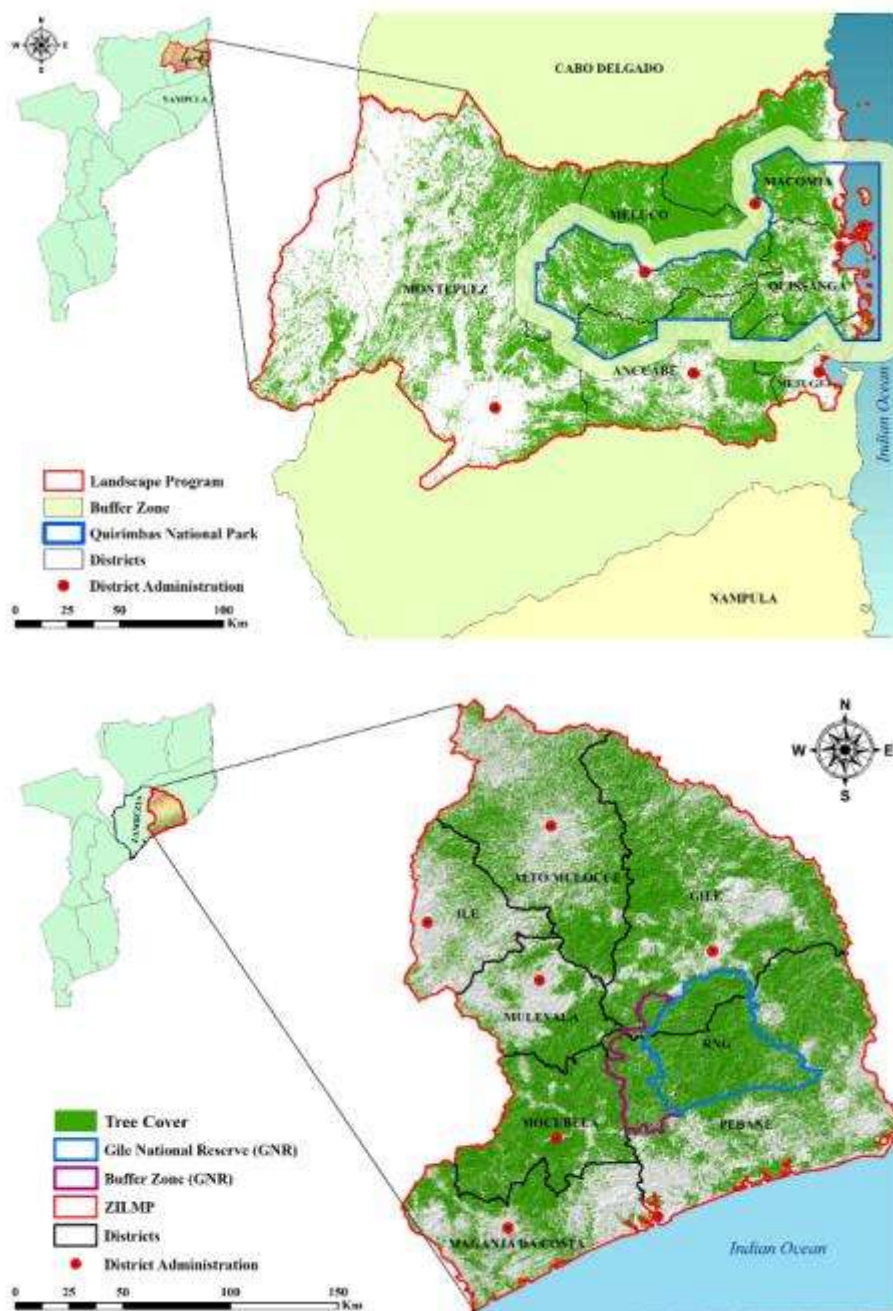


Figura 14 – Paisagens da Zambézia e Cabo Delgado

175. Os programas de paisagem visam não só apoiar a implementação das reformas de nível nacional ao nível provincial, mas também para abordar as principais causas do desmatamento em cada paisagem. Os programas de paisagem concentram-se em quatro áreas temáticas: **Agricultura e meios de subsistência Sustentáveis; Energia de Biomassa Sustentável; Maneio Florestal**

Sustentável; e Planeamento de Terras e Delimitação de Terras Comunitárias. Cada uma dessas áreas tem uma série de actividades e intervenções que respondem às causas de desmatamento, que foram identificadas através do processo nacional da Estratégia do REDD+.

176. Para promover a **agricultura sustentável**, os pequenos agricultores seriam apoiados na adopção de técnicas de agricultura inteligente face ao clima, particularmente a agricultura de conservação, para aumentar a sua produtividade e rendimento, e para reduzir a necessidade de preparar novos campos. Os serviços de extensão seriam melhorados e fornecidos juntamente com o financiamento. Para apoiar a transição para **energia de biomassa sustentável**, o projecto vai promover a produção, acesso a e uso de alternativas ao carvão. As intervenções no **Manejo Florestal Sustentável e Plantações** incidirão no apoio a empresas do sector privado e a comunidades para o plantio de novas florestas para diferentes objectivos, incluindo para as necessidades comerciais, energéticas, de conservação, restauração e meios de subsistência comunitários. Elas também apoiarão o diálogo entre diferentes intervenientes nas áreas de florestas plantadas e sensibilização e formação sobre gestão de queimadas. Para reforçar a base em que estas intervenções sectoriais irão operar, o Projecto vai apoiar iniciativas de planeamento de terra, tendo em conta o trabalho em curso do governo para registar sistematicamente as terras comunitárias e planos de desenvolvimento de distritos verdes.
177. Por fim, será crucial que haja apoio para a **implementação das reformas ao nível da paisagem**, a nível nacional. Nos níveis distritais e provinciais, as paisagens irão oferecer o espaço para a testagem de novas medidas de fiscalização, concessões florestais modelo e programas de formação propostos no Componente 1.
178. As actividades e resultados das paisagens piloto irão permitir que a Estratégia Nacional do REDD+: (i) teste hipóteses; (ii) Aperfeiçoe as Estruturas de gestão e actividades de intervenção, incluindo aquelas relacionadas com o ambiente de negócios, políticas e legislação, coordenação institucional, desenvolvimento das capacidades institucionais, melhoria da produtividade e desenvolvimento do mercado; (iii) identifique lacunas e necessidades previamente desconhecidas; e (iv) melhore o desenho da Estratégia e futuras intervenções. Esta ligação e feedback regular irá contribuir para o fortalecimento dos processos de construção e avaliação da estrutura institucional do REDD+ e da sua arquitectura e para um sistema de gestão adaptativo. Mais detalhes sobre as intervenções específicas podem ser vistos no anexo 1.
179. Da mesma forma, as experiências e lições aprendidas com as intervenções ao nível da paisagem nas áreas sectoriais irão ajudar a aperfeiçoar e expandir as actividades e intervenções do REDD+ para outras áreas do país no futuro. As experiências que surgirem das intervenções a nível de paisagem também contribuirão para o desenvolvimento da capacidade de gestão integrada de paisagem, com repercussões positivas para a administração do Estado tanto a nível distrital como provincial e nacional.
180. Através das actividades acima descritas, o Projecto tem potencial para permitir a redução de emissões de carbono nas paisagens. As emissões actuais nas tabelas em baixo foram calculadas na base de taxa anual de desmatamento entre 2001-2013, multiplicado pelo factor de emissões. Baseado nestas emissões actuais e nos alvos nacionais de redução de emissões de 30% até 2012 e 40% até 2030, os cálculos indicam que haja um potencial de redução de emissões durante 10 anos de aproximadamente 15.4MtCO₂e se os alvos nacionais foram alcançados. Este valor não inclui aumento de estoques de carbono por reflorescimento e plantio.

Distritos	Cobertura Florestal (ha) 2000	Factor de Emissão (tCO ₂ eq/ha)	Área total desmatada (ha) 2001 - 2013	Desmatamento anual (ha/ano)	Emissões anuais (tCO ₂ eq/ano)
Ancuabe	293.451	227.14	0,43	1,214	275,856
Macomia	335.558	227.14	0,41	12	2,681
Meluco	432.129	227.14	0,55	1766	401,161
Montepuez	540.255	227.14	0,21	886	201,207
Metuge	94.284	227.14	0,12	637	144,630
Ibo	2.965	227.14	0,37	345	78,273
Quissanga	130.978	227.14	0,52	662	150,433
Total	1.829.619		0,31	5,522	1,254,242

Tabela 4 – Níveis de referência para emissões florestais: Paisagem de Cabo Delgado (Factores de Emissão obtidos de Saatchi 2011, contando apenas AGB e BGB. Desmatamento obtido de Hansen).

Distritos	Área Florestal Total (ha)	Factor de Emissão (tCO ₂ eq/ha)	Taxa de desmatamento média 2001-13 (%/ano)	Taxa de desmatamento média 2001-13 (ha/ano)	FRELS (tCO ₂ e/ano)
Alto Molocué	331.595	227,14	0,98%	3.727	846.541
Gilé	618.190	227,14	0,56%	3.729	846.996
Ile	104.828	227,14	1,41%	1.811	411.346
Maganja da Costa	137.474	227,14	0,63%	950	215.781
Mocubela	348.979	227,14	0,41%	1.526	346.612
Mulevala	122.096	227,14	0,89%	1.233	280.061
Pebane	639.135	227,14	0,60%	4.125	936.942
Total	2.302.297		0,78%	17.101	3.884.278

Tabela 5 – Níveis de referência para emissões florestais: Paisagem de Zambézia (Fonte: ER-PIN Zambézia, 2015)

Relação com as Prioridades do GdM

181. A nível nacional, o GdM propõe que as **Reformas** a serem apoiadas pelo FIP incluam a reforma legal e institucional; melhoria da legalidade e transparência no sector florestal; apoio ao sector privado; e esforços de comunicação, consultas e a divulgação nestas intervenções, para garantir clareza para os intervenientes. Os resultados da reforma legal e institucional também servirão para promover a sustentabilidade financeira do sector. A nível da paisagem, as intervenções também serão implementadas nas áreas de apoio à conservação dos recursos naturais, melhorando os meios de subsistência da comunidade e promovendo o aumento do emprego
182. Como resultado, o FIP está claramente alinhado com todos os pilares do programa Floresta em Pé, auxiliando a sua implementação tanto a nível nacional, como de paisagem, ou ambos, tais como quando as intervenções nacionais são de facto implementadas a nível da paisagem.

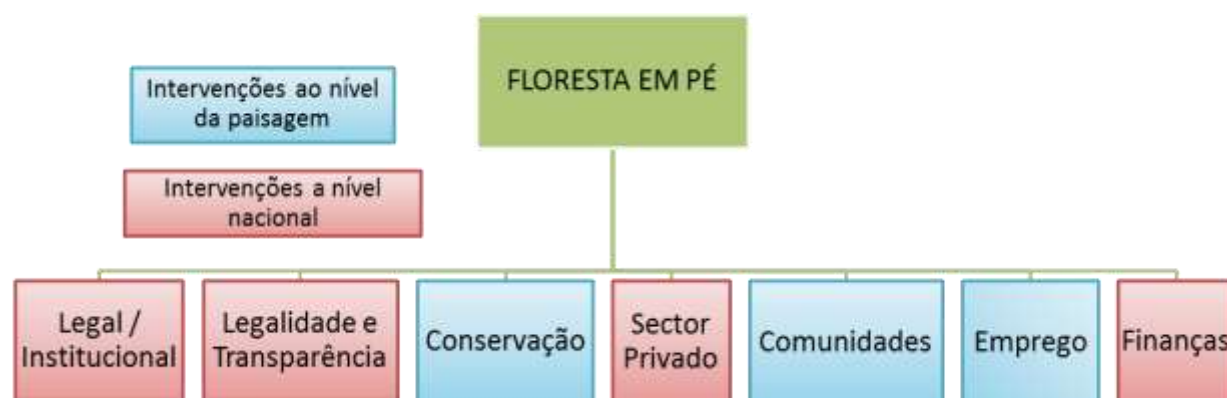


Figura 15 - Floresta em Pé e intervenções do FIP

Projecto/Módulo Dois: Redução de Emissões no Sector Florestal através de Florestas Plantadas com os principais investidores (IFC)

183. O IFC tem estado a apoiar investimentos significativos em plantações florestais em toda a paisagem do FIP, incluindo a plantação integrada, indústria de processamento de papel e investimentos em energia de biomassa.
184. O Governo de Moçambique cedeu duas concessões (Direito de uso e Aproveitamento da Terra - DUATs), equivalente a 365.000 hectares em duas províncias - Zambézia e Manica. Investidores florestais, apoiados pelo IFC, estão a desenvolver esta área com recurso a uma abordagem de mosaico, com blocos de Eucaliptos (estabelecidos em áreas antropogénica e degradadas) intercalados com casas, campos agrícolas e áreas de alto valor de conservação. Da área total do DUAT, até 2/3 está reservada para o plantio de árvores, com a área remanescente para o uso comunitário e actividades de conservação. Estima-se que cerca de 25.000 famílias vivem dentro das áreas com os DUATs acima referidos. O desenvolvimento, manejo e colheita das plantações irá criar uma quantidade significativa de novos postos de trabalho ocasional para as famílias que vivem dentro das áreas com os DUATs.
185. O IFC está a fazer um investimento de capital equivalente a 20% do valor inicial da fase-piloto nestas concessões.
186. Embora os investimentos de plantações florestais vão criar oportunidades e gerar novos postos de emprego para a população local, fazer com que o mosaico agro-florestal funcione no contexto de Moçambique será fundamental para o desenvolvimento sustentável das comunidades a longo prazo. Esta acção irá resultar em diversos benefícios, não só de emprego, mas empregos secundários, desenvolvimento de oportunidades agrícolas para as comunidades locais circunvizinhas, plantio por contrato de florestas de Eucaliptos para as comunidades locais circunvizinhas, desenvolvimento de várias cadeias de valor, incluindo o carvão vegetal e agrícola, e melhoria da qualidade de vida através de benefícios sociais, tais como estradas, pontes, infra-estrutura de comunicações e outras infra-estruturas que ajudarão tanto a Portucel como as infra-estruturas sociais vizinhas, como escolas e hospitais. A visão é de tomar uma paisagem de baixa produtividade, como o mosaico actual de agricultura itinerante, áreas degradadas e florestas, e

transformá-la numa paisagem altamente produtiva, criando prosperidade que posteriormente será compartilhada por todos os que habitam no interior desta paisagem.

187. A maior empresa de investimento florestal comprometeu-se em aplicar \$40 milhões de Dólares americanos, ao longo de 7 anos, nas comunidades que tenham sido impactadas pelos seus investimentos. Durante o ano de 2014, a IFC apoiou este investidor na concepção de um programa de desenvolvimento comunitário, utilizando estes recursos para melhorar os meios de subsistência de famílias circunvizinhas. O Programa de Desenvolvimento da Comunidade (PCDP) resultante tem três objectivos: (i) Preservar e melhorar os meios de subsistência; (ii) desenvolver oportunidades de crescimento económico; e (iii) apoiar a melhoria da qualidade de vida.



Figura 16 – Paisagem de mosaico a ser implementada na Zambézia.

188. A natureza da actividade de plantação florestal e a abordagem mosaico significa que este modelo de negócio vai de facto contribuir para o sequestro de carbono em toda a área geográfica na qual o mesmo é implementado. Os investidores também estão profundamente preocupados com as florestas indígenas que se encontram dentro e ao redor das plantações da Portucel, na paisagem mosaico, e estão a investigar formas de preservá-las. O desenvolvimento de plantações florestais nesta paisagem significa que, apesar de um aumento geral da produtividade (prosperidade a ser compartilhada), o aumento da pressão será exercida sobre os elementos que não façam parte da parte florestal da paisagem. Actualmente estas áreas são usadas para a

agricultura, para a exploração de madeira, para a produção de carvão vegetal, lenha, e por um leque muito variado de produtos florestais não-madeireiros, incluindo plantas medicinais, bem como alimentos de emergência que podem ser consumidos durante tempos de escassez de alimentos. A preocupação é que o aumento da pressão sobre áreas remanescentes poderá conduzir a uma perda de benefícios para as comunidades locais nessas áreas, resultando numa redução geral na prosperidade, se a perda de benefício das áreas remanescentes não plantadas superar os benefícios a serem obtidos a partir das plantações. Parte da solução, como observado antes, é a geração de novos postos de emprego e o emprego secundário para os membros da comunidade. Contudo, há também necessidade de duas áreas de foco adicionais, nomeadamente:

- a. apoio para os meios de subsistência mais sustentáveis (incluindo plantio de Eucaliptos)
 - b. a melhoria da gestão comunitária das restantes zonas agrícolas e florestais.
189. Estas duas áreas estão directamente alinhadas com os objectivos do FIP, já que uma redução no desmatamento não pode ser alcançada se as dinâmicas actuais não forem controladas.
190. A abordagem investidor do sector privado/IFC para apoiar os meios de subsistência mais sustentáveis envolve várias componentes (as mais relevantes para o FIP estão em *itálico*):
- a. Aumentar a segurança alimentar através da distribuição de variedades de mandioca resistentes, uma actividade que é particularmente necessária na Zambézia, desde as mais recentes inundações e consequente perda de material de plantio para a época de 2014/2015;
 - b. *Melhoria do armazenamento de culturas, para reduzir as perdas pós-colheita dos 50% actuais para menos de 10%, efectivamente quase duplicando as reservas de alimentos disponíveis, e reduzindo a necessidade de desmatar áreas maiores para produção agrícola*
 - c. *Agricultura de conservação, para reduzir a necessidade de desmatar novas áreas para produção agrícola*
 - d. Desenvolvimento de uma cadeia de mercado para culturas específicas, tais como gergelim e ervilha;
 - e. *Plantio de eucalipto (que além de produzir renda para agregados familiares e pequenos agricultores, também irá aumentar a área de plantio de eucalipto que está a sequestrar carbono); e*
 - f. *teste de viabilidade de alternativas para a produção tradicional de carvão vegetal (especificamente o desenvolvimento de carvão de Eucaliptos para substituir o carvão feito com recurso a árvores nativas).*

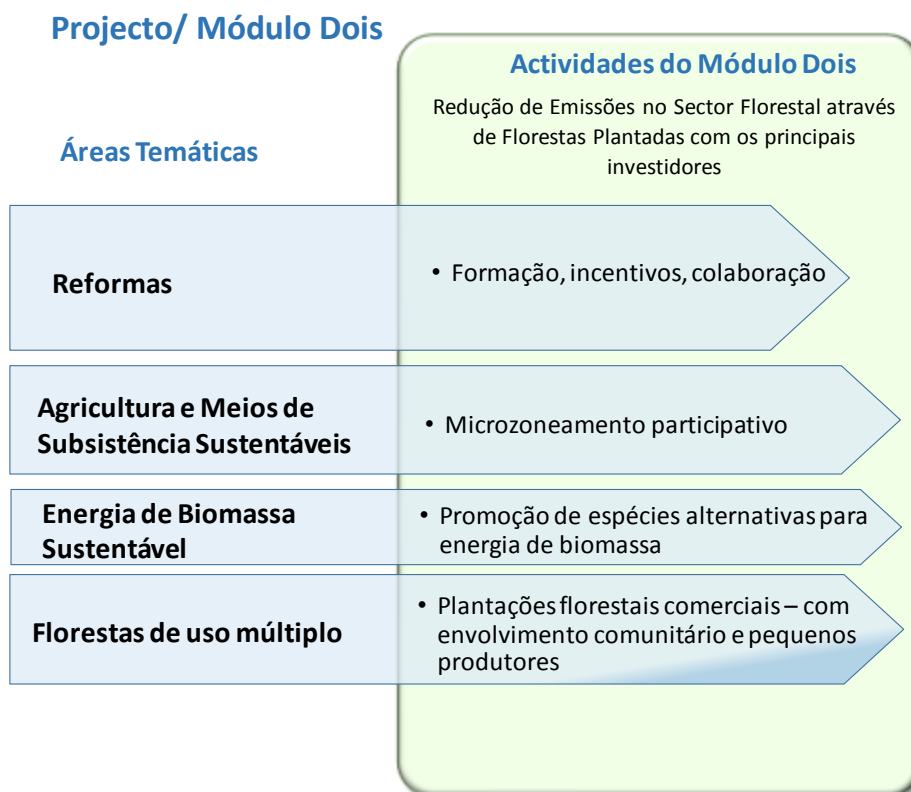


Figura 17 - Quadro do Projecto Dois

191. Melhorias na gestão das zonas agrícolas e florestais das comunidades envolvem várias componentes, que são todas relevantes para o FIP e para a redução do desmatamento:
192. **Desenvolvimento delimitação e registo optimizado de títulos de propriedade comunitários e individuais**, desanexando estes dos títulos gerais de terra dos grandes investidores. Dentro da abordagem de plantação em mosaico, os grandes investidores não vão remover os membros da comunidade das suas terras ou casas. Em vez disso, o módulo dois vai testar uma metodologia para estas áreas serem desanexadas do DUAT e títulos de propriedade dados às comunidades e indivíduos. Esta é uma situação em que todos ganham, já que as comunidades e membros da comunidade obtêm títulos de propriedade (exactamente em linha com o programa do GdM, “Terra Segura”), enquanto que os grandes investidores, devido à desanexação, terão que pagar menos em taxas anuais de terra.
193. **Desenvolvimento de capacidades**, de modo a que possa ser alcançado um amplo consenso em torno das actividades de gestão, não só da importância da gestão, mas também alguma ideia sobre quais são as actividades de gestão mais importantes são (queimadas precoces de gestão, controle de queimadas, o zoneamento de áreas comunitárias de cultivo e florestais, etc);
194. **Desenvolvimento de estruturas de liderança e gestão** para liderar e orientar as iniciativas da comunidade (estas incluem estruturas como os legalmente obrigatórios Comitês de Gestão de Recursos Naturais comunitários e da Polícia comunitária, bem como Associações de Plantio de Eucaliptos e/ou outras actividades agrícolas), e o desenvolvimento de relações de apoio e contrabalanço com os líderes comunitários existentes, como Régulos (isso nem sempre é fácil, uma vez que novas estruturas de gestão às vezes podem ser vistas como um desafio à ordem estabelecida, ao invés de suporte adicional para implementar as actividades);

195. Quando as actividades acima forem concluídas, os **Planos de Maneio e Planos de Zoneamento** podem ser elaborados. As Áreas a serem zoneadas podem incluir áreas agrícolas, áreas para a expansão agrícola, reservas ribeirinhas, zonas residenciais, locais sagrados, áreas para o fomento do plantio de eucalipto, reservas florestais comunitárias (estas últimas alinhadas com a Iniciativa Um Líder Uma Floresta, bem como o novo programa do GdM, Floresta em Pé). Estes planos são então compartilhados a nível comunitário, tanto no seio da comunidade, como no âmbito dos diversos níveis de governo, para que possam apoiar o zoneamento e gestão de planificação territorial que está sendo feito a escalas maiores. A seguir à partilha dos documentos sucede-se a implementação dos mesmos.
196. Os planos de manejo e planos de zoneamento deve incluir **metodologias de monitoria claras, com indicadores que possam ser monitorados ao longo do tempo**, bem como a capacidade de ajustar os planos de acordo com os resultados (gestão adaptativa). O GdM está a desenvolver um Sistema de Monitoria, Relatório e Verificação (MRV), que é parte da Estratégia Nacional de REDD+. O MRV é um processo sistemático de recolha e comparação de dados e informação (Sitoe *et al*, 2013). Este sistema quantifica não só os estoques existentes de carbono e as suas mudanças, mas também os aspectos biofísicos, sociais e económicos que resultam da implementação das iniciativas de REDD+. Existem ainda outros indicadores, talvez menos óbvios, que são de grande relevância para áreas degradadas e plantios de eucalipto e que devem ser monitorados ao longo do tempo, para permitir que ocorra uma gestão adaptativa e para que as metas sobre a produtividade das plantações, bem-estar comunitário, objectivo florestal e de carbono do FIP sejam alcançadas. Um destes indicadores é o volume e periodicidade de extracção dentro do mosaico de paisagem (veja a discussão na secção sobre as lacunas de conhecimento). Isto é importante porque tanto a degradação das florestas, como as plantações de eucalipto mal planificadas, podem reduzir a água disponível. Se as florestas plantadas forem associadas a uma redução do fluxo de água na sua área de ocorrência e à seca dos poços e nascentes, isso criará um grande risco para as partes interessadas, e na indústria florestal o risco para as partes interessadas esteve, no passado, frequentemente associado ao vandalismo e queimadas, levando em alguns casos à insolvência de empresas.
197. Mais detalhes sobre este projecto estão patentes no Anexo 1

Relação com o Mecanismo de Doação Dedicado

198. Como país piloto do FIP, Moçambique receberá 4.5 milhões de dólares americanos do *Mecanismo de Doação Dedicado para Comunidades Locais* (DGM)¹⁴. De acordo com as directrizes operacionais do DGM, o estabelecimento do DGM em Moçambique está a ser feito de forma participativa e inclusiva. Mais detalhes sobre o processo específico do DGM podem ser encontrados no Anexo 3.
199. Em termos de alinhamento entre o DGM e o Projecto FIP, há um consenso no Grupo de Trabalho do DGM que o DGM será desenvolvido para promover sinergias com as actividades mais amplas do FIP e do REDD+. Áreas estratégicas já identificadas nas consultas DGM incluem o reforço das capacidades técnicas e organizacionais de organizações comunitárias, melhorar oportunidades

¹⁴ O DGM é uma iniciativa global que foi concebida e desenvolvida como uma subsecção do FIP, para garantir direitos aos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICLs), com o objectivo de melhorar as suas capacidades e apoiar iniciativas para fortalecer a sua participação no FIP e outros processos REDD+, ao nível local, nacional e global.

económicas e de geração de receitas para as comunidades, melhorar os direitos sobre a terra e capacitação para gestão comunitária dos recursos florestais.

200. Embora o âmbito da DGM ainda esteja em desenvolvimento, é provável que o DGM seja desenvolvido tanto para sobreposição com as áreas de investimento de FIP, como para ter um alcance nacional, para reforçar o processo nacional do FIP e REDD+. Isso implicaria que, para além das comunidades locais envolvidas ou ao redor das paisagens FIP, os beneficiários incluíssem outros actores subnacionais – que beneficiariam em particular do reforço das capacidades. As mulheres são as partes interessadas mais críticas no DGM Moçambique e foram envolvidas em todo o processo de DGM, a nível nacional, através de organizações femininas. O DGM será desenvolvido tendo em conta o género, o que incentivará a participação das mulheres no projecto e que garantirá o equilíbrio de género entre os beneficiários.
201. Embora o objectivo tenha sido de alinhar a preparação do cronograma do DGM, tanto quanto possível com a preparação do IP, a preparação do DGM vai levar mais tempo do que a preparação do IP, tendo em conta o seu carácter inovador e a necessidade de garantir um bom nível de representação das partes interessadas no processo.

Gestão e Monitoria da sabedoria

202. A recolha, análise e divulgação das principais lições aprendidas a partir de projectos do FIP é crucial para a melhoria sustentável e contínua das reformas destinadas a reduzir o desmatamento e a degradação florestal no país. O material recolhido será importante para várias partes interessadas, e em especial para possibilitar diálogos políticos e garantir que novas reformas e actividades políticas sejam baseadas em evidências. O Governo propõe, portanto, para financiar a gestão do conhecimento e acompanhamento que garanta programa de coordenação estratégica que permite a partilha de informações e lições aprendidas no âmbito dos projectos e componentes FIP, e estabelecer colaborações e parcerias com outros programas no sector florestal. Essa monitoria também permitirá uma avaliação mais ampla dos investimentos do FIP em relação às metas nacionais de redução da pobreza e desenvolvimento mais amplas. Além disso, também vai ajudar Moçambique a participar em fóruns e diálogos globais com as partes interessadas, incluindo os Fóruns de Parceria anuais do CIF.
- Implementar programas de capacitação para M & E no governo, a sociedade civil e as comunidades locais, que irão ajudar com subsídios no estabelecimento e implementação de um quadro de acompanhamento e avaliação do programa;
 - Realizar monitoria e avaliação de projectos do FIP, com base na recolha inicial de dados de base, incluindo tanto a informação económica e social relacionadas com as florestas e acompanhamento contínuo dos resultados;
 - Desenvolver e disseminar relatórios anuais sobre o andamento do projecto FIP e organizar eventos de aprendizagem, conforme necessário em torno dos resultados (nacionais e internacionais);
 - Trabalhar em estreita colaboração com outras agências do governo e instituições doadoras para identificar novas ligações com outras intervenções FIP na paisagem e com outras instituições e programas governamentais relevantes a nível nacional.

Secção 7: Potencial de Implementação com Avaliação de Risco

Riscos de Implementação

203. Moçambique tem uma longa experiência na implementação de projectos complexos, financiados por múltiplos doadores, e tem capacidade institucional e técnica para implementar com eficácia, os projectos financiados pelo FIP. Há experiência na criação de instituições públicas autónomas para ajudar a gerir projectos de desenvolvimento ambiental e agrário, como o Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA, estabelecido em 2006) e o Fundo Nacional do Ambiente (FUNAB, estabelecido em 2000, e actualmente a gerir os fundos do FCPF de Preparação para o REDD+). Investimentos na capacitação, provenientes de muitos parceiros de desenvolvimento, formaram centenas de funcionários em gestão, monitoria e avaliação de projectos. Um projecto financiado pela JICA formou mais de 35 técnicos a nível Provincial e Nacional em várias competências, tais como Sensoriamento Remoto e Medição de Estoques de Carbono. O MITADER também tem uma capacidade considerável no terreno, através dos representantes Provinciais e Distritais e coordenando actividades do sector ao nível do terreno. O MITADER também inicia e faz a mediação da colaboração entre o Governo, investidores privados e comunidades locais para a sustentabilidade a longo prazo das áreas de conservação do país. A implementação do FIP iria potenciar esta capacidade institucional.
204. Ao mesmo tempo, Moçambique enfrentou desafios na coordenação institucional, atrasos na alocação de recursos financeiros e humanos, e fiscalização ineficaz. O Governo reconheceu estes desafios institucionais e a criação do MITADER e do FNDS são respostas institucionais fundamentais. O MITADER consolida as responsabilidades sobre a terra, ambiente e desenvolvimento rural em uma agência, com um mandato mais abrangente e integrado. O FNDS consolida a capacidade de financiamento com um mandato mais amplo, exigido pelo novo Ministério multisectorial. Isto oferece uma forte base para a melhoria da coordenação, optimização da implementação e clarificação das funções e responsabilidades. Há necessidades adicionais de capacitar e oferecer assistência técnica a todos os funcionários e intervenientes nos sectores florestais e de uso da terra rural em Moçambique.
205. O Plano de Investimento do FIP propões várias acções e intervenções que exigirão um alto nível de coordenação e gestão, tanto externa (por exemplo, entre os vários níveis de programas do Governo e outras instituições) como internamente (com as partes interessadas e dentro da equipe de implementação). As actividades estão focadas na promoção e coordenação das mudanças políticas e institucionais, que irão criar as condições favoráveis necessárias para dar mais-valia e aumentar o uso sustentável das florestas, e gerar as capacidades e as ligações entre as comunidades, os agricultores locais, instituições e mercados financeiros. Estes dois tipos de actividades irão operar conjuntamente e consolidar-se-ão mutuamente.
206. A tabela abaixo resume os riscos identificados durante as consultas sobre a Estratégia Nacional de REDD+ e da Avaliação Ambiental e Social Estratégica de Moçambique. As medidas de mitigação são discutidas, e deverão ser mais desenvolvidas ao nível dos investimentos específicos que virão depois do Plano de Investimento.
207. É essencial assegurar benefícios múltiplos das florestas e do REDD+, para o sucesso dos programas de paisagens. Quaisquer acções de REDD+ terão de ser consistentes com a melhoria/desenvolvimento dos ecossistemas e outros benefícios sociais e ambientais. Outros riscos operacionais podem ser reduzidos através da implementação de um programa de capacitação eficaz, em múltiplos níveis (instituições, comunidades locais, produtores, empresas ou

organizações), assegurando a participação e consulta das partes interessadas, utilizando uma abordagem sensível ao género e que inclua os jovens e a concepção e implementação de um programa de sistema e monitoria que permita a identificação de problemas e sua correcção a médio prazo. Relativamente aos riscos relacionados ao uso da terra e os direitos à terra, durante a fase de preparação do programa deverão ser realizadas avaliações socioambientais regionais com foco em cada área de intervenção e sua esfera de influência (directa e indirecta).

Tabela 6 - Riscos de Implementação e suas respectivas medidas de mitigação. Derivado da SESA de Moçambique.

Riscos	Medidas de Mitigação
Riscos Políticos (Baixo). Estes riscos poderiam surgir da mudança de governo, redução no compromisso ao nível nacional ou regional. Interesses económicos poderosos poderiam resistir às reformas políticas e das práticas. Risco Global (Baixo). Outros choques externos, tais como eventos meteorológicos extremos poderiam dificultar a implementação e comprometer os resultados.	• Construir um quadro legal e institucional e eleitorado para a implementação para além do mandato governamental. • Construir plataformas de comunicação que permitam a utilização da informação de sistemas de alerta rápido e comentários dos beneficiários.
Constrangimentos ou riscos Sectoriais ou Políticos (Médio) poderiam afectar a implementação e resultados em vários níveis. • Investimentos de fora do sector, incluindo desenvolvimento de infra-estrutura, actividades mineiras, transporte/estradas, ou grandes projectos de agricultura comercial, poderiam contribuir para as causas de desmatamento nas áreas alvo, sem a devida gestão, coordenação e planeamento integrado do desenvolvimento, que tome em conta o desenvolvimento rural, meios de subsistência locais e as necessidades ambientais. • Há um risco de harmonização e coordenação insuficiente entre os sectores dos ministérios, que poderia levar a dificuldades e inconsistências na implementação. • Para a promoção dos usos da energia de biomassa, serão necessários esforços para coordenar e integrar as iniciativas existentes de fogões e para garantir que os pobres têm acesso a fogões melhorados, através de redução de custos, subsídios direccionados, ou impostos específicos para suplementar os custos dos programas. Atenção especial será necessária para a cadeia de valor de carvão e lenha e para intervenções para melhorar a eficiência na produção e distribuição.	• Criação de um órgão autónomo e transsectorial de coordenação e consulta, para ajudar a tomar em consideração as actividades ligadas à silvicultura e ao REDD+ e à necessidade de planear para usos múltiplos e de gerir compromissos. • Poderão ser necessárias reformas regulamentares para alinhar incentivos e para garantir a distribuição equitativa dos benefícios. Seria benéfico se houvesse uma procura proactiva por fontes adicionais de financiamento.

Limitações Técnicas ou de Concepção (Riscos Moderados) • No sector agrícola, o custo e a disponibilidade de insumos para a agricultura de conservação ou inteligente face ao clima, podem constituir limitações, se não riscos. O enraizamento de práticas tradicionais ao nível da comunidade, juntamente com os fracos serviços de extensão agrária, também podem constituir barreiras à adopção de práticas melhoradas. As intervenções agrícolas teriam que ter em conta a necessidade de proteger o habitat para a biodiversidade. • A promoção de fogões melhorados terá que conceber medidas para abordar o papel importante das mulheres e das práticas tradicionais. • Os programas para promover as plantações ou lotes florestais – particularmente para fins energéticos – precisam de reconhecer e aprender de experiências passadas com resultados mistos, devido a capacidade insuficiente ao nível local.	• Revisão de políticas, transferência de tecnologias e melhoria dos serviços de extensão seriam benéficas para resolver estas preocupações. • Será necessário ajustar as práticas inteligentes face ao clima ao contexto local, bem como uma estrutura de extensionistas bem treinados, com incentivos e compensação adequados. • A introdução de novas culturas, cadeias de valor ou mercados teria que ser consultada e alinhada com as preferências da comunidade. • As comunidades que adoptarem o plantio de árvores ou culturas arbóreas terão que compreender a compensação ou o rendimento esperado dessa actividade. • Os programas de distribuição precisam de ser acompanhados por um número suficiente de campanhas de informação e informação sobre tecnologias alternativas. • Os projectos precisam de ser concebidos a uma escala pequena apropriada, e de serem acompanhados por formação adequada e um compromisso financeiro numa escala de tempo apropriada.
Capacidade humana e institucional (Médio) são limitações importantes ao nível nacional, regional e local. São necessárias melhorias na capacidade, em termos da compreensão e explicação dos benefícios dos programas de redução de emissões, conhecimento sobre fogões, e a capacidade de monitorar e estabelecer padrões técnicos.	• Capacitação deveria ser integrada na maioria dos programas, juntamente com um sistema eficaz de monitoria, para identificar e corrigir os problemas no decorrer dos programas. • Basear-se nos esforços dos parceiros existentes e trabalhar dentro do sistema de governação descentralizada. • Programas de fogões deverão incluir padrões de saúde e segurança, sistemas de certificação, formação apropriada e programas sistemáticos de sensibilização. Estas intervenções podem ter como alvo as áreas chave com maior produção de carvão.

Riscos Sociais e Ambientais e Envolvimento dos Intervenientes (Médio). • Esforços para promover a sustentabilidade da gestão florestal ou da produção de lenha poderão deparar-se com o risco de que melhores práticas ou usos da madeira para energia ou para construção podem substituir os usos tradicionais da madeira e PFNMs, para comida, abrigo ou medicamentos – particularmente pelas mulheres. Estas intervenções também podem mudar as actividades socio-económicas tradicionais em direcção a actividades mais baseadas no mercado, em vez de tradicionais. • De forma semelhante, o esforço de promover abordagens de conservação ou para conservar habitats específicos, pode substituir usos e práticas tradicionais ou afectar a estrutura comunitária, práticas tradicionais ou papéis de género. • Alguns tipos de intervenções agrícolas, monoculturas, ou aquisição de terras, podem ter efeitos sociais se houver limitação do acesso das comunidades a meios de subsistência, água, fontes de comida ou medicamentos. • O sector privado doméstico precisa de ser reconhecido como um actor importante para a transferência de tecnologias e sustentabilidade financeira de projectos ou investimentos de silvicultura ou energia de biomassa. Investimentos de maior escala precisariam de precaver contra o potencial para o fraco envolvimento, apoio e partilha de benefícios por parte da comunidade.	• Serão necessários processos de consulta cuidadosos e consistentes, com programas de sensibilização, para transmitir mensagens chave e promover expectativas realísticas. • Esforços de estabelecimento de florestas devem considerar práticas e espécies com objectivos múltiplos, para garantir que as necessidades de madeira, fibra e abrigo dos agregados familiares sejam asseguradas. • As mensagens de conservação têm que ser adaptadas às necessidades e crenças locais e deve ser mantido o acesso a recursos chave e a áreas sagradas. • Necessidade de gerir e prevenir conflito entre actividades comunitárias ou necessidades de meios de subsistência e esforços para ampliar actividades ligadas à conservação ou ao REDD+, que não sejam vistas como acrescentando valor às necessidades económicas locais. As instituições locais precisam de formação e práticas melhoradas para implementar as actividades com sucesso. • Espera-se que as consultas comunitárias contribuam para a elaboração de programas e intervenções. • As intervenções e investimentos precisariam de ser concebidos e localizados de forma a evitar locais e habitats sensíveis do ponto de vista ambiental. Plantações e lotes florestais também devem ser cuidadosamente concebidos e localizados, para reduzir potenciais impactos na fauna e flora nativa. • Os programas devem incluir esforços para garantir que os direitos de uso e acesso à terra comunitária sejam respeitados/protegidos, para evitar que as actividades comerciais substituam a produção local de comida. • Os programas precisarão de ser integrados com reformas políticas, para garantir que os incentivos estejam alinhados com a participação do sector privado.
--	--

Secção 8: Plano Financeiro e instrumentos

208. O financiamento do FIP para Moçambique será uma combinação de subvenções e empréstimos totalizando \$24 milhões. Deste montante, o MozFIP terá \$22 milhões, enquanto o outro projecto do IFC terá \$2 milhões. A tabela abaixo mostra a alocação destes recursos existentes, bem com os recursos substanciais de outros parceiros, que estão a ser desenvolvidos e alinhados com a visão do Governo, particularmente nas duas paisagens do norte.
209. Haverá um co-financiamento do MozFIP, de cerca de \$12 milhões por parte de um Fundo Fiduciário de Múltiplos Doadores (FFMD). Vários parceiros de desenvolvimento já expressaram interesse em fornecer apoio financeiro ao FFMD. Os objectivos do FFMD estão intimamente ligados aos do MozFIP, e pretendem apoiar os esforços estratégicos do GdM para reduzir o desmatamento e melhorar os meios de subsistência rurais, ao mesmo tempo que mobilizam e canalizam recursos de outros parceiros de desenvolvimento. O IFC, investidores do sector privado, bem como o Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR) do Fundo de Investimento Climático (*Climate Investment Fund*), vão fornecer co-financiamento para o Projecto do IFC.
210. Financiamento paralelo para cada um dos projectos do FIP virá de outras iniciativas e projectos existentes, a operarem nas mesmas áreas, incluindo fundos do GdM. A tabela abaixo mostra como o MozFIP vai ser suplementado por outros projectos no *portfolio* do Banco Mundial.
211. Como se observa, Moçambique está a propor um Plano de Implementação Nacional de REDD+ - um quadro abrangente, em grande escala e faseado – para corresponder ao seu programa abrangente e ambicioso de reformas das políticas e práticas florestais e transformação da paisagem rural. Este Plano de Investimento torna claro que todos os recursos financeiros actualmente disponíveis através do FIP não são adequados para satisfazer as necessidades e a escala, mesmo nas duas paisagens alvo que foram escolhidas. O MozFIP e o Projecto do IFC são parte de uma primeira fase deste esforço mais amplo. À medida que fontes adicionais de financiamento dos Parceiros de Desenvolvimento e outros fundos internacionais florestais e climáticos forem identificados, daqui em diante, o GdM irá procurar expandir os outros módulos, conforme descrito na Secção 6, de forma a satisfazer o esforço ambicioso nos sectores das florestas e das paisagens.

Mozambique Overall Investment Plan - FIP Financing and Other Sources (in US\$ Millions)						
	FIP Financing					
Project	Grant	Loan	Total	Co- Financing	Parallel Financing	Description
Investment Plan Module 1 and 2: Current FIP Package						
Proj 1 – World Bank Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP)						
1. Melhorar a Governação do Sector Florestal	1.5	4.0	5.5	5	4.5	GoM own funds Proposed Multi-Donor Trust Fund DGM for Local Communities
2. Promoção da Agricultura Inteligente Face ao Clima, Energia de Biomassa Sustentável e Gestão Florestal Sustentável	6.3	9.2	15.5	6	46 40	MozBio Agric & NR Landscapes Project Proposed Multi-Donor Trust Fund
3. Gestão de Projectos, Monitoria, Gestão de Salvaguardas e Coordenação Intersectorial	1.0	-	1.0	1		GoM own funds Proposed Multi-Donor Trust Fund
Proj 2 - IFC com Sector Priado						
Redução das Emissões no Sector Florestal através da Plantação de Florestas com Grandes Investidores	2.0	-	2.0	1.3 0.2 0.6		Private Sector Investors International Finance Corporation Pilot Program for Climate Resilience
Sub Total Program com Recursos FIP	10.8	13.2	24.0			

Secção 9: Quadro de Resultados para o Plano de Investimento

212. O plano de investimentos actual segue o modelo lógico FIP, conforme estabelecido abaixo.

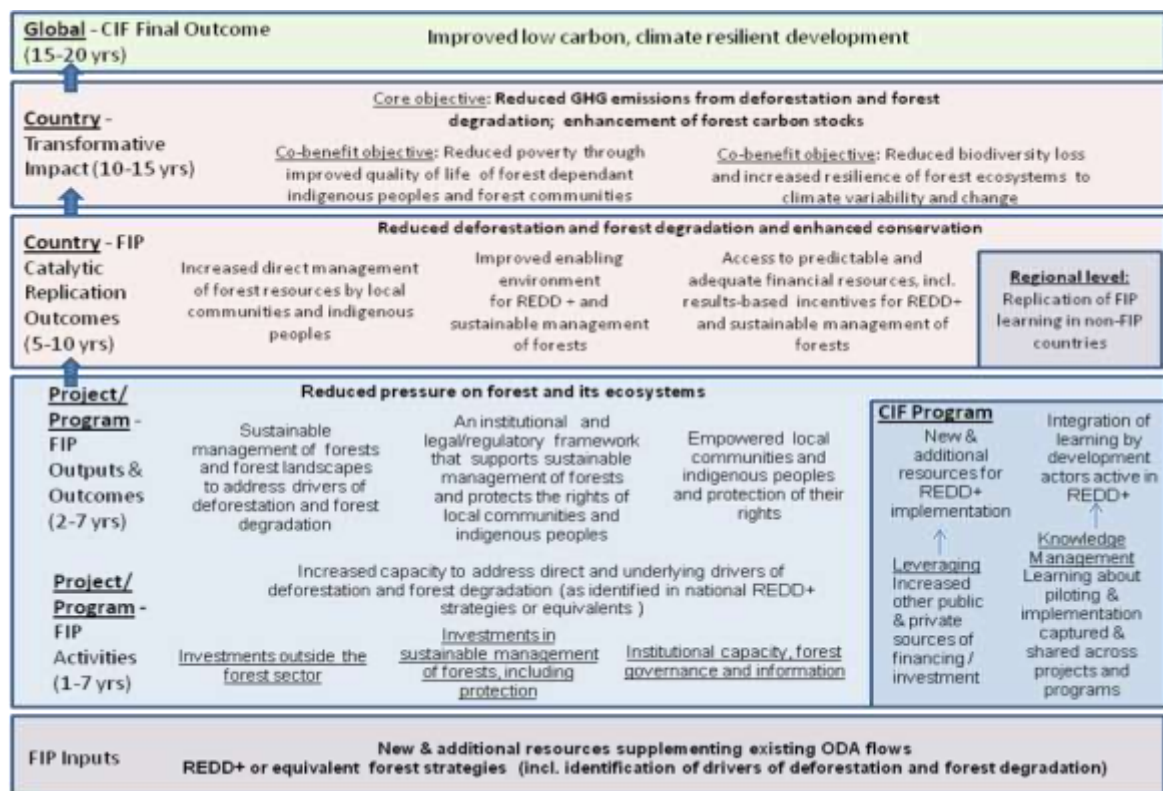


Figura 18 – Modelo lógico do FIP

213. Seguindo as melhores práticas estabelecidas no Pacote de Monitoria e Relatório do FIP em Março de 2015, foi decidido que os países-piloto do FIP submetem o relatório sobre os seguintes temas organizados em três categorias,

Categoria 1: Temas comuns (que devem ser comunicadas por todos os países-piloto)

Tema 1.1: GHG Reduções de Emissões ou revogação / aumento das reservas de carbono

Tema 1.2: Co-benefícios dos Meios de subsistência

Categoria 2: Outros temas relevantes de co-benefícios (que devem ser comunicadas, caso seja relevante para o Plano de Investimento)

Tema 2.1: Biodiversidade e outros serviços ambientais

Tema 2.2: Governança

Tema 2.3: Posse, direitos e acesso

Tema 2.4: Desenvolvimento de capacidades

Categoria 3: Elementos para Narrativa

Narrativa 3.1: Teoria da mudança e hipóteses

Narrativa 3.2: Contribuição para a Estratégia Nacional de REDD+ e outras Estratégias Nacionais de Desenvolvimento (Ex.NAMAs, programas florestais nacionais etc.) e aceitação das abordagens do FIP

Narrativa 3.3: Apoio recebido de outros parceiros incluindo o Sector Privado

Narrativa 3.4: Ligação do DGM aos Investimentos do FIP do ponto de vista do Governo

Narrativa 3.5: Destaques e estudos de caso (se disponível)

Quadro de Resultados do FIP ao Nível do País			
	Tema/Resultados	Indicador	Indicador Detalhado
1	Redução das emissões de GEE do desmatamento e degradação florestal; aumento dos estoques de carbono	a) Milhões de toneladas de CO ₂ eq reduzidas em relação ao nível de emissão de referência b) Milhões de toneladas de CO ₂ eq sequestrado por regeneração natural, actividades de reflorestamento e arborização, e outras actividades relacionadas em relação ao nível florestal de referência	
2	Melhorias nos benefícios para os meios de subsistência	Número de pessoas ou agregados familiares directamente beneficiados em relação ao alvo total de pessoas	Descrever benefícios chave monetários e não-monetários - Desagregar por género
PONTUAÇÃO QUALITATIVA (0-10)			
3	Redução na perda de biodiversidade; melhorias nos serviços de ecossistemas e resiliência à variedade e mudanças climáticas, das florestas e ecossistemas da paisagem	<i>“Até que ponto é que o FIP contribuiu para...”</i> 1. Redução da perda de floresta 2. Apoiou/contribuiu para as capacidades do país de conservar a biodiversidade e outros serviços de ecossistema 3. Restaurou florestas e paisagens 4. Melhorou a gestão florestal e práticas de agricultura inteligente face ao clima 5. Melhoria dos serviços ambientais associados às florestas e paisagens florestais	1. Área de desmatamento evitado (cobertura de floresta nativa contra a referência) 2. Área de terra restaurada ou reabilitada 3. a) Área com melhor gestão da floresta/paisagem e práticas melhoradas de agricultura inteligente face ao clima nas paisagens alvo (ha) b) Número de pequenos agricultores que adoptaram práticas de agricultura inteligente face ao clima nas paisagens alvo + número de pequenos agricultores em esquemas de silvicultura por contracto.
4	Melhor governação florestal	<i>“Até que ponto é que o FIP contribuiu para...”</i> 1. Consistência das políticas gerais de desenvolvimento e usos da terra no contexto do REDD+ 2. Incentivos de financiamento e partilha de benefícios 3. Participação dos intervenientes	1a) Elaboração ou melhoria de quadros legais e regulamentares sobre as florestas 1b) Tornar as políticas florestais mais consistentes com políticas nacionais sobre a mitigação e adaptação às mudanças climáticas ou equivalentes (p.e. estratégias REDD+)

	4. Transparência e prestação de contas 5. Qualidade das tomadas de decisão 6. Administração e gestão de recursos florestais 7. Cooperação e coordenação	1c) Tornar as políticas florestas mais consistentes e solidárias com outras políticas associadas para a gestão, planeamento e uso de terras 1d) Encorajar diálogo intersectorial entre as agências responsáveis pelas florestas e aquelas responsáveis por sectores que afectem as florestas 1e) Existência e adequabilidade das salvaguardas 2a) Apoiar partilha equitativa dos rendimentos florestais (partilha de benefícios ou rendimentos das florestas públicas com as comunidades locais), equidade na distribuição do acesso aos recursos florestais, direitos e renda? 2b) Criar incentivos económicos e políticas para a utilização sustentável de madeira e PFNMs, incluindo o acréscimo de valor 3a) Processos com os intervenientes permitem a participação de grupos marginalizados nos processos de tomada de decisão 3b) A existência e eficácia de mecanismos de resolução de conflitos e reclamações 3c) Encorajar o diálogo entre os intervenientes, incluindo o sector privado (por causa dos Fóruns) 4a) Qualidade, pontualidade, abrangência e acessibilidade da informação ligada à floresta disponível aos intervenientes 5a) Encorajar entidades corporativas e negócios que operam no sector florestal ou sectores ligados às florestas a cumprirem com
--	---	---

			códigos de conduta, padrões e salvaguarda recomendadas internacionalmente. 6a) Garantir que o planeamento da gestão florestal é adaptativo 7a) Melhor capacidade dos funcionários e eficácia das agências de administração florestal 8a) Reforço da coordenação entre agências governamentais ligadas às florestas e entre níveis governamentais (nacional, provincial, distrital)
5	Direitos e Acesso	<i>“Até que ponto é que o FIP contribuiu para...”</i> 1. Estabelecimento de medidas e mecanismos que garantem a segurança de posse de terra para donos e concessionários de florestas 2. Melhorias nos quadros legais para a protecção de direitos de propriedade ligados às florestas e acesso para todos os intervenientes nas florestas (incluindo mulheres e pessoas locais) 3. Fortalecimento dos processos e mecanismos para resolver disputas e conflitos sobre a posse e direito à terra, incluindo o acesso e partilha de benefícios 4. Reconhecer os direitos costumários e tradicionais das comunidades dependentes das florestas 5. Abrangência e precisão da documentação e acessibilidade da informação ligada à posse e direitos florestais 6. Encorajar a participação total e activa dos intervenientes locais e utilizadores da floresta na gestão de e processo de tomada de decisão para o uso da floresta	1) Aumento nas áreas comunitárias com certificação ou DUAT
6	Capacitação das instituições e intervenientes para resolver as causas do desmatamento	<i>“Até que ponto é que o FIP contribuiu para...”</i> 1. Melhorar as capacidades dos recursos humanos nos sectores florestais e	1) Aumento dos RH treinados em MRV 2) Número de intervenientes que adoptaram

		associados para a detecção e gestão das causas de desmatamento e degradação florestal 2. Melhor capacidade técnica dos intervenientes nas florestas e planeamento e gestão do uso da terra 3. Melhor coordenação, <i>networking</i> e cooperação intersectorial 4. Melhores capacidades institucionais para desenvolver e implementar políticas florestais e relevantes para as florestas ao nível nacional, regional e local	gestão florestal melhorada e práticas de agricultura inteligente face ao clima 3) Fortalecimento da coordenação entre agências governamentais ligadas às florestas e entre escalas governamentais (nacionais, provinciais e distritais), demonstrado pelas políticas desenvolvidas por consenso entre os ministérios
--	--	---	--

ANEXO 1 – Projectos Propostos Para o Plano de Investimento

Plano de Investimento de Moçambique				
Resumo Gráfico dos Projectos e Programas				
Projectos	Projecto/Módulo 1		Projecto/Módulo 2	
	Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP)		Redução das Emissões no Sector Florestal através da Plantação de Florestas com Grandes Investidores	
Componentes	1. Melhorar a Governação do Sector Florestal			
	2. Promoção da Agricultura Inteligente Face ao Clima, Energia de Biomassa Sustentável e Gestão Florestal Sustentável			
	3. Gestão de Projectos, Monitoria, Gestão de Salvaguardas e Coordenação Intersectorial			
MDB	Banco Mundial		IFC	
Financiamento (milhões de US\$)	Fundo Fiduciário do FIP	8.8	Fundo Fiduciário do FIP	2.0
	Empréstimo do FIP	13.2	Empréstimo do FIP	-
	Co-financiamento (MDTF)	12	Co-financiamento (IFC, sector privado, PPCR)	2.1
	Outros		Outros	
	Total	34	Total	4.1

Projecto/Módulo 1 – Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP)

MDB e Agência Governamental

1. MDB: Banco Mundial
2. Agência Governamental: MITADER, pela UT-REDD+

a) Descrição do Problema

3. As maiores causas de desmatamento e degradação florestal em Moçambique foram descritas nas Secções 1 e 2 do Plano de Investimento do FIP. Estas resultam de uma combinação de problemas com as políticas e instituições ao nível nacional, e problemas mais concretos ao nível da paisagem. Ao nível institucional e da política nacional, os problemas incluem incentivos desalinhados, fraca capacidade e fraca implementação das leis existentes, que limitam a aplicação da lei, planeamento do uso de terra e interacção, ao nível da comunidade, com utilizadores locais dos recursos. Outros problemas institucionais chave incluem incentivos económicos insuficientes para comportamentos sustentáveis do sector privado. Ao nível da paisagem, as causas do desmatamento vêm tanto de dentro do sector florestal (demanda tanto por lenha como madeira, ambas produzidas com práticas insustentáveis e ilegais) e, mais importante, de fora do sector florestal (agricultura de subsistência de baixa produtividade, mal praticada, exacerbada por degradação do solo e queimadas). A conversão de florestas para agricultura e a produção insustentável de energia de biomassa são as principais causas de desmatamento em Moçambique, enquanto que o corte ilegal de madeira leva à degradação das florestas nativas. Este entendimento dos problemas subjacentes dá origem à lógica da estrutura de intervenção do GdM, que inclui capacitação nacional, reformas políticas e intervenções ao nível da paisagem.

b) Proposta de Estratégia de Investimento

4. Para resolver estes problemas de desmatamento e de subsistência e apoiar a visão geral do GdM e a lógica de intervenção proposta pelo FIP, a proposta de *Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP)*, a ser implementada com o Banco Mundial, segue a mesma estrutura, com componentes e actividades descritos na figura abaixo.
5. A nível nacional, o MozFIP ajudaria na importante revisão e análise das políticas, para apoiar reformas legais, actividades para melhorar a aplicação da lei e rastreamento da madeira, apoio ao sector privado para permitir a sustentabilidade a longo prazo no sector, e melhor comunicação e capacitação, para apoiar a disseminação de conhecimentos práticos e novas formas de fazer negócio.
6. Ao nível da paisagem, o projecto seria realizado em duas áreas alvo nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado. Ao nível da paisagem, para resolver os problemas chave fora do sector florestal, incluindo invasão de terras e má gestão de terras e recursos, o projecto vai promover opções de produção agrícola sustentáveis, introduzidas com participação e capacitação comunitária, apoiada por melhor planeamento espacial. O projecto também vai envolver as comunidades na disseminação de uso melhorado de produção e utilização de energia de biomassa, incluindo a promoção de fontes alternativas de energia. Para resolver os problemas chave dentro do sector florestal, o projecto vai apoiar a testagem de iniciativas de sustentabilidade para operadores

florestais, bem meios de subsistência comunitários e cadeias de valor baseadas no manejo florestal sustentável e alternativas de madeira plantada. Reconhecendo que o projecto não pode trabalhar com intensidade em todos os problemas em todo o país, o projecto irá procurar, de forma selectiva, actividades chave em áreas críticas, onde houver o maior alinhamento com os programas do país e o maior potencial para resultados positivos com benefícios múltiplos, incluindo reduções de GEE e melhorias na qualidade de vida das comunidades.

Estrutura do Projecto 1: MozFIP



Figura 19 – Estrutura do MozFIP

c) Contribuição para um impacto transformador e co-benefícios esperados

- A teoria de mudança do MozFIP para um impacto transformacional é que o fortalecimento dos sistemas institucionais e regulamentares e melhores práticas de gestão florestal e agrícola, irão promover a gestão sustentável das florestas, contribuir para melhorias nos meios de subsistência rurais e apoiar os esforços de Moçambique para resolver as causas de desmatamento e degradação florestal.
- As actividades propostas para financiamento pelo FIP em Moçambique são então concebidas para contribuir para um amplo esforço nacional para a redução do desmatamento e degradação florestal, que resulte numa melhoria da qualidade de vida rural em paisagens alvo, através de um grande enfoque na agricultura itinerante, produção/consumo de carvão e manejo florestal inadequado como as principais causas de desmatamento e degradação florestal. A proposta de MozFIP (Projecto 1 do FIP Moçambique) contribui para este impacto transformacional, melhorando o ambiente legal e regulamentar para o manejo e fiscalização florestal ao nível nacional e de paisagem.

- Ao nível nacional, as reformas e esforços de fiscalização vão abordar o problema crítico de

exploração ilegal de madeira, que tem assolado o sector florestal e desencadear uma mudança de longo-prazo no enfoque do sector, da exploração desmedida dos recursos para um maneio sustentável e vai acrescentar valor ao sector madeireiro nacional. As reformas políticas e práticas melhoradas também devem ter um efeito positivo e sustentável na vida das pessoas e seu uso da terra e oportunidades económicas. Leis e incentivos mais claros, incorporados em documentos e treinos de orientação, vão transformar as normas de trabalho dentro das instituições de gestão e entre os utilizadores dos recursos no terreno. Agências Governamentais chave irão também beneficiar de melhores políticas, capacitação e programas de comunicação. Ao trazer novas tecnologias e sistemas para serem utilizados para melhorar a governação e fiscalização florestal, bem como a partilha de informação florestal, este projecto vai aumentar significativamente a transparência do sector florestal, aumentando dessa forma a capacidade de resposta do governo nacional aos seus cidadãos. Estas reformas também devem proporcionar uma plataforma melhor compreendida, para atrair investimentos no sector, o que deve contribuir mais uma vez para a dinâmica positiva de criação de mais oportunidades económicas com menor degradação dos recursos.

10. Ao nível da paisagem, o Projecto produzir benefícios significativos para os meios de subsistência das comunidades rurais nas paisagens alvo, melhores práticas agrícolas, incluindo abordagens inteligentes em relação ao clima e outras práticas de gestão agro-florestal, vão ajudar a melhorar a produção e aumentar a renda, bem como a resiliência às mudanças climáticas. As actividades também iriam melhorar o emprego e oportunidades de valor acrescentado para os agricultores, especialmente para mulheres e grupos vulneráveis, contribuindo dessa forma para melhorar a igualdade do género e desenvolvimento inclusivo. Envolver o sector privado e melhorar o ambiente de negócios, também vai ajudar a reforçar as cadeias de valor e estimular o investimento em maneio florestal sustentável. Isto vai ajudar a criar oportunidades locais de emprego, no plantio, manutenção, produção de mudas, prestação de serviços e acordos de produção sob contracto, contribuindo assim para uma dinâmica positiva. O projecto também vai melhorar a colaboração entre concessionários de florestas nativas e membros da comunidade, o que deverá criar novas oportunidades de emprego e a introdução de novos métodos de produção de valor acrescentado para a madeira e PFNMs. Consultas, comunicação e planeamento participativo com as comunidades, também vão contribuir para mais empreendimentos e responsabilidade local pela gestão dos recursos naturais, e mais capacidade de captura e partilha dos benefícios que são gerados localmente.
11. O Projecto também vai produzir benefícios de biodiversidade, a nível global e nacional. Para além da redução de emissões de GEE, a conservação em Moçambique vai contribuir para ganhos da biodiversidade global a longo prazo, especialmente na floresta de miombo. A nível nacional, o Projecto vai levar a uma maior valorização e protecção da biodiversidade e recursos naturais do país, incluindo espécies florestais criticamente em perigo. Actividades de restauração vão reabilitar áreas degradadas, aumentando a viabilidade dos habitats e melhorando as funções dos serviços de ecossistema nas paisagens.

d) Descrição do Projecto

Estrutura Geral do MozFIP

12. A estrutura da proposta do *MozFIP*, a ser implementado com o Banco Mundial, inclui uma componente de nível nacional, uma componente de nível de paisagem e uma componente de

gestão de projecto. A componente de nível nacional para a melhoria da governação do sector florestal, incluiria quatro grupos principais de actividades (ou subcomponentes):

- Apoio a reformas legais e institucionais;
- Reforço da Fiscalização;
- Promoção de Gestão Sustentável das Florestas; e
- Comunicação, Consulta e Divulgação.

13. A componente de nível de paisagem iria trabalhar em duas paisagens alvo e focar-se-ia nos quatro subcomponentes sectoriais:

- Agricultura e Modos de Vida Sustentáveis;
- Energia de Biomassa Sustentável;
- Planeamento de Terras e Delimitação de Terras Comunitárias
- Estabelecimento de florestas novas de uso múltiplo

14. A concepção do projecto também seria incorporada e implementada através de instituições existentes, tanto ao nível nacional (MITADER) e ao nível da província, distrito e comunidade (governos provinciais e distritais, fóruns provinciais, sociedade civil). O projecto baseia-se em grande medida nas iniciativas que estão a ser implementadas pelo GdM, sobre o REDD+, silvicultura e iniciativas de governação. As próximas secções descrevem os tipos de actividades que serão financiadas em cada componente do Projecto.

Componente 1 – Melhor governação do sector florestal a nível nacional

15. **Apoio a reformas legais e institucionais.** Esta actividade incluirá actividades para acelerar as reformas legais e regulamentares, que estão a ser conduzidas pelo GdM, através do programa Floresta em Pé. As actividades incluiriam (i) apoiar o Governo na revisão da Política e Lei Florestal, através de capacitação e trabalho analítico e estudos de viabilidade; (ii) consultas públicas com várias partes interessadas; (iii) eventos de divulgação e disseminação da nova Política e Lei, quando estiverem concluídas.

16. **Reforço da Fiscalização.** Esta actividade incluirá actividades para reforçar as instituições e sistemas de fiscalização no sector. O Projecto iria apoiar os seguintes tipos de intervenções:

- a. Reforçar a fiscalização no terreno, fornecendo infra-estrutura e equipamento para guardas de patrulha, formação em inspecção e controlo para pessoal no terreno, melhorando os sistemas de comunicação como linhas abertas para reportar infracções, e canais de partilha de informação interagência (p.e. Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental de Moçambique (AQUA), a Direcção Nacional de Florestas (DINAF) e Alfândegas) necessários para melhorar o controlo nos pontos de venda de madeira;
- b. Rever e reforçar os sistemas de informação florestal e a sua integração com os sistemas de informação do MITADER. Isto envolveria a migração para sistemas digitais, a implementação de sistemas ao nível do distrito ou do terreno, que neste momento estão centralizados, melhorar o equipamento e infra-estrutura, fazer formação para melhorar a capacidade

técnica sobre gestão de dados, e melhorar a partilha de informação com o público. Intervenções específicas¹⁵ poderiam incluir:

- a. Avaliar e implementar tecnologias apropriadas para o reforço da detecção, controlo, monitoria e rastreamento do comércio de madeira;
- b. Consolidar numa aplicação *online* facilmente acessível, dados básicos e mapas sobre operadores, concessões, licenças, explorações e exportações, para tornar as operações no sector florestal transparentes; e
- c. Reforçar os mecanismos de coordenação entre as entidades envolvidas no controlo e circulação dos recursos florestais, tais como Alfândegas, Interior (Polícia), Transporte, Justiça, Agricultura de Conservação e Energia, e implementar melhorias com o objectivo de detectar e responder mais rapidamente às infracções.

17. Promover a **Gestão Florestal Sustentável**. O Projecto iria promover a gestão florestal sustentável pelo sector privado doméstico e internacional, através de políticas e regulações, acesso a financiamento, assistência técnica e financiando a ligação dos pequenos produtores a cadeias de valor florestais. Estas actividades iriam promover dois subsectores: i) gestão sustentável de florestas nativas; ii) promoção de plantações florestais. As actividades incluiriam:

- a. Rever e simplificar o processo administrativo para os operadores florestais obterem concessões para florestas nativas, concebendo processos administrativos para facilitar a transição para operadores legais verificados passarem de licenças simples para concessões, e desenvolver estratégias para o uso de concessões retiradas a operadores não-cumpridores e ilegais;
- b. Envolver o Governo e intervenientes relevantes no diálogo e formação de consenso para uma actualização da legislação florestal ligada às espécies nativas não-madeireiras;
- c. Envolver os intervenientes relevantes no diálogo para melhorar a base legal para esquemas de silvicultura por contrato (particularmente para florestas plantadas), e desenvolver directrizes para plantações florestais;
- d. Apoiar o desenvolvimento de padrões de certificação nacionais para a gestão florestal sustentável, a sua disseminação e assistência técnica para os operadores alcançarem esses padrões;
- e. Formação para operadores florestais em aspectos técnicos para a adição de valor aos seus produtos, tal como técnicas de processamento, cadeias de valor e oportunidades de mercado para produtos de nicho e utilização de espécies madeireiras menos conhecidas. Isto pode ser feito através da criação de parcerias público-privado de centros de tecnologia ou processamento conjunto. O apoio técnico também poderia ser oferecido para o desenvolvimento de concessões florestais com algum tipo de certificação;
- f. Identificar e implementar “Concessões Florestais Modelo”, como está previsto no *Projecto Floresta em Pé*, apoiando estas empresas a adoptar as melhores práticas de gestão florestal,

¹⁵ Oportunidades a serem exploradas incluem o SISFLOF e a base dados de GIS inter-agência. O sistema de gestão de informação de Gestão de Florestas e Fauna Bravia (SISFLOF) está a ser desenvolvido desde 2007. O sistema de informação é concebido para armazenar dados sobre o licenciamento, inspecção, fiscalização e controlo de contratos das florestas e fauna bravia e elaborar relatórios. A base de dados Inter-Agência está a ser implementada pelo Programa de Desenvolvimento Espacial (PDE), e consiste numa unidade que opera no Ministério de Transportes e Comunicação (MTC) que recolhe dados espaciais de todos os ministérios, e deverá estar operacional no início de 2016.

- a irem em direcção à certificação florestal, treinar mão-de-obra local em gestão florestal, facilitar o acesso ao mercado para produtos florestais processados;
- g. Apoiar o desenvolvimento de empresas que têm potencial para geração de renda para populações rurais através da produção e extracção de PFNMs (tais como óleos de fruta, produtos de arte, cogumelos e mel, particularmente se certificados como produtos de comércio justo ou orgânicos);
 - h. Promover diálogos entre empresas, facilitados pelo Governo, para permitir a troca de informação entre empresas de florestas plantadas, com o objectivo de manter a produtividade do sector ao mais alto nível e permitir a rápida aprendizagem de novos investidores; e
 - i. Estabelecer uma linha de crédito para empresas florestais;
18. **Comunicação, Consulta e Divulgação.** A comunicação, consulta e divulgação a todos os níveis de intervenção vai informar, preparar e envolver activamente os intervenientes em todas as fases do projecto. As actividades de comunicação e divulgação seriam importantes para disseminar informação não só sobre o projecto, mas também a nível técnico durante a implementação, tal como materiais de formação para complementar o trabalho técnico e envolvimento comunitário, ajudando a melhorar os resultados no terreno. As actividades também podem incluir a elaboração de conteúdos e métodos apropriados de disseminação, para aumentar o fornecimento e acesso a *know-how* técnico nas áreas alvo. A consulta é crítica durante todo o ciclo do Projecto, especialmente nas fases de concepção e avaliação, e incluiria actividades como diálogos públicos, consultas e fóruns de discussão, do nível nacional ao comunitário. Já que várias actividades do Projecto envolvem encorajar as comunidades a mudarem de comportamentos e práticas actuais de subsistência, é necessário usar ferramentas de comunicação e formação que sejam cuidadosamente adaptadas e focalizadas para os diferentes intervenientes, e que possam ser constantemente melhoradas e actualizadas com base no progresso do projecto e realidade no terreno. Assim, o Projecto iria apoiar pesquisa, como consultas, levantamentos e estudos para obter informações dos grupos alvo, sobre a sua compreensão das várias actividades propostas e para redesenhar o material técnico como for necessário para garantir resultados nas várias áreas. Há um forte potencial para que os esforços do DGM ajudem neste processo e essas ligações vão ser mais exploradas à medida que o Projecto de DGM progrida. As actividades propostas seriam apoiadas pela capacidade de comunicação oferecida pelo MDTF.

Componente 2 – Promoção de Agricultura Inteligente Face ao Clima, Energia de Biomassa Sustentável e Gestão Florestal Sustentável nas Paisagens Alvo

19. As actividades seriam implementadas em duas paisagens alvo, nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado (vide Anexo 4) para resolver as causas mais significantes de desmatamento, ao mesmo tempo que contribuem para a melhoria dos meios de subsistência das populações rurais.
20. **Subcomponente 2.1. Promoção de Agricultura Inteligente Face ao Clima.** Os pequenos produtores seriam encorajados a adoptar técnicas de agricultura inteligente face ao clima, particularmente agricultura de conservação, para aumentar a sua produtividade e renda, reduzir a necessidade de limpar novos terrenos e maximizando os serviços ambientais (incluindo a qualidade do solo e contribuição para o potencial de sequestro de carbono). As actividades incluiriam:
- a. Fornecimento de serviços de extensão sobre práticas de agricultura inteligente face ao clima (sistemas agro-florestais, consorciação, *mulching*, etc.) e criação de lotes florestais ao nível da

- comunidade e da exploração agrícola, e ligar pequenos produtores a produtores médios e grandes;
- b. Financiar pequenas infra estruturas para acesso ao mercado, tais como pequenas barragens e irrigação; e
 - c. Programas de subsídios equivalentes para empreendimentos baseados na comunidade e PMEs.
21. **Subcomponente 2.2. Energia de Biomassa Sustentável.** Este subcomponente iria promover a produção, acesso a e utilização de energia sustentável e alternativas ao carvão. O projecto iria apoiar:
- a. Do lado da demanda, apoio e extensão dos esforços actuais de Moçambique para a disseminação de fogões melhorados nos principais centros urbanos (Quelimane e Pemba); aumentar a eficiência da produção de carvão através de fornos melhorados; adopção de novas tecnologias energéticas (tais como gás natural ou energia solar para cozinhar; ou briquetes de biomassa provenientes dos resíduos florestais). O Projecto iria apoiar PMEs na adopção destas tecnologias, através de capacitação, *marketing* e acesso a financiamento.
 - b. Do lado da oferta, implementar lotes florestais comunitários e projectos comunitários para fogões melhorados de carvão, para produção sustentável. Para garantir a coordenação ao nível institucional, o Projecto vai apoiar a colaboração com a Direcção Provincial de Energia.
22. **Subcomponente 2.3. Criação de Novas Florestas de Usos Múltiplos.** Estas actividades iriam apoiar empresas do sector privado e comunidades no plantio de novas florestas para diferentes objectivos (comercial, energia, restauração de terra degradada, corredores biológicos). As actividades incluiriam:
- a. Criação de um mecanismo de subsídios equivalentes para promover o plantio, por pequenos produtores / PMEs, de florestas com diferentes objectivos (carvão, estacas, madeira para construção, etc.);
 - b. Promoção de ligações comerciais para comunidades que fazem produção por contracto para instalações de processamento, bem como redes de distribuição locais para produtos madeireiros e viveiros florestais;
 - c. Financiar a restauração de áreas degradadas prioritárias de diferentes formas, incluindo regeneração natural assistida, plantações de enriquecimento, consorciação de espécies nativas e exóticas, entre outras;
 - d. Apoiar a realização de diálogos entre vários intervenientes, tais como empresas de silvicultura, comunidades, instituições governamentais e organizações da sociedade civil, para melhores relações e maior transparência nas negociações, mediadas através de Fóruns Provinciais de REDD+ já existentes; e
 - e. Apoiar sensibilização e formação sobre gestão de queimadas, incluindo workshops sobre técnicas de controlo de queimadas, compra de equipamento e materiais educacionais.
23. **Subcomponente 2.4. Planeamento de Uso de Terra e Delimitação de Terras Comunitárias.** Baseando-se no trabalho que já está a ser feito pelo governo para o registo sistemático de terras comunitárias, o Projecto iria apoiar:
- a. Delimitação sistemática de terras comunitárias nos distritos alvo. Isto incluiria o fornecimento de recursos e assistência técnica para o microzoneamento participativo de áreas comunitárias, através de provedores especializados de serviços;
 - b. Reforço da capacidade negocial dos Comitês de Gestão de Recursos Naturais com o sector privado, sobre os direitos de uso da terra, com particular enfoque sobre como envolver estas companhias e construir parcerias benéficas para todos; e

- c. Implementar “planos de desenvolvimento verdes” nos distritos, com o objectivo de gerar incentivos para os distritos alcançarem alvos de desenvolvimento sustentável. Isto incluiria o financiamento da concepção, testagem e implementação desse programa.

Componente 3 – Gestão de Projectos, Monitoria, Gestão de Salvaguardas e Coordenação Intersectorial

24. Esta componente iria cobrir os custos da gestão e fiscalização dos projectos, incluindo a monitoria e avaliação, procurement, gestão fiduciária, aplicação e gestão das salvaguardas, e coordenação com iniciativas florestais e de paisagem do GdM e parceiros de desenvolvimento.
25. O apoio aos projectos iria reforçar a comunicação e coordenação intersectorial dentro do Governo. Por exemplo, a colaboração com o Ministérios dos Transportes e Comunicações poderia levar à integração do sistema de informação florestal e de recursos naturais numa base de dados nacional unificada, que está a ser preparada. O reforço da coordenação também será importante para integrar as novas estratégias florestais nas estratégias e planos sectoriais já existentes. Por exemplo, integrar as questões e as aprendizagens sobre agricultura de conservação na estratégia nacional de desenvolvimento rural, ou apoiar a Estratégia Nacional de Biomassa, poderiam ser formas de alavancar os recursos do FIP para influenciar actividades mais abrangentes do GdM

g) Sinergias com outros projectos

26. O MozFIP, o Projecto do IFC e o Mecanismo de Doação Dedicada a Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM) convergem para resolver as causas do desmatamento e degradação florestal, melhorando também os meios de subsistência rurais de forma complementar e holística. O MozFIP tem sinergias com Projecto do IFC, já que vai permitir as condições necessárias para ampliar a implementação de esquemas de silvicultura por contracto, através do encorajamento do diálogo entre intervenientes e criação de directrizes para melhores práticas para esses esquemas. Os Projectos vão utilizar e melhorar as iniciativas e plataformas já existentes, incluindo os provedores de serviços que estão a trabalhar nas questões temáticas e Fóruns Provinciais nas paisagens que também estão a trabalhar para alcançar os objectivos do projecto. Conforme descrito na Secção 6, o DGM vai promover sinergias através da promoção da participação da sociedade civil em actividades dos projectos do FIP, empoderamento e envolvimento activo das organizações comunitárias na governação dos recursos florestais. Também uma complementaridade geográfica entre os projectos, mas eles serão coordenados de forma a garantir que, onde as iniciativas estiverem alinhadas, sejam escolhidas diferentes áreas geográficas ou grupos de utilização de recursos.
27. Conforme referido na Secção 5, o MozFIP tem sinergias com outros projectos de florestas, REDD+, gestão de recursos florestais e agrícolas, que estão a ser implementados e desenvolvidos pelo Banco Mundial. A maior sinergia é com o processo de Preparação para o REDD+, que está a preparar base institucional e de capacidade para os investimentos do FIP. O projecto também tem o potencial de mobilizar recursos através de outros projectos que estejam a operar nestas paisagens alvo. A paisagem da Zambézia está em vias de receber pagamentos baseados em resultados para reduções de emissões, pelo Fundo de Carbono do FCPF. Assim, os investimentos do FIP vão proporcionar o capital inicial necessário para criar as condições para actividades de redução de emissões, sem levar directamente a elas. Outros projectos incluem o MozBio, que apoia áreas protegidas, incluindo algumas localizadas nas paisagens alvo, e o Projecto de Gestão da Agricultura e Recursos Naturais,

que tem como objectivo melhorar a subsistência, mercados rurais e cadeias de valor agrícolas nas províncias do Norte de Moçambique.

28. Sinergias com outros projectos por outros parceiros de desenvolvimento estão elaboradas na Secção 5 e Anexo 6.

h) Preparação para a Implementação

29. A Secção 3 delineou o quadro legal e institucional existente do GdM para a implementação de reformas do REDD+ e do sector florestal, e actividades financiadas pelo FIP ao nível da paisagem. A implementação do MozFIP será integrada neste quadro, que tem estado a implementar o processo REDD+ em curso, e a gerir instrumentos financeiros associados desde 2008¹⁶. O GdM está a reforçar a capacidade da Unidade de Mobilização de Fundos Internacionais (UMFI) e a Unidade do FIP, que vão implementar o MozFIP.
30. O FIP está alinhado com os objectivos gerais e a estratégia do REDD+ nacional, e vai incluir acordos de cooperação específicos com os governos provinciais da Zambézia e Cabo Delgado, Administrações Distritais, e partes interessadas locais da sociedade civil e do sector privado. A UT-REDD+ contratou, em Junho de 2015, dois coordenadores provinciais para continuar a preparação, processo de consulta e implementação das actividades iniciais do programa entre 2015 e 2016. Os Fóruns Provinciais de REDD+ também serão um elo fundamental para as instituições locais e partes interessadas e para os processos nacionais de REDD+. A UT-REDD+ também pretende elaborar e assinar um Memorando de Entendimento (MoU) colectivo com as instituições chave que estarão envolvidas na implementação do programa.
31. O GdM também tem larga experiência na implementação de projectos financiados por parceiros de Desenvolvimento, incluindo os MDBs e parceiros bilaterais. O GdM também tem experiência de trabalho com o CIF, através do Programa Piloto para Resiliência Climática, onde vários projectos estão a ser implementados, com o AfDB e BM. O GdM demonstrou capacidade fiduciária, de *procurement*, documentação, salvaguardas, monitoria e avaliação, e experiência necessária para cumprir padrões internacionais.

i) Potenciais Parceiros Nacionais e Internacionais

32. O MozFIP vai trabalhar com instituições moçambicanas e parceiros em três níveis:

- **Nível Nacional:** As seguintes instituições estarão envolvidas: MITADER, Ministério da Economia e Finanças, Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, o Comité Director Multisectorial Nacional do FIP. OSCs Nacionais, académicos e organizações do sector privado também estarão envolvidas através de processos consultivos. As responsabilidades incluirão a angariação de investimentos e fundos, celebrar acordos e garantir conformidade com doadores e parceiros, gestão técnica e administrativa do programa, transferência de fundos para os distritos e

¹⁶ A Prontidão para o REDD+ foi iniciada em Moçambique sob a direcção conjunta do antigo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e o antigo Ministério da Agricultura (MINAG) / Direcção Nacional de Terra e Florestas (DNTF). Estas instituições foram integradas no MITADER.

instituições de implementação, coordenação dos principais processos e procedimentos e avaliação e monitoria contínuas do programa.

- **Nível provincial:** As seguintes instituições estarão envolvidas: Direcção Nacional de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Governos Provinciais e o Fórum Provincial de REDD+. O projecto também vai envolver bancos comerciais de instituições de microcrédito, organizações da sociedade civil e associações do sector privado. As responsabilidades neste nível incluirão a coordenação dentro da província e distritos entre os diferentes intervenientes; gestão de fundos disponibilizados pelo nível central; garantir cumprimento das normas e padrões do programa.
- **Nível Distrital:** Os distritos serão a base da implementação ao nível da paisagem. Cada distrito representará uma área de administração/implementação, onde as paisagens irão planear diversas actividades de REDD+, de acordo com as suas necessidades principais. Ao nível da comunidade, o Projecto vai envolver os Comitês de Gestão de Recursos Naturais, agricultores individuais e pequenas empresas comunitárias. As actividades do Projecto também serão implementadas ao nível distrital, através dos governos Distritais. Os governos distritais vão monitorar a implementação das actividades, através de mecanismos existentes (por exemplo, SDAE e SDPI). As seguintes instituições estarão envolvidas: Governos Distritais, Concelhos Distritais e Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRN). O projecto também vai envolver Associações Comunitárias, empresas privadas (operadores florestais, agricultores médios, fornecedores de insumos), ONGs e Instituições de Academia/Investigação.

33. Em relação aos parceiros internacionais, a proposta de projecto também vai envolver os parceiros de desenvolvimento e agências internacionais activas nos temas de REDD+ / Florestas / Paisagem. Estas incluem a USAID, Noruega, Suécia, UN REDD, FAO, WWF, CIFOR e outras. O projecto também vai envolver organizações de investigação, OSCs e ONGs ao nível da paisagem. Alguns exemplos de organizações com lições importantes e experiência em projectos para partilhar, incluem a ADRA, Etc Terra, IIED, IGF, ITC, ORAM, PRODEZA, RADEZA, Aga Khan, Kulima e AMA, entre outras.

j) Justificativa para o Financiamento do FIP

34. O projecto tem como objectivo melhorar a gestão do ambiente, terra e florestas ao nível da paisagem, para melhorar os meios de subsistência, condições de vida e reduzir emissões de gases de efeito estufa provenientes da mudança de uso de terra e desmatamento. Estes resultados são principalmente bens públicos globais, com benefícios substanciais para os moçambicanos. O Financiamento público é justificado para este objectivo. O financiamento do FIP é justificado porque o projecto contribui para redução de emissões, demonstração à escala, alavancagem financeira, sustentabilidade institucional, participação das partes interessadas e co-benefícios substanciais de desenvolvimento, totalmente alinhados com os critérios do FIP, sumarizados na tabela abaixo.

35. O Financiamento do FIP também vai aproveitar oportunidades importantes para avançar as reformas políticas, ampliar e replicar lições à escala da paisagem e utilizar o apoio de outros parceiros de desenvolvimento. O financiamento do FIP será integrado para apoiar o processo em curso, do GdM, de reforma do sector florestal, que vai gerar retornos significativos para o estado, em termos de optimização de receitas dos operadores florestas e redução dos vazamentos de explorações ilegais de madeira. O apoio do FIP também vai ajudar a gerar e documentar lições da abordagem de paisagem, que podem ser ampliadas à escala nacional.

36. **Financiamento do FIP com o Banco Mundial como Parceiro.** O Banco Mundial tem muita experiência de trabalho com o GdM, em assuntos políticos e regulamentares, experiência na

implementação de projectos e está envolvido há muito tempo com os sectores de recursos naturais (vide Inventário do projecto na Secção 5). Esta proposta de projecto também é consistente com os esforços do Banco Mundial de ajudar Moçambique a aceder a fontes de financiamento global do clima e aplicá-las em desafios de desenvolvimento chave, sob a tutela do FCPF, PPCR e outros instrumentos, em linha com a Estratégia de Parceria do País.

37. **Financiamento do FIP através do Fundo Fiduciário de Múltiplos Doadores (FFMD).** O Co-financiamento do MozFIP será fornecido pelo **FFMD de Paisagem Integrada e Gestão Florestal**. Presentemente, já foram assegurados 12 milhões de US\$. Vários parceiros de desenvolvimento expressaram interesse em fornecer apoio financeiro ao FFMD em fase posteriores. O FFMD está alinhado com os objectivos do MozFIP, e tem como objectivo apoiar os esforços estratégicos do GdM, para promover a gestão integrada da paisagem, reduzir o desmatamento e melhorar os meios de subsistência rurais, enquanto mobiliza e canaliza recursos de parceiros de desenvolvimento.

Projecto 1 – Projecto de Investimento Florestal de Moçambique (MozFIP) Comparação com os Critérios de Investimento do FIP	
Critério de Investimento do FIP	Elemento do Projecto e Justificativa
1. Potencial de mitigação das Mudanças Climáticas e potencial de redução de emissões	Potencial para a redução de pelo menos 15 milhões de toneladas de CO ₂ , durante os primeiros 10 anos de implementação, entre 2016 e 2025, nos 14 distritos alvo das duas províncias.
2. Potencial de demonstração à escala	As duas províncias estiveram entre as escolhidas para uma análise rápida dos sistemas de gestão de informação existentes, no contexto do desenvolvimento do R-PP. Apoiar a criação de um sistema de gestão de informação vai estabelecer uma boa base para fortalecer as actividades relacionadas com o cadastro no país.
3. Relação custo-eficácia/alavancamento financeiro	Aproveita financiamentos já existentes através do MozBio, o Projecto de Paisagens de Agricultura, e vai criar sinergias na implementação. Sector privado vai apoiar cadeias de valor de mercadorias livres de desmatamento, providenciando acesso a compradores internacionais O MozBio oferece equivalência de financiamento, semelhante ao CDD, para iniciativas de agricultura de conservação e silvicultura sustentável para comunidades dentro e ao redor de áreas protegidas. O MozBio pode também apoiar a gestão de parcerias.
4. Potencial de implementação	
4a) Estrutura de governação existente para o programa	Descrita na Secção 3 do Plano de Investimento. Fóruns e coordenadores Provinciais de REDD+. Processo de Prontidão para o REDD+, produzindo análises e desenvolvendo mecanismos de partilha de benefícios e mecanismos de resolução de conflitos.
4b) Iniciativas locais existentes, para a redução do desmatamento	Planos para planeamento da terra, zoneamento e registo. Empresas e ONGs a operarem há muito tempo nas áreas dos projectos. MozBio: programas de sensibilização e capacitação para as comunidades, governo local e outros parceiros.
4c) Sustentabilidade Institucional	Um novo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, forte e consolidado. Presença forte de Organizações da Sociedade Civil. Iniciativas piloto de REDD+ em curso (Iniciativa Testagem do REDD+) oferecem ensinamentos importantes e capacidade local melhorada.

4d) Estruturas para participação e tomada de decisão efectivas por parte das partes interessadas	Prontidão para o REDD+ financiou consultas com várias partes interessadas, desde a formulação do R-PP. Discussões sobre assuntos ligados a florestas e paisagens têm decorrido ao nível distrital e provincial. Foram estabelecidas plataformas através do Fórum Provincial, para participação das partes interessadas. Foram feitas visitas a partes interessadas chave, para discutir o REDD+. Estabelecimento de relações com o governo provincial. Consultas de SESA feitas ao nível provincial e comunitário.
Integração do desenvolvimento sustentável (co-benefícios)	
5a) Melhorias dos meios de subsistência das comunidades rurais	Potencial para agricultura de clima inteligente, produção sustentável de carvão, gestão de produtos florestais não-madeireiros. Potencial para integrar pequenos agricultores em cadeias de valor para mercados locais, regionais e globais. Potencial para obtenção de energia alternativa e sustentável, com plantações energéticas e fogões eficientes – tem benefícios transformacionais sociais e de saúde.
5b) Manutenção de biodiversidade de valor elevado	As áreas alvo incluem algumas das florestas de miombo mais bem preservadas do país, na Reserva Nacional do Gilé, uma das maiores áreas de conservação marinhas de África, o Arquipélago das Ilhas Primeiras e Segundas, e a área protegida mais densamente povoada, o Parque Nacional das Quirimbas.
6. Preservação de florestas nativas	A abordagem de paisagem proporciona oportunidades chave para o GdM aplicar o uso sustentável de áreas não florestais e restaurar ou proteger áreas de conservação, reduzindo assim a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. A melhoria das condições também vai proporcionar incentivos para a preservação das florestas.

k) Medidas de Salvaguarda

38. Quando for elaborado, o projecto também vai cumprir com as salvaguardas actuais exigidas pelo governo moçambicano, bem como pelo Banco Mundial. Os impactos e riscos ambientais e sociais serão avaliados, à luz da legislação moçambicana e das políticas de salvaguarda dos bancos multilaterais de desenvolvimento, e serão detalhadas na elaboração de projectos específicos do FIP.
39. Prevê-se que a Proposta de projecto terá impactos sociais e ambientais positivos. Cumprindo com as políticas de salvaguarda do Banco Mundial, mas apenas depois da submissão e aprovação do Plano de Investimento, serão produzidos instrumentos de salvaguarda, específicos ao projecto, durante a preparação, de acordo com as exigências da política de salvaguarda do Banco. Sob a tutela da

Prontidão para o REDD, apoiada pelo FCPF, o GdM está no processo de preparação, a nível nacional, de uma Avaliação Social e Ambiental Estratégica (SESA) e de um Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF). O Processo de Prontidão para o REDD também vai produzir um Quadro de Política de Reassentamento e um Mecanismo de Resolução de Conflitos. Todos estes documentos vão informar o processo de Planeamento do Investimento do FIP, bem como a continuação do desenvolvimento da proposta de projecto do FIP, do Banco Mundial, e os documentos de salvaguarda específicos ao projecto, necessários durante a preparação.

40. Em relação à participação e consulta, a preparação do projecto vai realizar e aprofundar os procedimentos detalhados e abrangentes de consulta, que já estão a ser implementados pelo GdM, no contexto do processo de prontidão para o REDD. O processo de preparação do projecto também vai colaborar com o processo de DGM, que está a ser desenvolvido paralelamente, para garantir que o projecto é conhecido (através de actividades de partilha de informação) e que há amplo apoio comunitário para as actividades propostas. Algumas actividades ao nível da paisagem podem resultar em mudanças no uso de terra, que terão impacto nos meios de subsistência. No entanto, estas serão voluntárias e baseadas na tomada de decisão comunitária. Os processos de tomada de decisão das comunidades serão concebidos e monitorados para garantir que sejam identificadas medidas apropriadas para mitigar os impactos adversos sobre os membros vulneráveis da comunidade, conforme os padrões do Banco Mundial.

I) Plano de Financiamento

41. Os recursos financeiros para o projecto são descritos (tentativamente) na seguinte tabela:

Mozambique Overall Investment Plan - FIP Financing and Other Sources (in US\$ Millions)						
	FIP Financing					
Project	Grant	Loan	Total	Co- Financing	Parallel Financing	Description
Proj 1 – World Bank Mozambique Forest Investment Project						
1. Melhorar a Governação do Sector Florestal	1.5	4.0	5.5	5	4.5	GoM own funds Proposed Multi-Donor Trust Fund DGM for Local Communities
2. Promoção da Agricultura Inteligente Face ao Clima, Energia de Biomassa Sustentável e Gestão Florestal Sustentável	6.3	9.2	15.5	6	46 40	MozBio Agric & NR Landscapes Project Proposed Multi-Donor Trust Fund
3. Gestão de Projectos, Monitoria, Gestão de Salvaguardas e Coordenação Intersectorial	1.0	-	1.0	1		GoM own funds Proposed Multi-Donor Trust Fund

m) Cronograma de Preparação do Projecto

42. As fases principais envolvidas na preparação e aprovação do projecto são as seguintes:

Fase	Passos	Datas indicativas
Aprovação do FIP		Mês 0
Preparação do Projecto	Elaboração do Documento Preparatório de Missão do Projecto do BM	Mês 1 Mês 1-2
Avaliação	Revisão multilateral dos documentos Refinamento dos documentos do projecto	Mês 3-4
Aprovação pelo GdM e NSC	Submeter pedido para aprovação do projecto	Mês 5
Aprovação pelo SC do FIP	Submeter pedido para aprovação do projecto	Mês 6

n) Pedido para o Fundo de Preparação do Projecto

Para ser incluído e orçamentado no draft final

Projecto/Módulo 2 – Redução das Emissões no Sector Florestal através da Plantação de Florestas com Grandes Investidores

a) MDB, Instituição Governamental, partes directamente interessadas

43. MDB: IFC

44. Instituição Governamental: MITADER, através da UT-REDD+

45. Empresas florestais privadas, pequenas e médias empresas (PMEs) e pequenos agricultores

b) Descrição do Problema

46. O desmatamento está a ser causado por uma combinação de quatro factores essenciais para os meios de subsistência rurais:

- **Limpeza de terrenos para novos campos por agricultores de subsistência.** Isto deve-se principalmente à necessidade dos pequenos agricultores de alternarem os seus campos com a terra esgotada, para áreas de pousio com solo mais produtivo. Más práticas agrícolas e utilização quase inexistente de fertilizantes contribui para uma degradação rápida do solo e baixa produtividade, que por sua vez resultam em insegurança alimentar. O crescimento populacional e migração colocam ainda mais pressão sobre a terra em pousio. Dados de satélite de dois distritos indicam que à volta de 83 por cento da área florestal foi convertida para agricultura de subsistência, enquanto mais 10 por cento tornaram-se áreas arbustivas ou de pradarias sem nenhuma gestão, o que é típico de terras agrícolas em pousio.¹⁷
- **Produção de carvão.** O carvão, que é consumido principalmente em zonas urbanas, é uma das principais causas de desmatamento, bem como uma fonte importante de renda para muitos agregados familiares rurais. A lenha, que é a principal fonte energética para agregados familiares rurais, é uma causa menos importante de desmatamento. Tanto a lenha como o carvão são frequentemente produzidos durante o processo de limpeza de novas terras para agricultura.
- **Queimadas florestais descontroladas.** Os agricultores usam o fogo para limpar novas terras e remover os restos das colheitas de campos existentes. Estas queimadas danificam áreas circundantes e são uma fonte importante de emissões de CO₂.
- **Exploração de madeira comercial.** Esta causa de desmatamento é limitada a florestas nativas maduras e é frequentemente feita ilegalmente. Tal como com a produção de carvão, a exploração de madeira gera renda para os agregados familiares rurais.

47. Empresas privadas podem reflorestar áreas consideráveis que foram desmatadas ou degradadas por estas causas, gerando emprego e prosperidade partilhada. Pequenos silvicultores, ligados a empresas privadas através de arranjos de produção por contracto, podem expandir o reflorestamento. Este reflorestamento é particularmente eficaz quando combinado com uma abordagem de Mosaico ao desenvolvimento de plantações. Uma abordagem de Mosaico permite que pequenas manchas de espécies exóticas, como Eucalipto, sejam inseridas na paisagem em áreas anteriormente desmatadas, permitindo que reservas ribeirinhas, áreas de alto valor de biodiversidade, terras comunitárias e propriedades rurais permaneçam onde estão, sem serem incomodadas. Isto reduz o conflito social, permite a conservação de áreas importantes, reduz os impactos nas espécies nativas e, como benefício ao dono da plantação, reduz a probabilidade de queimadas descontroladas queimarem grandes áreas de plantação em monocultura.

¹⁷ Idem.

48. Embora as plantações florestais, especialmente as plantadas em forma de mosaico, possam contribuir para a economia nacional e produzir bastante valor partilhado entre as comunidades locais (emprego, fornecimento a montante e a jusante, emprego secundário, etc.), à medida que as plantações são desenvolvidas, as florestas nativas e áreas de conservação de elevado valor remanescentes (tais como habitats ribeirinhos e húmidos), ficarão em maior risco de desmatamento, devido à pressão pela terra e aumento do acesso rodoviário. As plantações florestais em Mosaico criam hoje um microcosmo das pressões sobre a terra que se espera que aconteçam mais generalizadamente em Moçambique no futuro, devido ao aumento da população, expansão e mudanças climáticas. Isto cria uma oportunidade para conceber e testar no presente, técnicas para a protecção de florestas nativas em áreas de alta biodiversidade, e para a redução do desmatamento mesmo com o aumento da pressão humana, dentro destas paisagens.
49. Ademais, os investimentos florestais em si ficarão em risco se os pequenos agricultores cortarem árvores ilegalmente, devido a insegurança alimentar, energética ou de renda. As queimadas, quer descontroladas ou feitas intencionalmente por membros descontentes da comunidade, constituem riscos adicionais a investimentos florestais. Vários estudos internacionais mostraram que o risco das partes interessadas é muito significativo para o sector florestal. Assim, de forma a reduzir este risco, as empresas florestais precisam de desenvolver formas e meios para interagir positivamente com os seus vizinhos, encontrar maneiras de partilhar a prosperidade, e inserirem-se na paisagem sem prejuízo e preferivelmente com benefícios para os meios de subsistência e formas de vida das comunidades. A manutenção das florestas e os serviços de ecossistemas e produtos que as florestas fornecem às comunidades, são fundamentais. A gestão da relação entre uma empresa de silvicultura e o seu vizinho representa, provavelmente, o maior risco para as plantações florestais em Moçambique.
50. Estes problemas são exacerbados pelas mudanças climáticas, que estão a alterar a distribuição da precipitação e a aumentar a intensidade das tempestades no norte de Moçambique. Nos últimos anos, precipitação irregular e escoamento excessivo têm danificado culturas danificado vias de acesso e contribuído para a insegurança alimentar. O sector florestal não tem dados hidrológicos actualizados, para poder balancear o uso da água entre as plantações florestais, florestas nativas e terras agrícolas.
51. Finalmente, o sector florestal em Moçambique não tem padrões reconhecidos internacionalmente (especificamente no caso das interpretações nacionais para termos como 'floresta' e 'miombo') para práticas sustentáveis, tal como o *Forest Stewardship Council* (Conselho de Maneio Florestal - FSC). É necessário que haja uma interpretação nacional de padrões de certificação e terminologia específica, para permitir que os produtores acrescentem valor aos produtos florestais através da certificação.

c) Proposta de Estratégia de Investimento

52. Para resolver as causas de desmatamento, o governo de Moçambique decidiu aplicar uma combinação de acções políticas e no terreno, em paisagens chave onde esses problemas se fazem mais sentir. Este subcomponente foca especificamente no Programa de Paisagem Integrada na Zambézia.
53. A intervenção proposta vai apoiar empresas florestais, PME e pequenos agricultores na transformação de paisagens degradadas em mosaicos altamente produtivos de blocos florestais, plantio de árvores por contracto, habitações, campos agrícolas e florestas nativas bem geridas.

Isto vai melhorar a segurança alimentar, aumentar a renda agrícola e criar emprego para as comunidades que vivem na paisagem, o que contribui para o sequestro de carbono em toda a paisagem.

54. As intervenções propostas vão complementar e reforçar os programas de desenvolvimento comunitário, associados a grandes investidores, já existentes, para testar e desenvolver com celeridade metodologias de envolvimento para as comunidades, que lhes permita proteger os seus recursos naturais (incluindo recursos florestais, recursos hídricos e recursos terrestres, tais como a fertilidade do solo), e aumentar a sua prosperidade, mesmo com o aumento da pressão sobre a terra. Assim, a paisagem de mosaico vai trazer benefícios para todos, incluindo aumento da cobertura florestal (tanto de florestas plantadas como a melhor protecção das florestas nativas e reservas ribeirinhas), manutenção ou aumento nos serviços de ecossistemas, melhor protecção dos valores de biodiversidade (muitos estudos mostram que uma paisagem de Mosaico arborizada com espécies nativas, normalmente aumenta os valores da biodiversidade em relação a uma paisagem de mosaico desmatada). O programa piloto será documentado e os resultados amplamente partilhados, para permitir uma ampla expansão do FIP, e eventualmente de paisagens moçambicanas ao longo do tempo. Isto apoiará um começo mais rápido para o FIP.

d) Contribuição para um impacto transformacional e co-benefícios

a. Objectivo geral

55. O objectivo deste Projecto é testar rapidamente abordagens sectoriais piloto, para resolver as causas de desmatamento na Zambézia. Isto será alcançado através da redução da pressão sobre a terra, apoiando as comunidades a melhorarem as suas práticas de gestão da terra, obterem energia sustentável, e apoiando uma gestão florestal comercial sustentável. Abordagens bem-sucedidas podem ser replicadas em toda a paisagem noutros subcomponentes. Este objectivo está directamente alinhado com o Programa de Investimento Florestal, já que uma redução no desmatamento não pode ser alcançada se as causas actuais não forem resolvidas.

b. Actividades

56. Abordagens piloto replicáveis, para gestão comunitária eficaz de recursos florestais e agrícolas, para garantir que estes não são degradados ao longo do tempo, e que continuarão a proporcionar serviços de ecossistema para satisfazer as necessidades das comunidades e sequestrar carbono. Uma abordagem chave será o desenvolvimento ou fortalecimento de comités de gestão de recursos naturais, legalmente mandatados. Esta actividade é central para o subcomponente, porque as outras actividades podem ser implementadas através destes comités. O zoneamento é outra actividade importante, já que as decisões precisam de ser tomadas ao nível da comunidade, sobre quais áreas devem ser formadas, quais áreas devem ser deixadas para o fornecimento de produtos madeireiros e não-madeireiros, quais áreas devem ser mantidas para que ocorra infiltração da água da chuva e controlo da erosão adequados, etc. Mecanismos ao nível da comunidade para implementar estas decisões também são importantes. Devido ao facto de que os investidores florestais já estão a trabalhar em projectos-piloto, metodologias testadas no campo deverão estar prontas no início de 2017. Uma metodologia modelo para a testagem no terreno já foi desenvolvida.
57. Reduzir a pressão para limpar florestas, através da manutenção da fertilidade do solo. Isto será feito com a introdução de técnicas já demonstradas de agricultura de conservação, tal como cobertura vegetal (*mulching*) com resíduos das culturas. Esta actividade terá o benefício

adicional de reduzir as queimadas florestais descontroladas. Quando as áreas de cultivo forem claramente identificadas pelas comunidades, torna-se importante manter a fertilidade ao longo do tempo e as técnicas de agricultura de conservação são uma das formas já comprovadas de fazer isto em Moçambique. A agricultura de conservação por si só, sem zoneamento e gestão de terras ao nível da comunidade, não vai evitar o alastramento da agricultura para áreas que podem ser melhor utilizadas para satisfazer outras necessidades humanas ou para a protecção de serviços de ecossistema, por isso esta actividade deve ocorrer simultaneamente com a anterior.

58. Reduzir a pressão para limpar florestas, através do aumento da disponibilidade de alimentos para os agregados familiares. Na Zambézia rural, é comum haver perdas pós-colheita acima dos 30 por cento. Reduzir estas perdas proporciona mais comida para as famílias, com a mesma quantidade de terra. Sacos herméticos de armazenamento, de baixo custo, podem eliminar pragas de insectos e conservar a qualidade dos cereais. Esta e outras tecnologias inovadoras de secagem e armazenamento de cereais serão testadas no campo. Projectos de armazenamento melhorado de cereais já estão a ser testados por grandes investidores de plantações.
59. Desenvolver fontes alternativas de combustível para os agregados familiares, tal como carvão de Eucalipto, para substituir o carvão produzido de árvores nativas. Eucaliptos podiam ser providenciados pelos terrenos comunitários, que estão a ser desenvolvidos na Zambézia. Parece haver muita experiência internacional, incluindo experiência brasileira, que poderá ajudar a sustentar e/ou iniciar este diálogo.
60. Desenvolver alternativas de renda para os produtores de carvão, tais como produção por contrato de Eucalipto. Apoio a PMEs baseadas em produtos de madeira serrada de Eucalipto, tais como carpintaria e materiais de construção. O desenvolvimento de PMEs também está a ser testado como um elemento chave do modelo de negócios; um investidor disse que precisariam de mais de 500 pequenas empresas de colheita (consistindo em uma carrinha e várias motoserras, bem como as pessoas para as operarem) apenas para as suas operações de colheita.
61. Produzir dados hidrológicos actualizados para ajudar as empresas florestais e comunidades no planeamento do uso de terra. Isto implicará a recolha de dados de caudais e precipitação em bacias hidrográficas seleccionadas. Estes dados ajudariam na tomada de decisão para o desenvolvimento de bacias de captação de água para irrigação. Embora a Investigação Internacional, bem como as AIAs aprovadas nacionalmente indiquem que o plantio de Eucalipto em Mosaico nas densidades planeadas não vai ter um impacto negativo na hidrologia das regiões, não existem dados em Moçambique. Vai ser um elemento importante da monitoria, tanto pela empresa como pelo governo e organizações da sociedade civil, para gerar esses dados, bem como metodologias que possam ser usadas pela indústria.
62. A optimização da delimitação e registo de títulos de propriedade comunitários e individuais, desanexando-os dos títulos de propriedade gerais dos grandes investidores. Até à data, governo moçambicano emitiu DUATs para grandes áreas tutas a investidores em plantações. Sob uma abordagem de plantação em mosaico, os grandes investidores não vão remover os membros das comunidades dos seus terrenos agrícolas e casas. Em vez disso, o módulo dois vai testar uma metodologia para estas áreas serem desanexadas do DUAT geral e os títulos de propriedade dados às comunidades e indivíduos. Esta é uma situação em que todos ganham, já que as comunidades e os membros das comunidades obtêm títulos de propriedade (exactamente em linha com o programa “Terra Segura” do GdM), enquanto os grandes investidores, devido à desanexação, irão ter que pagar menos em tarifas anuais de terra. O investimento do FIP é necessário para desenvolver ferramentas e metodologias inovadoras e

participativas, baseadas em SIGs, para que isto possa ser feito de forma eficiente em áreas do tamanho de paisagens. Estas ferramentas e metodologias não serão apenas partilhadas, mas serão ensinadas a ONGs que trabalhem com contractos de direitos de propriedade dentro da área do projecto FIP. O título provisional para esta metodologia é modelo de cadeia de valor de terra comunitária, ou CAVATECO.

c. Co-benefícios principais

63. Estas actividades trarão cinco co-benefícios principais para os agregados familiares participantes – melhor segurança alimentar, melhor segurança da posse de terra, serviços e produtos de ecossistema mais sustentáveis, aumento da renda e acesso a combustível de cozinha de fontes sustentáveis. Estes impactos serão monitorados através de um rigoroso sistema de medição de resultados, usando planos quasi-experimentais que incorporam grupos de controlo e de tratamento.
64. O subcomponente vai gerar co-benefícios importantes para a biodiversidade, através da:
- a) Manutenção e gestão consciente da biodiversidade presente nas terras comunitárias, através da gestão comunitária, zoneamento e planeamento da gestão;
 - b) Elaboração de um modelo para o desenvolvimento de plantações em mosaico, já que mosaicos têm inerentemente mais biodiversidade do que monoculturas extensas, e a paisagem de plantação em mosaico parece ter mais biodiversidade do que uma em mosaico, mas desmatada.
65. Finalmente, este subcomponente vai criar co-benefícios para as instituições, ajudando na criação de uma interpretação nacional, e para o FIP em si, modelando estratégias para lidar, ao nível local, com o aumento das pressões resultantes de uso mais intensivo da terra, estratégias que serão documentadas e amplamente divulgadas. Também contribuirá para a melhor compreensão do país sobre os efeitos das florestas plantadas na hidrologia, permitindo que sejam feitas escolhas mais bem informadas no futuro, baseadas em dados reais moçambicanos.

d. Contribuição do projecto para o impacto transformacional

66. Ao testar as abordagens propostas neste subcomponente, o FIP Moçambique vai desenvolver metodologias replicáveis, que podem ajudar o país a preparar-se para o tipo de pressões que irá enfrentar no futuro à escala nacional. O subcomponente proposto irá focar-se numa área geográfica que será provavelmente um microcosmo do que acontecerá no país inteiro daqui a 20 anos ou mais. As pressões pela terra em resultado da ocupação de uma boa parte da paisagem em Ile e Namarroi pelas plantações de Eucalipto, serão replicadas num futuro não muito distante por todo o Moçambique, em resultado do crescimento populacional.
67. O desenvolvimento de uma paisagem agrícola integrada, em mosaico, feita sem o recurso a reassentamento de agregados familiares, é uma abordagem nova para Moçambique, que permite que os benefícios da parceria entre o sector privado e as comunidades sejam realizados por ambas as partes (controlo conjunto de queimadas, necessidade reduzida de construção de habitação para trabalhadores, lobbying conjunto para serviços como estradas e pontes, melhor vigilância contra roubos, controlo mais fácil de queimadas, devido a blocos de menor tamanho, controlo de pragas pela mesma razão, etc).
68. O desenvolvimento de ferramentas baseadas em SIGs e uma metodologia participativa (COVATECO) para desanexar as terras individuais e comunitárias dos grandes DUATs vai criar um cenário em que todos ganham, na questão de como gerir a propriedade da terra para as

plantações florestais. Há imperativos diferentes. Por um lado, os investidores florestais precisam de saber que as grandes áreas de terra que eles precisam estarão disponíveis. Do outro lado, pequenos produtores e comunidades precisam de saber que os seus direitos à terra e recursos serão constitucionalmente garantidos. Uma abordagem de plantação em mosaico, que não requiere reassentamento, juntamente com a desanexação das terras comunitárias e individuais dos grandes DUATs, pode representar o melhor resultado possível. Pelo menos, vai oferecer um melhor resultado do que qualquer encontrado até agora; a metodologia vai ser imediatamente aplicável a um grande número de títulos de propriedade do tamanho de plantações em todo o país.

69. O projecto vai contribuir para uma melhor compreensão dos impactos na hidrologia do modelo de plantação florestal, permitindo que sejam feitas escolhas mais informadas sobre plantações florestais, na sua futura concepção.
70. Com respeito aos objectivos do FIP de reflorestamento e carbono, o programa do IFC aborda directamente os problemas causados pela competição por espaço e recursos naturais à medida que o tempo e o desenvolvimento avançam. A tendência será que as plantações florestais, apesar de sequestrarem carbono adicional e contribuírem para um lado da equação, vão criar uma dinâmica de desmatamento nas áreas adjacentes

e) Sinergias com outros projectos

71. Estas incluem:

- a. Sinergias com plantações florestais e planos de desenvolvimento comunitário de grandes empresas florestais a operar em Moçambique.
 - b. Sinergias com programas do Banco Mundial e IFC, incluindo *Let's Work* (Vamos trabalhar), o Programa Piloto para Resiliência Climática, Mozbio e o projecto de BioCarbono.
 - c. Sinergias com os esforços do governo, tal como *Floresta em Pé*, *Um Líder Uma Floresta* e o Programa *Terra Segura* (registo acelerado de terras comunitárias e DUATs);
 - d. Alinhamento com o novo plano quinquenal do governo;
 - e. Alinhamento com os investimentos da autoridade do Vale do Zambeze;
 - f. Sinergias com esforços de doadores e Organizações Não-Governamentais que apoiam a agricultura de pequena escala.
72. De destacar são as sinergias com o projecto do Módulo 1. Com respeito à teoria de mudança, as actividades do IFC (módulo dois) vão abordar três das principais causas, estas sendo: (i) desenvolvimento sustentável das florestas e paisagens florestais, para resolver as causas do desmatamento; (ii) um quadro institucional e legal/regulamentar que apoie o desenvolvimento sustentável das florestas e proteja os direitos das comunidades locais; e (iii) comunidades locais com poderes para gerirem os recursos terrestres e florestais de forma sustentável e para defenderem os seus direitos.
73. No que diz respeito à **Promoção de Gestão Sustentável de Florestas**, o modelo do IFC para o investimento é sinérgico, pois vai modelar quer a abordagem das plantações florestais em Mosaico, que vai reduzir os conflitos com a biodiversidade, serviços de ecossistema e com as comunidades locais, como também vai modelar a abordagem COVATECO para a gestão da segurança da terra dos investidores e comunidades. Ambas estas abordagens servem para sustentar o diálogo nacional e a política de plantações florestais.

74. No que diz respeito à **Comunicação, Consultas e Divulgação**, o módulo 2 vai gerar e documentar informação sobre as melhores abordagens para a gestão dos recursos naturais, e informar os materiais de formação para complementar o trabalho técnico e envolvimento comunitário, ajudando a melhorar os resultados ao nível do terreno.
75. No que diz respeito ao Subcomponente de Paisagem 1. **Agricultura e Meios de Subsistência Sustentáveis**, o modelo 2 vai explorar como os investidores privados podem envolver-se com os seus vizinhos comunitários para melhorar a agricultura e meios de subsistência comunitários, particularmente a sua inclusão nas cadeias de valor e modelos de negócio das plantações (já que PMEs para colheita, por exemplo, estão incluídas nestes modelos de negócios). Esforços para registar as terras comunitárias e melhorar a gestão das terras comunitárias são actividades sinérgicas e são essenciais para a mitigação do desmatamento nas terras comunitárias.
76. No que diz respeito ao Subcomponente de Paisagem 2. **Energia de Biomassa Sustentável**, o modelo 2 é sinérgico de duas formas. Primeiro, as plantações florestais vão fornecer grandes quantidades de biomassa alternativa que pode ser usada para aliviar a pressão nas florestas naturais. Segundo, a investigação directa sobre o uso de Eucalipto para criar carvão de alta qualidade vai complementar os esforços do módulo um com outros tipos de biomassa.
77. No que diz respeito ao Subcomponente de Paisagem 3. **Estabelecimento de Florestas novas de Uso múltiplo**, o módulo um apresenta várias sinergias:
- a. elaboração de uma abordagem de mosaico, conforme descrito anteriormente, como um modelo para a implementação de plantações florestais em toda a paisagem;
 - b. elaboração de uma abordagem COVATECO para a resolução de conflitos entre a necessidade de plantações de larga escala, bem como a necessidade de defender os direitos das pequenas comunidades e indivíduos à terra e recursos;
 - c. documentação dos impactos actuais das plantações em Mosaico na hidrologia, para melhor informar as decisões políticas e de negócios no futuro;
 - d. desenvolvimento de abordagens de melhores práticas para a gestão de florestas nativas dentro do Mosaico, para que as plantações não resultem no aumento do desmatamento nestas áreas.

f) Preparação para a Implementação

78. O IFC tem dialogado com as empresas florestais e outras partes interessadas do sector florestal, sobre oportunidades que podem ser aproveitadas à luz do FIP Moçambique. Os recursos do FIP podem ser utilizados pelo IFC para oferecer serviços de aconselhamento ou assistência técnica para fortalecer a capacidade da comunidade local e empreendimentos florestais para implementar as actividades descritas anteriormente. Algumas empresas florestais têm considerável co-financiamento disponível para implementar actividades que já tenham sido testadas. Intervenções específicas em agricultura de conservação, armazenamento pós-colheita e projectos-piloto de gestão de florestas e recursos baseados na comunidade, já estão prontas para serem implementadas.

g) Potenciais Parceiros Nacionais e Internacionais

79. A implementação deste subcomponente será realizada em parceria com as seguintes organizações:

- a. Empresas de silvicultura
- b. Organizações não-governamentais com experiência na formação de pequenos agricultores
- c. Instituições e departamentos relevantes do Governo de Moçambique.

h) Justificativa para o Financiamento do FIP

80. Este subcomponente irá apoiar o programa geral do FIP, através do rápido desenvolvimento de abordagens viáveis para reduzir o desmatamento numa paisagem multiusos. Estas abordagens podem depois ser ampliadas pelo governo e outras partes interessadas para uma paisagem maior. Embora investidores privados individuais já tenham programas de desenvolvimento comunitário, o investimento do FIP vai permitir mais pesquisa, uma abordagem mais experimental, e documentação de abordagens bem-sucedidas de investidores, para que possam ser usadas mais extensamente. É razoável esperar que os investidores paguem pelas suas relações com as comunidades. Também é justo dizer que algum do apoio com a pesquisa e desenvolvimento, documentação e disseminação, permitiria que as lições sobre as melhores práticas aprendidas por um ou mais investidores se espalhassem pela paisagem, e que tal pesquisa e desenvolvimento, documentação e disseminação é um uso apropriado do dinheiro do FIP para criar um bem comum e muito difundido.

Critério de Investimento do FIP	Justificativa
1. Potencial de mitigação das Mudanças Climáticas / potencial de redução de emissões	Este subcomponente vai facilitar o reflorestamento de mais de 200,000 hectares de terra degradada, por empresas florestais e pequenos silvicultores subcontratados. Isto corresponde a aproximadamente a mesma área que foi desmatada pela agricultura de subsistência na última década.
2. Potencial de demonstração à escala	O IFC já iniciou o trabalho e planeamento destas actividades com os parceiros, por isso o investimento na modelação e testagem permitirá um começo mais rápido das actividades no resto da paisagem e, eventualmente, em todo o país.
3. Relação custo-eficácia/alavancamento financeiro	O investimento do FIP vai alavancar USD 2 milhões em recursos correspondentes dos parceiros do sector privado. A colaboração com a SAFRA, um programa de agronegócio no valor de USD 85 milhões, a ser financiado pela USAID, vai expandir o envolvimento do sector privado na paisagem.
4. Potencial de implementação	4a) O IFC vai trabalhar com clientes florestais 4b) Sustentabilidade Institucional: Ao nível dos povoamentos, os Comitês de Gestão de Recursos Naturais têm responsabilidade legal pela gestão dos recursos e florestas das comunidades.
5. Integração do desenvolvimento sustentável (co-benefícios)	5a) Melhorias nos meios de subsistência para as comunidades rurais • Aumentar a segurança alimentar através da distribuição de variedades resistentes de mandioca, uma actividade que é particularmente necessária na Zambézia, as recentes cheias e as subseqüentes perdas de plantas; • Aumentar o armazenamento de culturas para reduzir os níveis actuais de perda pós-colheita, superiores a 30%, reduzindo a necessidade de limpar maiores áreas para a produção agrícola; • Desenvolver cadeias de mercado para o gergelim e ervilha-de-pombo; • O plantio de Eucalipto por contracto (que além de gerar renda familiar, vai aumentar a área plantada de Eucalipto que está a sequestrar carbono); • e o desenvolvimento de alternativas para a produção tradicional de carvão (especificamente o desenvolvimento de carvão de Eucalipto para substituir o carvão feito a partir de árvores nativas). 5b) Manutenção da biodiversidade de valor elevado O estabelecimento de plantações num padrão de mosaico na paisagem significa que Áreas de Biodiversidade de Valor Elevado (e as ligações e corredores entre elas) podem ser incorporadas na gestão da plantação. 5c) Preservação de florestas nativas O projecto tem como objectivo a gestão das florestas remanescentes dentro e à volta das áreas de DUAT, permitindo que as comunidades façam uma melhor gestão dos seus recursos florestais, através de: 1. atitudes comunitárias e capacidade de gestão; 2. estruturas de liderança e gestão para liderarem e guiarem os esforços

	comunitários 3. Planos de gestão comunitária e planos de zoneamento, incluindo áreas agrícolas, reservas ribeirinhas, áreas residenciais, lugares sagrados, áreas para o plantio de Eucalipto por contracto, reservas florestais comunitárias (alinhadas com a Iniciativa Um Líder, Uma Floresta, bem como com o novo programa do GdM, Floresta em Pé), etc. 4. Ferramentas de monitoria de florestas e recursos, com base nas comunidades.
--	--

i) Medidas de Salvaguarda

81. O subcomponente vai cumprir com os Padrões de Desempenho de 2012 do IFC, que serão usados como a política de salvaguarda para as actividades implementadas no projecto. Estes padrões incluem: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais; Condições de Trabalho; Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário; Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos; Povos Indígenas; e Património Cultural.

j) Plano de Financiamento

82. Os recursos financeiros indicativos para este subcomponente são os seguintes:

	Fundo do FIP	IFC	Sector Privado	Outros potenciais parceiros
Programa de Paisagem Integrada da Zambézia (Subcomponente do Sector Privado)	USD 2 milhões	USD 0,2 milhões	USD 1,3 milhões	USD 0,57 milhões

k) Cronograma de Preparação do Projecto

83. Os principais passos da preparação, aprovação e início da execução do projecto são os seguintes:

Fase	Passo	Datas indicativas
Aprovação do FIP		Mês 0
Preparação do Projecto	Concepção do subcomponente; discussões com clientes	Mês 1-3
Avaliação	Refinamento dos documentos do projecto	Mês 4-5
Aprovação pela gestão do MDB	Submissão do pedido para aprovação do conceito do projecto	Mês 5
Aprovação pelo SC do FIP	Submissão do pedido para aprovação do conceito do projecto	Mês 6
Aprovação pela gestão do MDB	Submissão do pedido para aprovação do conceito do projecto	Mês 7

l) Pedido do Fundo para Preparação do Projecto

NB A ser incluído e orçamentado no draft final

Anexo 2: Envolvimento das Partes Interessadas e Plano de Consultas para o Plano de Investimento (IP) do FIP

84. O Governo de Moçambique reconhece que a preparação e implementação do Plano de Investimento do FIP deve incluir consultas extensivas entre as partes interessadas chave. O processo de consulta é liderado pela UT-REDD+, que identificou os seguintes grupos principais de partes interessadas, a serem envolvidos e consultados: agências governamentais de nível nacional e provincial, sociedade civil, sector privado, comunidades locais, parceiros de desenvolvimento, academia e imprensa.
85. O processo de consulta do FIP e envolvimento das partes interessadas beneficiou de e utilizou o processo extenso de consultas do REDD+ em Moçambique, especialmente para a Estratégia Nacional de REDD+. As consultas sobre o processo de REDD+ foram iniciadas em 2010. O Governo conseguiu estabelecer relações importantes com um amplo grupo de intervenientes que estão envolvidos no REDD+ e mitigação e adaptação para as mudanças climáticas em Moçambique. Assim, estas plataformas são veículos promissores para consulta do IP do FIP. Os seguintes objectivos têm conduzido o processo de consulta em Moçambique:
- Envolver as principais partes interessadas na concepção do IP, de forma a garantir a sua participação efectiva na fase de implementação;
 - Esclarecer as propostas de investimento, de forma a alinhar as expectativas e para manter informadas as partes interessadas sobre os investimentos propostos;
 - Publicitar o IP de Moçambique para partes interessadas, de forma a permitir a sua apropriação;
86. Baseado nas experiências e melhores práticas no contexto moçambicano, o Governo decidiu usar uma abordagem faseada para o envolvimento das partes interessadas, utilizando um ampla gama de ferramentas diferentes, para alcançar as partes interessadas. Esta metodologia foi desenvolvida para garantir a participação efectiva e inclusiva de todas as partes interessadas. Os instrumentos usados foram:
- a) Consultas públicas ao nível nacional e regional;
 - b) Encontros bilaterais com partes interessadas chave, para obter mais informações detalhadas nas áreas de investimento prioritárias do IP;
 - c) Sessão de partilha de informação com partes interessadas durante a Missão Conjunta do FIP;
 - d) A publicação do draft do IP no website do REDD+ por 40 dias, antes da submissão do IP do FIP, para recolher comentários;
 - e) Workshop participativa e informativa no IP final.
87. As próximas secções delineiam o escopo e os resultados destas diversas abordagens. Devido ao facto de o IP ainda não estar finalizado, este anexo apenas delineia as acções e resultados alcançados até agora (até Dezembro de 2015) e vai incluir mais informação, quando o IP for concluído.

a) Consultas públicas a nível nacional, regional e provincial

88. De Julho a Dezembro de 2015, vários workshops de informação foram realizadas com actores interessados nos objectivos e áreas prioritárias de investimento do FIP. As consultas iniciais foram focadas nos objectivos e processos do FIP, seguidos de discussões mais detalhadas sobre

as actividades que melhor possam resolver as causas de desmatamento e degradação florestal. Os principais resultados das consultas com as partes interessadas foram que estas demonstraram interesse no potencial do FIP para apoiar investimentos substanciais na gestão e governação florestal. As actividades ambiciosas de reforma do sector florestal, que o Governo está a desenvolver, são vistos como um esforço positivo para melhorar a governação florestal e promover a gestão sustentável das florestas ao nível nacional e local.

89. Os relatórios das consultas, com as listas de participantes, foram bem documentados e estão publicamente disponíveis no website do REDD+ (www.redd.org.mz). De forma a garantir um grande número de participantes, o Governo também tornou disponível a informação às partes interessadas, através do website do REDD+, página do Facebook, bem como através de convites bilaterais. As consultas são mostradas na tabela abaixo.

Tabela 1: Lista de consultas e número de participantes por consulta

Data	Objectivo	Área	Participantes	# de participantes
28/07/2015	Consulta nacional sobre o REDD+ e FIP	Maputo	Sociedade civil, representantes do governo nacional, sector privado, academia	53
18/08/2015	Consulta nacional sobre o REDD+ e FIP	Maputo	Sociedade civil, representantes do governo, sector privado, academia	61
25/08/2015	Consulta regional sobre o REDD+ e FIP	Xai-Xai (Região Sul)	Sociedade civil, representantes do governo local, sector privado, líderes comunitários das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane	95
14/09/2015	Consulta regional sobre o REDD+ e FIP	Quelimane (Região Centro)	Sociedade civil, representantes do governo nacional, sector privado das províncias de Sofala, Tete, Zambézia e Manica	230
15/09/2015	Consulta regional sobre o DGM	Quelimane (Região Centro)	Sociedade civil, líderes comunitários, sector privado das províncias de Sofala, Tete, Zambézia e Manica	42
22/09/2015	Consulta regional sobre o REDD+ e FIP	Nampula (Região Norte)	Sociedade civil, representantes do governo nacional, sector privado das províncias de Nampula, Cabo-Delgado e Niassa.	124
23/09/2015	Consulta regional sobre o DGM	Nampula (Região Norte)	Sociedade civil e sector privado das províncias de Nampula, Cabo-Delgado e	40

			Niassa.	
30/09/2015	Consulta Nacional sobre o FIP e DGM	Maputo	Sociedade civil, representantes do governo nacional, sector privado, academia	28
22/10/2015	Consulta regional sobre o DGM	Xai-Xai (Região Sul)	Sociedade civil, líderes comunitários das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane	118
03/11/2015	Consulta Nacional sobre o DGM	Maputo	Organizações da sociedade civil de nível nacional e provincial	40

Tabela 2: Participação nas consultas do FIP, por sector

Participação nas consultas do FIP								
Sector	28/07	18/08	25/08	14/09	22/09	30/09	TOTAL	Percentagem
Sector Privado	11	5	14	25	10	0	65	11%
ONGs	16	28	4	52	30	16	146	25%
Governo	20	22	71	136	78	12	339	57%
Comunidades	0	0	2	9	2	0	13	2%
Academia	6	6	4	8	4	0	28	5%
TOTAL	53	61	95	230	124	28	591	100%

Tabela 3: Participação nas consultas do FIP, por género.

Participação por género nas consultas do FIP							
Participação	28/07	18/08	25/08	14/09	22/09	30/09	Género
Homens	33	35	67	197	111	19	462
Mulheres	20	26	28	33	13	10	129
TOTAL	53	61	95	230	124	28	591

Table 4: Participação nas consultas do DGM, por sector

Participação	Norte 15/9	Centro 23/9	Sul (Maputo) 28/9	Sul (Gaza+ Inhambane) 22/10	TOTAL	Percentagem
Sector Privado	5	22	0	2	29	11%
ONGs	24	39	16	93	172	64%
Governo	9	8	12	12	41	15%
Comunidades	1	2	0	9	12	4%
Academia	2	8	0	2	12	4%

TOTAL	42	82	28	118	270	100%
--------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	-------------

Tabela 5: Participação nas consultas do DGM, por género

Participação	15/09	23/9	28/9	22/10	Total
Homens	39	58	21	62	180
Mulheres	3	24	7	56	90
TOTAL	42	82	28	118	270

*** As tabelas serão actualizadas quando a última consulta do FIP for realizada.

b) Encontros bilaterais com partes interessadas chave, para obter mais informações detalhadas sobre as áreas prioritárias de investimento do IP

90. A UT-REDD+ organizou vários encontros bilaterais com partes interessadas chave, principalmente direccionadas a representantes de organizações da sociedade civil e do governo local, que contactaram a UT-REDD+ para obter informações mais detalhadas sobre as prioridades de investimento. O Governo usou estas ocasiões para receber informações úteis ao desenvolvimento do IP nas áreas técnicas chave, desde organizações especializadas que podem fornecer conhecimentos úteis sobre assuntos e soluções no terreno, em relação a área técnicas.

c) Sessão de partilha de informação com partes interessadas durante a Missão Conjunta do FIP

91. Durante a Missão Conjunta sobre o Plano de Investimento de Moçambique, que foi conduzida de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2015, o Governo, juntamente com os três MDBs (BM, IFC e AfDB) realizaram sessões específicas de informação com representantes da sociedade civil, sector privado e parceiros de desenvolvimento. As consultas permitiram ao Governo abordar actores relevantes, para além dos que poderiam ser alcançados com consultas públicas e promoveu diálogos a fundo sobre áreas chave, relevantes para o IP. O encontro com os parceiros de desenvolvimento gerou discussões úteis sobre os planos ambiciosos do governo e as áreas em que os parceiros de desenvolvimento também estão a trabalhar em projectos semelhantes e onde podem surgir sinergias. O encontro com o sector privado incluiu vários actores do sector privado – empresas florestais, bancos locais, associações industriais e provedores de assistência técnica, e focou-se nas oportunidades e desafios para as entidades do sector privado, para se envolverem nos sectores florestais e como os investimentos do FIP poderiam incluir os actores privados.

d) Publicação do draft do IP no website do REDD+ antes da submissão do IP do FIP

92. De forma a obter contribuições finais de todas as partes interessadas, o último draft do IP foi disponibilizado para consulta pública durante 4 semanas, de 22 de Fevereiro a 21 de Março de 2016. O Plano será disponibilizado no website do REDD+ e no Blog Florestal do MITADER e todos os cidadãos moçambicanos poderão comentar. Os anúncios da consulta pública serão enviados por correio electrónico e também serão publicitados em jornais nacionais e estações nacionais de rádio.

*** *Informação de contribuições virtuais serão incorporadas quando for realizado*

e) Workshops participativas e informativas sobre o IP final

93. Para complementar a revisão virtual e de forma a garantir que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de expressarem opiniões e fazerem comentários sobre o IP, o GdM vai organizar uma consulta final para apresentar o IP e responder a quaisquer assuntos adicionais levantados. Todas as contribuições que forem recebidas, tanto das consultas virtuais como em pessoa, serão sistematizadas e tomadas em consideração durante a revisão do segundo draft do IP. Uma matriz de assuntos levantados e as respostas será disseminadas nos websites relevantes.

*** *Informação das contribuições cara-a-cara serão incorporadas quando for realizado*

Principais assuntos levantados durante as consultas

94. O envolvimento das diferentes partes interessadas, durante todo do desenvolvimento do IP, gerou várias questões, recomendações e preocupações. As principais questões levantadas pelas partes interessadas nas consultas, foram:

- Actividades de capacitação como parte do FIP foram considerados essenciais, de forma a permitir uma reforma do sector florestal de sucesso e resultados significativos no terreno;
- De forma a melhorar as opções de implementação potenciais para programas em outras partes do país, para além das duas paisagens escolhidas, tornou-se claro que o objectivo do trabalho a nível da paisagem é de gerar lições aprendidas, que possam ser usadas para desenvolver um Quadro de Gestão de Paisagem, para ser usado em outras paisagens do país, como parte de uma abordagem faseada do IP.
- A criação do Inventário Florestal Nacional, dentro do MITADER, foi considerada uma alta prioridade e deveria cobrir todos os recursos naturais sob o mandato do MITADER, cobrindo dessa forma as florestas, terra, fauna bravia, etc.
- As áreas temáticas focadas no IP foram consideradas como estando bem alinhadas com as acções prioritárias necessárias para abordar o desmatamento e degradação florestal. No entanto, foram levantadas outras áreas temáticas, tais como a inclusão da lente de biodiversidade e potencial para incluir trabalho com mangais.

*** *Lista para ser mais desenvolvida e finalizada até ao final da preparação do IP.*

Envolvimento futuro das partes interessadas

95. A participação efectiva de partes interessadas chave, durante a fase de desenvolvimento do Plano de Investimento, irá continuar quando Moçambique conceber e implementar projectos específicos priorizados no IP do FIP. Assim, o Governo está comprometido a continuar a envolver actores chave a cada nível – local, regional e nacional – para maximizar as suas importantes contribuições, em termos das lições aprendidas, experiências e sugestões.

Anexo 3: DGM em Moçambique

Visão Geral do DGM

96. Como um país piloto do FIP, Moçambique vai receber 4,5 milhões de dólares do Mecanismo de Doação Dedicada para Povos Indígenas e Comunidades Locais (DGM). O DGM é uma iniciativa global que foi concebida e desenvolvida como uma secção especial do FIP, para fornecer fundos fiduciários a Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLCs), de forma a melhorar a capacidade e apoiar iniciativas para reforçar a sua participação no FIP e outros processos do REDD+ nos níveis locais, nacionais e globais.

Situação do DGM em Moçambique

97. A concepção e implementação do DGM em Moçambique será guiada por dois documentos chave, o Documento de Concepção do DGM e as Directrizes Operacionais do DGM. De acordo com estes documentos, o governo de Moçambique iniciou o processo, ao informar a sociedade civil e encorajando a criação do Comité Director Nacional, para que a sociedade civil assuma total responsabilidade e conduza o processo. Há muitas organizações da sociedade civil activas no campo da silvicultura e gestão de recursos naturais, que mostraram grande interesse nas oportunidades do DGM.
98. De acordo com as directrizes operacionais do DGM, o estabelecimento do NSC está a ser feito num processo participativo e inclusivo. O processo de consulta foi inicialmente facilitado pela UT-REDD, que incluiu vários workshops participativos, nacionais e regionais, que reuniram as principais partes interessadas, em particular organizações da sociedade civil, ONGs e organizações comunitárias (vide Anexo 2). As consultas foram feitas juntamente com as consultas do REDD+ e do FIP, de forma a gerar maior participação, bem como assegurar ligações entre o FIP e o DGM. As consultas reuniram mais de 250 actores interessados em 10 províncias do país, com uma representação do género de 33%.
99. Os workshops tiveram a duração de um dia e incluíram apresentações e discussões no âmbito dos objectivos do DGM, lições aprendidas noutros países DGM, apresentação das directrizes operacionais do DGM e o melhor processo para estabelecer o DGM em Moçambique. As apresentações foram seguidas de discussões aprofundadas cobrindo vários tópicos, e em particular o processo para estabelecer o NSC e a escolha e abrangência dos seus membros.
100. A participação da mulher e representação equitativa do género foi considerada essencial durante o processo de consulta, e tem tido particular destaque nas discussões sobre a composição do NSC final. Há clareza quanto à importância do envolvimento das mulheres neste processo, devido à sua vulnerabilidade e preocupações sobre assuntos ligados a florestas.
101. Todas as consultas foram bem documentadas e os registos das listas de participantes, fotos e principais resultados, podem ser analisados no website do REDD+. De forma a criar transparência, as consultas também foram filmadas e estarão disponíveis para todas as partes interessadas que estiverem interessadas em seguir o processo de formação do NSC. De forma a garantir ampla participação, a UT-REDD divulgou convites abrangentes e de forma atempada, através da rádio, jornais, website, Facebook e convites bilaterais.
102. Um aspecto importante que foi assinalado no início das consultas é que o conceito de Povos Indígenas não é aplicável em Moçambique. As pessoas que vivem dentro e à volta das florestas não são identificadas como um grupo homogéneo que seria diferente do resto da

população moçambicana. Como tal, os beneficiários do DGM serão comunidades locais cujos meios de subsistência dependam maioritariamente de recursos naturais ligados às florestas.

O Grupo de Trabalho do DGM (NSC Temporário)

103. O processo de consulta gerou concordância da sociedade civil para a criação do Grupo de Trabalho do DGM, que age como um NSC temporário e tem um papel transicional para continuar os esforços de consulta e estabelecer o NSC final. Este Grupo de Trabalho inclui 15 representantes das 3 regiões do país (Norte, Centro, Sul). Membros do grupo foram escolhidos através de um processo de auto-selecção entre a sociedade civil – através de votação em e depois dos workshops regionais.
104. O Grupo de Trabalho teve o seu primeiro encontro em Maputo, a 5 de Novembro. O seu objectivo é estabelecer o NSC final até Junho de 2016. Para alcançar este cronograma, o Grupo de Trabalho está a preparar o roteiro do DGM, que vai conduzir o processo para estabelecer o NSC e preparar-se o melhor possível para a selecção da NEA até Junho de 2016. O Grupo de Trabalho pretende reunir-se a cada dois meses, alternando os encontros entre as diferentes províncias, com uma duração de dois a três dias. De forma a garantir amplos esforços de consulta e acompanhamento rigoroso de todo o trabalho que será necessário, o Grupo de Trabalho do DGM irá trabalhar em estreita colaboração com uma ONG que vai ajudar a executar o roteiro planeado do Grupo. As actividades no roteiro incluem sensibilização do DGM nas províncias alvo, organizar as consultas necessárias sobre a criação do Comité Director Nacional, ajudando a seleccionar a Agência Executiva Nacional (NEA), bem como modificar as directrizes do DGM no contexto nacional de Moçambique.

Complementaridade entre o FIP e o DGM

105. Em termos da complementaridade entre o FIP e o DGM, espera-se que o planeamento para e implementação do DGM em Moçambique pode ser bem integrada com o processo de planeamento e preparação do FIP, de forma que as comunidades locais e sociedade civil possam ter um papel activo no processo do FIP. O DGM em Moçambique vai dessa forma ser desenvolvido para promover sinergias com as actividades florestais mais abrangentes do FIP e do REDD+, usando vários canais para reforçar os esforços para abordar as principais causas subjacentes do desmatamento.
106. Já foram identificadas áreas estratégicas pela sociedade civil, em que o DGM pode complementar o IP do FIP, incluindo melhorar as capacidades técnicas e organizacionais e melhorando as oportunidades económicas e de geração de renda para as comunidades, melhorando os direitos sobre a terra e segurança de posse de terra e capacitando a governação dos recursos florestais da comunidade. Ligações adicionais serão especificadas quando o DGM for mais operacionalizado.

Anexo 4: Proposta de Preparação para o FCPF/UNREDD (R-PPs), Plano Nacional de REDD+, Plano de Acção	Estratégia Nacional de REDD+, e o R-PP estarão disponíveis antes de ???
Anexo 5: Revisão Técnica por um grupo de revisão de peritos	A ser disponibilizado depois do draft do Plano de Investimento ser circulado

Anexo 6: Actividades do IBRD, AfDB e IFC em Moçambique

214. Os portfolios de gestão dos recursos naturais do Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Corporação Financeira Internacional em Moçambique, são apresentados na seguinte tabela:

Tabela 7 – Portfolios de gestão de recursos naturais do Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento Africano e da Corporação Financeira Internacional em Moçambique

MDB	Título	Orçamento	Cobertura Geográfica	Descrição	Agências de Implementação, Parceiros do Projecto e Consultores
BM	MozBio	\$46.000.000	Nacional	Reúne a conservação, desenvolvimento rural e turismo baseado na natureza. Testa uma abordagem piloto CDD, através de subsídios de equivalência. Usa uma abordagem de paisagem nas comunidades à volta das ACs (Gilé, Quirimbas). Promove melhores meios de subsistência das comunidades locais, através da gestão de recursos naturais com base na comunidade (agricultura, silvicultura, turismo, etc.).	MITADER / ANAC
BM	Assistência Técnica para a Preparação do REDD+	\$8.600.000	Nacional	Estabelecer as capacidades institucionais e de recursos humanas para contribuir para a redução da emissão de GEE do desmatamento e degradação florestal. Apoiar a UT-REDD+ (MITADER). Aprovado em Junho de 2013, 3,6 milhões de dólares do Mecanismo de Parceria de Carbono Florestal (FCPF). O Governo vai requisitar financiamento adicional (5 milhões dólares) até ao final de 2015.	MITADER
BM	Projecto de Gestão das Paisagens de Agricultura e de Recursos Naturais (Fase 1)	\$80,000,000	Zambézia e 10 Distritos (Nampula e Zambézia)	O objectivo é promover a agricultura rural e cadeias de valor baseadas na floresta, para melhorar a renda rural. Isto vai ser alcançado através do aumento do valor das actividades económicas rurais, fortalecimento da administração de terras e segurança na posse de terra, e melhoria dos recursos naturais, dos quais estas cadeias de valor dependem. O NRM tem como objectivo garantir a sustentabilidade da base natural de que a Agricultura e Silvicultura dependem (conservação e reabilitação do solo e	MITADER

				água, gestão florestal e de fauna bravia, planeamento do uso de terra).	
BM	Iniciativa da Paisagem Integrada da Zambézia para Pagamentos por Redução de Emissões	\$50.000.000	Zambézia (7 distritos)	A ideia inicial para uma iniciativa de paisagem na “Paisagem da Zambézia” foi apresentada informalmente ao CF do FCPF em Abril de 2015, pelo MITADER. As iniciativas iriam cobrir 7 distritos, e cerca de 2,5 milhões de ha de florestas; e trariam até 50 milhões de dólares em pagamentos de carbono para Moçambique, se o desmatamento for reduzido na área alvo. O MITADER está a preparar uma Nota Conceptual do Programa para ser incluída formalmente no portfolio do FCPF (a ser apresentado em Setembro de 2015). A Nota Conceptual do Programa foi incluída nas actividades do FCPF a serem implementadas em Setembro de 2015.	MITADER / Governo da Zambézia. [Financiamento para Pagamento por Redução de Emissões]
BM	Projecto de Assistência Técnica das Mudanças Climáticas (CCTAP)	\$2.000.000	Nacional	Projecto de Assistência Técnica das Mudanças Climáticas (CCTAP) – fortalecimento da capacidade institucional e técnica do Governo de Moçambique para simplificar a resiliência às mudanças climáticas em sectores económicos chave e para melhorar a base de informação para o desenvolvimento de políticas e planeamento futuros. O BM também lidera e coordena com o AFDB e IFC na implementação do programa do PPCR, avaliado em 91 milhões de dólares, que inclui 4 subprojectos no portfolio do BM.	CONDES/ Unidade de Mudanças Climáticas
BM	Terceira Operação de Desenvolvimento Político de Mudanças Climáticas (CCDPO3)	\$20.000.000	Nacional	A terceira numa série de três que apoia um programa de reformas a médio prazo para as mudanças climáticas. As duas DPOs anteriores consistiram numa única tranche de 50 milhões de dólares cada. O CCDPO 3 pode ter cerca de 20 milhões de dólares.	
BM	Trabalho Analítico – NLTA em Florestas Plantadas	\$275.000	Nacional	Melhorar o clima de negócios para florestas plantadas – para fornecer informações ao GdM para a promoção de investimentos em florestas plantadas (tanto grande como pequena escala) e o seu papel na redução da pobreza, geração de renda e desenvolvimento económico. A instituição parceira chave é o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA). Aprovado em 2014, resultados esperados no início de 2016.	UNIQUE
BM	Trabalho Analítico – NLTA em Gestão de Terra e	\$35.000	Zambézia e Sofala	Tem como objectivo contribuir no fortalecimento da Gestão de Recursos Naturais com Base na Comunidade (CBNRM) à volta da gestão de recursos naturais (florestas e fauna bravia). A actividade é um componente de uma	Consultores Nacionais

	Recursos Naturais com Base na Comunidade			unidade maior de NLTA de Terra. Resultados esperados para o final de 2016.	
BM	Trabalho Analítico – Projecto de Compensações de Biodiversidade	\$250.000	Nacional	Instrumento de Compensações de Biodiversidade para Moçambique. Um de dois países que são estudos de caso (A Libéria é o outro estudo de caso) a explorar o potencial e a desenvolver ferramentas para a elaboração de compensações de biodiversidade.	Consultores Nacionais e Internacionais
BM	Trabalho Analítico – Notas de Política da Reforma do Sector Florestal	FAO/CP \$50.000	Nacional	Um conjunto de notas de políticas que tem como objectivo fornecer informações para a reforma do sector florestal nacional, concebido à volta de temas prioritários: fiscalização, inspecção e controlo florestal; cadeias de valor chave de exploração de madeira; gestão de receitas florestais; e um sistema de gestão de informação florestal e ambiental. Apoio ao DINAF (MITADER). Sob a tutela da Parceria para a Cooperação com a FAO. Resultado esperado para Outubro de 2015.	FAO
BM	Assistência Técnica à Agricultura e Desenvolvimento Rural [2015-2016]			A Assistência Técnica à Agricultura e Desenvolvimento Rural tem como objectivo actualizar a base de conhecimentos sobre a estrutura e performance do sector agrícola em Moçambique e para identificar oportunidades para crescimento e emprego baseados no mercado. A actividade informa directamente o Quadro do Banco Mundial sobre Parcerias entre Países, bem como a elaboração da proposta de Projecto Comercialização Agrícola de Moçambique e o Projecto de Gestão de Paisagens Agrícolas e de Recursos Naturais. Esta Assistência Técnica também vai contribuir para o diálogo em curso sobre a política do sector agrícola, apoiada pelo Programa Africano de Desenvolvimento Agrícola Abrangente (CAADP), da União Africana, e informar a implementação do Plano Nacional de Investimento para o Sector Agrícola (PNISA).	
BM	Vamos Trabalhar [2015-2018]			Vamos Trabalhar Moçambique está focado em 3 sectores – agricultura, plantações florestais e construção – com os objectivos gerais de aumentar os postos de trabalho formais nas cadeias de valor escolhidas, aumentar a renda da população adulta economicamente activa, que está abaixo da linha de pobreza, aumentar a produtividade dos trabalhadores formais, e melhorar as condições de trabalho no emprego formal. Pretende alcançar isto através de: diagnósticos de trabalhos; inventário/avaliação rápida dos sectores; mapeamento das cadeias de valor dos sectores; promoção de iniciativas de cadeia de valor com empresas âncora; avaliar a demanda por competências; conceber uma estratégia de emprego e intervenções com múltiplos parceiros; pilotar operações e avaliações para empregos; e	

				coordenar com parceiros e partes interessadas.	
AfDB	Projecto de Resiliência Climática e Desenvolvimento da Irrigação do Baixo Limpopo	\$21.000.000	Gaza	O SLWRMP é um projecto integrado para o fortalecimento da capacidade das comunidades rurais, para abordar os desafios interligados das mudanças climáticas, pobreza rural, insegurança alimentar e degradação da terra, através do fornecimento de infra-estrutura de recolha de água, restauração de habitats e paisagens naturais, bem como capacitação para comunidades afectadas.	INRI e DPA
AfDB	Trabalho na Economia e no Sector: Plano de Acção de Economia Verde	\$44.000.000	Gaza	O projecto consiste de três componentes, nomeadamente: a) Desenvolvimento de Infra-Estruturas, incluindo: Infra-estrutura de Mercado e Agro-Processamento; Infra-estrutura de Irrigação Resiliente ao Clima; Estradas Rurais à Prova do Clima; b) Capacitação e diversificação agrícola; c) Gestão de Projectos.	INRI e DPA
IFC	Investimento	\$30.000.000	Zambézia	O projecto é a primeira fase de um investimento integrado, no valor de 2,3 mil milhões de dólares, de silvicultura, agricultura, polpa de papel e energia verde, nas províncias da Zambézia e Manica, que está a ser implementado pela Portucel Moçambique Ltda. A primeira fase tem como objectivo testar o modelo florestal da empresa, através da criação de 40.000 ha de plantações de eucalipto geridas sustentavelmente, e estabelecimento da sua base operacional no país em 2014-2016 ("Projecto"). Entre as prioridades de desenvolvimento do Projecto, está a melhoria das condições para a agricultura na terra remanescente e criar cadeias de valor de agro-negócios que funcionem bem, para ligar os pequenos produtores aos mercados. O objectivo do investimento proposto do IFC é apoiar o desenvolvimento desta oportunidade transformacional para ajudar a criar um projecto agro-florestal inclusivo em Moçambique.	Portucel Moçambique Ltda.
IFC	Assistência de Aconselhamento/ Técnica	\$2.000.000	Zambézia	Fornecer serviços de aconselhamento à Portucel, para reforçar a sustentabilidade das operações florestais da empresa em Moçambique. O apoio ao projecto irá incluir avaliações de impacto ambiental e social, envolvimento comunitário, planos de desenvolvimento comunitário, e ajuda com a implementação de investimentos comunitários e empresariais. Espera-se que as actividades apoiadas aumentem o impacto no desenvolvimento do investimento da Portucel, e criar oportunidades de crescimento partilhado para comunidades locais nas suas áreas de	Portucel Moçambique Ltda.

				concessão em Moçambique.	
--	--	--	--	--------------------------	--

Outros Anexos a ser incluídas posteriormente

Anexo 4: Proposta de Preparação para a Prontidão (R-PPs) do FCPF/UNREDD, Plano Nacional de REDD+, Plano de Acção	Estratégia Nacional de REDD+ e R-PP
Anexo 5: Revisão Técnica por um grupo de revisão de peritos/pares	Para ser fornecido depois da circulação do draft do Plano de Investimento